

DOCUMENTOS ANNEXOS

—

RELATORIO

COM QUE

O EXCELLENTISSIMO SENHOR DOUTOR

Venancio José de Oliveira Lisboa

PRESIDENTE DA BAHIA

ABRIU

A ASSEMBLÉA LEGISLATIVA PROVINCIAL

NO DIA 1.^o DE MARÇO DE 1875.



B A H I A

Officina litho-typographica de J. G. Tourinho

—

1875

THESOURARIA PROVINCIAL

Thesouraria Provincial da Bahia, 15 de Janeiro de 1875

Ilm. e Exm. Sr.

Em observancia do disposto no art. 7.º § 8.º do Regulamento de 29 de Setembro de 1845 e da determinação contida no officio de V. Ex. de 11 de Dezembro ultimo, tenho, pela segunda vez, a honra de vir apresentar os balanços e orçamentos da receita e despesa do exercicio de 1873 a 1874; as contas de receita e despesa do 1.º semestre do exercicio corrente, e, finalmente, os orçamentos para o futuro exercicio de 1875 a 1876; acompanhados esses trabalhos de uma breve exposição sobre o estado das finanças provinciaes.

1873 A 1874

RECEITA

A receita deste exercicio foi orçada em rs. 2,155:567\$099, e a que segundo o balanço junto sob n.º 1, figura como arrecadada, é de rs. 2,853:399\$446.

Como, porém, estejam ahí comprehendidos 240:000\$000 por duplicata, visto terem tido entrada e sahida na respectiva caixa para serem depositados no Banco Mercantil afim de serem opportunamente entregues, 200:000\$000 ao empresario da estrada de ferro Central, Hugh Wilson, e 40:000\$000 para serem applicados ao resgate de 2 lettras da Provincia, fica importando a receita real em 2,613:399\$446, a qual tem a seguinte proveniencia: 20:128\$091, do saldo do exercicio anterior; 2,005:109\$970 do producto dos impostos decretados na Lei n.º 1335; 14:112\$760 do valor recebido de uma das lettras que forão passadas pela Companhia do Queimado para solução do adiantamento que lhe fizera a Provincia; rs. 10:920\$848, producto do imposto pessoal relativo aos trimestres de Outubro de 1873 a Junho de 1874, aqui recolhido pela Thesouraria de Fazenda, de accôrdo com a ordem da Presidencia de 3 de Janeiro d'esse anno, e em vista da Lei da Assembléa Geral n.º 2395 de 10 de Setembro de 1873; 10:000\$000 da mesma Repartição recebidos para auxilio das obras de segurança da montanha da ladeira da Conceição; 47:000\$000 de supprimento feito pela caixa de cações, de conformidade com as ordens do Governo, e finalmente rs. 506:127\$777, de empréstimos contrahidos pela Provincia, sendo rs. 286:127\$777 por meio de apolices e 220:000\$000 mediante lettras passadas a diversos estabelecimentos desta praça, e já hoje resgatadas; estando incluída na somma do empréstimo por apolices a quantia de 1:127\$777, de premios dos 200 contos, que, segundo acima ficou dito, se recolherão ao Banco Mercantil afim de serem entregues ao empresario da estrada Central.

Abatidos da receita os dinheiros entrados, e que propriamente não constituem renda, isto é, o saldo do exercicio anterior; os empréstimos contrahidos; as quantias recebidas da Thesouraria de Fazenda; os supprimentos feitos pela caixa de cações e por ultimo, a importancia da lettra paga pela Companhia do Queimado, vem a reduzir-se o producto dos impostos a 2,005:109\$970, de que já fiz menção.

Esta importancia, comparada com a do orçamento, deixa ver a favor d'este uma differença de 150:457\$129, que é proveniente do que de menos renderão diversos impostos compensado com o de que de mais produzirão outros, como tudo especificadamente se vê do balanço, já mencionado.

DESPEZA

A despesa foi fixada em rs. 2,529:946\$933; a realisada elevou-se a 2,612:095\$907, não obstante figurar no resumo do balanço annexo sob n.º 2 a somma de 2,852:095\$907, não só pela duplicata de 200:000\$000, de que acima já tractei, como ainda pela de 40:000\$000, depositados em prestações no Banco Mercantil; duplicatas estas que figurão sob o titulo — *Morimento de fundos*.

Da comparação da despesa fixada com a realisada, vê-se ter sido esta superior em 82:148\$974, por se haver despendido para mais: pela verba de exercicios findos 63:460\$160; pela de obras publicas, 41,221\$704; pela de juros e resgate de apolices, 32:200\$000, pela de instrucção publica rs. 18:130\$102; pela da Thesouraria Provincial, 17:324\$772; pela de despezas eventuaes 17:126\$870; e em virtude da authorisação do § 9.º art. 2.º da Lei n.º 1335 (2 % addicionaes á meia siza de escravos), 14:417\$450, alem de outras de menor importancia; compensadas estas differenças com o que para menos se despendeu, sendo 59:352\$320, pela verba de Força policial; 24:166\$671, pela da Companhia Bahiana, e 18:275\$344, pela de fabricas, congruas, etc., e algumas outras verbas em que se derão menores differenças, como tudo melhor se vê do balanço, já referido, sob n.º 2.

1874 A 1875

RECEITA

Conforme a conta annexa sob n.º 3, importou a receita do 1.º semestre deste exercicio (Julho a Dezembro) em 1,505:001\$232, inclusive 530:000\$000, comprehendidos na verba de receita eventual, e resultantes

do empréstimo contrahido por meio de apolices (6.^a emissão), na forma do § 2.^o art. 3.^o da Lei n.^o 1443, e mais 16:000\$000, de movimento de fundos, de quantias que passarão, como supprimento, da caixa de cauções.

No semestre de que me occupo ainda não houve arrecadação do imposto de 50 réis por kilogramma de sabão importado de outras Provincias e n'esta consumido; 10 % por transmissão de empresas, e 3 % sobre a turla exportada; 200\$000 por escravo matriculado marinho, assim como ainda nada foi recolhido pela Thesouraria de Fazenda do imposto pessoal e de patentes da Guarda Nacional.

Quanto á arrecadação do imposto de 2:000\$000 sobre companhias de seguros e de 1:000\$000 e 500\$000, sobre depositos de 1.^a e 2.^a classe de carvão de pedra, acha-se ella sobr'estada pelas razões que não são estranhas a V. Ex.

DESPEZA

Da conta sob n.^o 4, conhece-se que a despesa n'este semestre foi de rs. 1,425:259\$060, inclusive não só 751\$843, liquidos do imposto de 2 % addicionaes á meia siza de escravos que, de accôrdo com a Lei n.^o 1335 passaram para a caixa de cauções, e que forão arrecadados até o dia 3 de Setembro, em que principiou a vigorar a Lei n.^o 1443, por força da qual não poderão continuar a ter o mesmo destino, como tambem 258:000\$000, que figurão sob o título de movimento de fundos, e que procedem, 210:000\$000, depositados em conta corrente no Banco Mercantil para serem opportunamente applicados, 110:000\$000 ao resgate de apolices da 4.^a emissão, e 100:000\$000 para pagamento da lettra passada á Caixa Economica; de 30:000\$000, que passarão para a caixa de juros de apolices, e de 18:000\$000, entrados para a caixa de cauções por indemnisação de supprimentos por esta feitos.

1875 A 1876

RECEITA

Para este exercício vai calculada a receita em 2,095:935\$627, conforme o orçamento incluso sob n.º 5; notando-se a diferença para menos do que o que fôra orçado para o exercício de 1874 a 1875, de 6:391\$373, diferença que resulta de terem rendido menos algumas verbas no exercício anterior que servirão de base para o respectivo calculo.

Para esta base tomarão-se os termos constantes da casa das observações do mesmo orçamento em relação a cada verba de receita.

DESPEZA

Conforme se vê do orçamento sob n.º 6 e da tabella explicativa sob n.º 7, é calculada a despesa para o exercício de 1875 a 1876 em rs. 2,603:527\$426, maior que a orçada para o de 1874 a 1875, em 38:549\$474, por se ter incluído para mais em algumas verbas, como sejam: Assembléa Provincial; Aposentados e jubilados; juros dos empréstimos por apolices e outras, a quantia de 120:212\$729, assim como calculado para menos rs. 81:663\$255, sendo 45:970\$005, em diversas verbas pelos motivos especificados na referida tabella n.º 7, e 35:693\$250, das verbas de colonisação, e dos 2 % destinados á Sociedade Libertadora, que foram supprimidas na Lei vigente, e bem assim 2:000\$000 votados para a festividade do dia 2 de Julho, que passam a fazer parte da verba de eventuaes.

CONSIDERAÇÕES GERAES

Pondera o Dr. Administrador da Mesa de Rendas Provinciaes que tendo a Lei do orçamento vigente tributado em 1:000\$000 as casas em que se venderem bilhetes de loterias de outras Provincias, e não de loterias que não forem d'esta Provincia, segundo as Leis anteriores, não podem ser sujeitas a este imposto as casas que venderem unicamente bilhetes de loterias estrangeiras.

Acrecenta tambem o mesmo Administrador que o imposto de 50\$000, sobre quem vender pelas ruas bilhetes de loterias, continúa a não ser cobrado, já por não haver quem voluntariamente o satisfaça, já por ser difficil a fiscalisação sobre os infractores, e conclue opinando para que semelhante verba de receita não figure nas leis de orçamento.

Estas ponderações, pois, as tomará a Assembléa Provincial na consideração que lhe merecerem.

A respeito do estado anormal em que continua a maior parte das Collectorias, seja-me permittido referir-me ao que sobre tal assumpto, aventurei no final do meu relatorio apresentado á Presidencia em 18 de Fevereiro de 1874.

Cumprido por este modo o preceito que me impõe o Regulamento da Thesouraria, resta-me pedir a V. Ex. se digne relevar as lacunas e imperfeições d'este trabalho, as quaes serão facilmente corrigidas pelo illustrado juizo de V. Ex., e pela longa pratica que tem da administração publica.

Deus Guarde a V. Ex. — Illm. Exm. Sr. Dr. Venancio José d'Oliveira
Lisbôa, Presidente da Provincia.

O Inspector interino, *João da Silva P. Baraúna.*

BALANÇO da arrecadação realizada pela Thesouraria Provincial da Bahia no exercício de 1873 a 1874

N. 1

NÚMEROS	IMPOSTOS	LEGISLAÇÃO	ORÇAMENTO	QUANTIAS ARRECADADAS						TOTAL	DIFFERENÇAS	
				ANNO FINANCEIRO			SEMESTRE ADDICIONAL				PARA MAIS	PARA MENOS
				Capital	Collectorias	Somma	Capital	Collectorias	Somma			
1	Saldo do exercicio anterior		5	20.126.000	5	20.126.000	5	5	20.126.000	20.126.000	5	
2	Divida activa		5	2.000.000	5	2.000.000	5	5	2.000.000	2.000.000	5	
3	Sello de honras e legações		5	1.000.000	5	1.000.000	5	5	1.000.000	1.000.000	5	
4	Debitos tributarios		5	1.000.000	5	1.000.000	5	5	1.000.000	1.000.000	5	
5	Debitos de juros e premissas		5	1.000.000	5	1.000.000	5	5	1.000.000	1.000.000	5	
6	Emolumentos dos repartimentos provinciales		5	1.000.000	5	1.000.000	5	5	1.000.000	1.000.000	5	
7	Materiaes das obras de utilidade publica		5	1.000.000	5	1.000.000	5	5	1.000.000	1.000.000	5	
8	Multas por negligencia, infracção de leis, contractos e regulamentos		5	1.000.000	5	1.000.000	5	5	1.000.000	1.000.000	5	
9	Premios de loterias recolhidas a Thesouraria a não prestadas em dois annos		5	1.000.000	5	1.000.000	5	5	1.000.000	1.000.000	5	
10	Meta size de escravos, com excepção das compensações para o serviço da lavoura		5	1.000.000	5	1.000.000	5	5	1.000.000	1.000.000	5	
11	Dados por cento nas despezas de governo da piaz, livres de direitos na exportação um por cento sobre os montes de mado de rs. 20.000 a mado meio por cento sobre o carbonato na mado de 20.000 a mado		5	1.000.000	5	1.000.000	5	5	1.000.000	1.000.000	5	
12	Tres por cento sobre a mado e a mado, expelidos		5	1.000.000	5	1.000.000	5	5	1.000.000	1.000.000	5	
13	Selo por cento sobre aguardente		5	1.000.000	5	1.000.000	5	5	1.000.000	1.000.000	5	
14	Selo sobre o vinho		5	1.000.000	5	1.000.000	5	5	1.000.000	1.000.000	5	
15	Selo sobre o fumo		5	1.000.000	5	1.000.000	5	5	1.000.000	1.000.000	5	
16	Selo sobre o algodão		5	1.000.000	5	1.000.000	5	5	1.000.000	1.000.000	5	
17	Um real por kilograma de todo genero exportado a peso		5	1.000.000	5	1.000.000	5	5	1.000.000	1.000.000	5	
18	Dos por cento sobre aluguéis de estabelecimentos e casas commerciaes, inclusive trapiches e casas de arrecadação		5	1.000.000	5	1.000.000	5	5	1.000.000	1.000.000	5	
19	10.000 por exportação não commerciaes		5	1.000.000	5	1.000.000	5	5	1.000.000	1.000.000	5	
20	30.000 por alambique na Capital, cidades e vilas do litoral; 10.000 nos demais lugares da Provincia		5	1.000.000	5	1.000.000	5	5	1.000.000	1.000.000	5	
21	Dos por cento sobre prémios de loterias de 400.000 inclusive, e para mais		5	1.000.000	5	1.000.000	5	5	1.000.000	1.000.000	5	
22	2.500 por cada cabeça de gado vacca e caprino e 2.000 por cada cabeça de gado ovino		5	1.000.000	5	1.000.000	5	5	1.000.000	1.000.000	5	
23	5.000 por cada cabeça de gado bovino e 4.000 por cada cabeça de gado caprino e ovino		5	1.000.000	5	1.000.000	5	5	1.000.000	1.000.000	5	
24	10.000 por cada cabeça de gado equino e 10.000 por cada cabeça de gado asinino		5	1.000.000	5	1.000.000	5	5	1.000.000	1.000.000	5	
25	10.000 por cada cabeça de gado felineo e 10.000 por cada cabeça de gado canino		5	1.000.000	5	1.000.000	5	5	1.000.000	1.000.000	5	
26	10.000 por cada cabeça de gado felino e 10.000 por cada cabeça de gado canino		5	1.000.000	5	1.000.000	5	5	1.000.000	1.000.000	5	
27	10.000 por cada cabeça de gado felino e 10.000 por cada cabeça de gado canino		5	1.000.000	5	1.000.000	5	5	1.000.000	1.000.000	5	
28	10.000 por cada cabeça de gado felino e 10.000 por cada cabeça de gado canino		5	1.000.000	5	1.000.000	5	5	1.000.000	1.000.000	5	
29	10.000 por cada cabeça de gado felino e 10.000 por cada cabeça de gado canino		5	1.000.000	5	1.000.000	5	5	1.000.000	1.000.000	5	
30	10.000 por cada cabeça de gado felino e 10.000 por cada cabeça de gado canino		5	1.000.000	5	1.000.000	5	5	1.000.000	1.000.000	5	
31	10.000 por cada cabeça de gado felino e 10.000 por cada cabeça de gado canino		5	1.000.000	5	1.000.000	5	5	1.000.000	1.000.000	5	
32	10.000 por cada cabeça de gado felino e 10.000 por cada cabeça de gado canino		5	1.000.000	5	1.000.000	5	5	1.000.000	1.000.000	5	
33	10.000 por cada cabeça de gado felino e 10.000 por cada cabeça de gado canino		5	1.000.000	5	1.000.000	5	5	1.000.000	1.000.000	5	
34	10.000 por cada cabeça de gado felino e 10.000 por cada cabeça de gado canino		5	1.000.000	5	1.000.000	5	5	1.000.000	1.000.000	5	
35	10.000 por cada cabeça de gado felino e 10.000 por cada cabeça de gado canino		5	1.000.000	5	1.000.000	5	5	1.000.000	1.000.000	5	
36	10.000 por cada cabeça de gado felino e 10.000 por cada cabeça de gado canino		5	1.000.000	5	1.000.000	5	5	1.000.000	1.000.000	5	
37	10.000 por cada cabeça de gado felino e 10.000 por cada cabeça de gado canino		5	1.000.000	5	1.000.000	5	5	1.000.000	1.000.000	5	
38	10.000 por cada cabeça de gado felino e 10.000 por cada cabeça de gado canino		5	1.000.000	5	1.000.000	5	5	1.000.000	1.000.000	5	
39	10.000 por cada cabeça de gado felino e 10.000 por cada cabeça de gado canino		5	1.000.000	5	1.000.000	5	5	1.000.000	1.000.000	5	
40	10.000 por cada cabeça de gado felino e 10.000 por cada cabeça de gado canino		5	1.000.000	5	1.000.000	5	5	1.000.000	1.000.000	5	
41	10.000 por cada cabeça de gado felino e 10.000 por cada cabeça de gado canino		5	1.000.000	5	1.000.000	5	5	1.000.000	1.000.000	5	
42	10.000 por cada cabeça de gado felino e 10.000 por cada cabeça de gado canino		5	1.000.000	5	1.000.000	5	5	1.000.000	1.000.000	5	
43	10.000 por cada cabeça de gado felino e 10.000 por cada cabeça de gado canino		5	1.000.000	5	1.000.000	5	5	1.000.000	1.000.000	5	
44	10.000 por cada cabeça de gado felino e 10.000 por cada cabeça de gado canino		5	1.000.000	5	1.000.000	5	5	1.000.000	1.000.000	5	
45	10.000 por cada cabeça de gado felino e 10.000 por cada cabeça de gado canino		5	1.000.000	5	1.000.000	5	5	1.000.000	1.000.000	5	
46	10.000 por cada cabeça de gado felino e 10.000 por cada cabeça de gado canino		5	1.000.000	5	1.000.000	5	5	1.000.000	1.000.000	5	
47	10.000 por cada cabeça de gado felino e 10.000 por cada cabeça de gado canino		5	1.000.000	5	1.000.000	5	5	1.000.000	1.000.000	5	
48	10.000 por cada cabeça de gado felino e 10.000 por cada cabeça de gado canino		5	1.000.000	5	1.000.000	5	5	1.000.000	1.000.000	5	
49	10.000 por cada cabeça de gado felino e 10.000 por cada cabeça de gado canino		5	1.000.000	5	1.000.000	5	5	1.000.000	1.000.000	5	
50	10.000 por cada cabeça de gado felino e 10.000 por cada cabeça de gado canino		5	1.000.000	5	1.000.000	5	5	1.000.000	1.000.000	5	
51	10.000 por cada cabeça de gado felino e 10.000 por cada cabeça de gado canino		5	1.000.000	5	1.000.000	5	5	1.000.000	1.000.000	5	
52	10.000 por cada cabeça de gado felino e 10.000 por cada cabeça de gado canino		5	1.000.000	5	1.000.000	5	5	1.000.000	1.000.000	5	
53	10.000 por cada cabeça de gado felino e 10.000 por cada cabeça de gado canino		5	1.000.000	5	1.000.000	5	5	1.000.000	1.000.000	5	
54	10.000 por cada cabeça de gado felino e 10.000 por cada cabeça de gado canino		5	1.000.000	5	1.000.000	5	5	1.000.000	1.000.000	5	
55	10.000 por cada cabeça de gado felino e 10.000 por cada cabeça de gado canino		5	1.000.000	5	1.000.000	5	5	1.000.000	1.000.000	5	
56	10.000 por cada cabeça de gado felino e 10.000 por cada cabeça de gado canino		5	1.000.000	5	1.000.000	5	5	1.000.000	1.000.000	5	
57	10.000 por cada cabeça de gado felino e 10.000 por cada cabeça de gado canino		5	1.000.000	5	1.000.000	5	5	1.000.000	1.000.000	5	
58	10.000 por cada cabeça de gado felino e 10.000 por cada cabeça de gado canino		5	1.000.000	5	1.000.000	5	5	1.000.000	1.000.000	5	
59	10.000 por cada cabeça de gado felino e 10.000 por cada cabeça de gado canino		5	1.000.000	5	1.000.000	5	5	1.000.000	1.000.000	5	
60	10.000 por cada cabeça de gado felino e 10.000 por cada cabeça de gado canino		5	1.000.000	5	1.000.000	5	5	1.000.000	1.000.000	5	
61	10.000 por cada cabeça de gado felino e 10.000 por cada cabeça de gado canino		5	1.000.000	5	1.000.000	5	5	1.000.000	1.000.000	5	
62	10.000 por cada cabeça de gado felino e 10.000 por cada cabeça de gado canino		5	1.000.000	5	1.000.000	5	5	1.000.000	1.000.000	5	
63	10.000 por cada cabeça de gado felino e 10.000 por cada cabeça de gado canino		5	1.000.000	5	1.000.000	5	5	1.000.000	1.000.000	5	
64	10.000 por cada cabeça de gado felino e 10.000 por cada cabeça de gado canino		5	1.000.000	5	1.000.000	5	5	1.000.000	1.000.000	5	
65	10.000 por cada cabeça de gado felino e 10.000 por cada cabeça de gado canino		5	1.000.000	5	1.000.000	5	5	1.000.000	1.000.000	5	
66	10.000 por cada cabeça de gado felino e 10.000 por cada cabeça de gado canino		5	1.000.000	5	1.000.000	5	5	1.000.000	1.000.000	5	
67	10.000 por cada cabeça de gado felino e 10.000 por cada cabeça de gado canino		5	1.000.000	5	1.000.000	5	5	1.000.000	1.000.000	5	
68	10.000 por cada cabeça de gado felino e 10.000 por cada cabeça de gado canino		5	1.000.000	5	1.000.000	5	5	1.000.000	1.000.000	5	
69	10.000 por cada cabeça de gado felino e 10.000 por cada cabeça de gado canino		5	1.000.000	5	1.000.000	5	5	1.000.000	1.000.000	5	
70	10.000 por cada cabeça de gado felino e 10.000 por cada cabeça de gado canino		5	1.000.000	5	1.000.000	5	5	1.000.000	1.000.000	5	
71	10.000 por cada cabeça de gado felino e 10.000 por cada cabeça de gado canino		5	1.000.000	5	1.000.000	5	5	1.000.000	1.000.000	5	
72	10.000 por cada cabeça de gado felino e 10.000 por cada cabeça de gado canino		5	1.000.000	5	1.000.000	5	5	1.000.000	1.000.000	5	
73	10.000 por cada cabeça de gado felino e 10.000 por cada cabeça de gado canino		5	1.000.000	5	1.000.000	5	5	1.000.000	1.000.000	5	
74	10.000 por cada cabeça de gado felino e 10.000 por cada cabeça de gado canino		5	1.000.000								

Resumo do balanço da despesa da Thesouraria Provincial da Bahia no exercicio de 1873 a 1874

TITULOS DA DESPEZA	TEMPO EM QUE SE EFFECTUOU A DESPEZA		TOTAL	QUANTIAS FIXADAS	DIFFERENÇA ENTRE AS QUANTIAS FIXADAS E AS DESPENDIDAS	
	DENTRO DO ANNO	NO SEMESTRE ADDICIONAL			PARA MAIS	PARA MENOS
Assembléa Provincial.	47:725\$489	2:248\$679	49:974\$168	52:905\$419	§	2:931\$251
Secretaria do Governo	67:691\$601	11:618\$543	79:310\$144	71:103\$086	8:207\$568	§
Thesouraria Provincial	155:984\$503	28:438\$360	184:422\$863	167:098\$091	17:324\$772	§
Instrucção Publica.	297:287\$819	61:939\$407	359:227\$226	341:097\$124	18:130\$102	§
Aposentados, Jubilados, etc.	135:162\$848	17:994\$751	153:157\$599	156:405\$004	§	3:247\$405
Casas Pias.	22:831\$850	11:587\$630	34:419\$480	35:500\$000	§	1:080\$520
Vaccina e Fontes Thermaes.	10:445\$976	2:606\$698	13:052\$674	19:760\$000	§	6:707\$326
Catechese	1:950\$000	650\$000	2:600\$009	3:590\$000	§	990\$000
Hospital dos Lazaros.	13:798\$376	4:333\$332	18:131\$708	18:000\$000	131\$708	§
Força Policial.	446:677\$920	13:669\$140	460:347\$060	519:699\$380	§	59:352\$320
Presos Pobres.	44:923\$181	21:041\$101	65:964\$282	67:623\$400	§	1:659\$118
Casa de Prisão com trabalho.	18:768\$107	2:445\$732	21:213\$839	22:540\$388	§	1:326\$549
Passeio Publico	7:648\$398	481\$135	8:129\$533	7:986\$116	143\$417	§
Companhia Bahiana	74:666\$663	10:166\$666	84:833\$329	109:000\$000	§	24:166\$671
Iluminação Publica	135:308\$148	43:680\$914	178:989\$062	180:219\$005	§	1:229\$943
Fabricas, Congruas, etc.	4:022\$675	9:751\$981	13:774\$656	32:050\$000	§	18:275\$344
Aceio e Limpeza da Cidade.	39:133\$327	4:866\$666	43:999\$993	44:000\$000	§	5007
Cemiterios Publicos	3:872\$663	73\$333	3:945\$996	3:704\$130	241\$866	§
Instituto Agricola.	11:666\$663	1:666\$666	13:333\$329	20:000\$000	§	6:666\$671
Colonisação	20:000\$000	§	20:000\$000	20:000\$000	§	§
Asylo de Alienados	37:633\$790	2:500\$000	40:133\$790	40:133\$790	§	§
Obras Publicas	192:947\$001	48:274\$703	241:221\$704	200:000\$000	41:221\$704	§
Juros e resgate de apolices	155:000\$000	43:900\$000	198:900\$000	166:700\$000	32:200\$000	§
Theatro Publico	12:133\$326	4:716\$666	16:849\$992	20:673\$000	§	3:823\$008
Festividade do dia 2 de Julho	2:000\$000	§	2:000\$000	2:000\$000	§	§
Despezas Eventuaes	19:902\$904	5:223\$966	25:126\$870	8:000\$000	17:126\$870	§
Exercicios Findos.	63:619\$160	§	63:619\$160	159\$000	63:460\$160	§
Autorisação do § 28 Art. 1.º da Lei n. 1335.	200:000\$000	§	200:000\$000	200:000\$000	§	§
Autorisação do § 9.º Art. 2.º da Lei n. 1335.	12:374\$691	2:042\$759	14:417\$450	§	14:417\$450	§
	2,255:177\$079	355:918\$828	2,611:095\$907	2,529:946\$933	212:605\$107	134:456\$133
Movimento de Fundos	241:000\$000	§	241:000\$000	§	§	§
	2,496:177\$079	355:918\$828	2,852:095\$907	2,529:946\$933	212:605\$107	134:456\$133

BALANÇO DA DESPEZA

BALANÇO da despesa da Thesouraria Provincial

LEI N. 1335 DE 30

TITULOS DA DESPEZA

§ 1.—Assembleia Provincial

Importancia despendida com vencimentos de Empregados.....
Idem idem com diarias dos Deputados.....
Idem idem com ajuda de custo dos mesmos.....
Idem idem com expediente, apuramento e publicação dos debates.....
Idem idem com despesas diversas.....

§ 2.—Secretaria Governo

Importancia despendida com vencimentos de Empregados.....
Idem idem com diarias dos Correios e Serrentes.....
Idem idem com a gratificação do Ajudante de Ordens da Presidencia.....
Idem idem com o expediente e accio da Repartição.....
Idem idem com impressões.....

§ 3.—Thesouraria Provincial

Importancia despendida com vencimentos de Empregados.....
Idem idem com a gratificação de 2/3 de vencimentos pelo exame de contas de Collectorias
fora das horas do expediente.....
Idem idem com diarias dos Serrentes.....
Idem idem com o expediente e aluguel de casa.....

REZA DE RENDAS

Importancia despendida com o ordenado dos Empregados.....
Idem idem com as porcentagens dos mesmos.....
Idem idem com as porcentagens dos Empregados que assistirão leilões.....
Idem idem com o expediente e aluguel de casa.....
Idem idem com a porcentagem e gratificação dos Fiscaes Externos.....
Idem idem com a diaria e gratificação do Serrente.....
Idem idem com as diarias dos trabalhadores da ponte.....

da Bahia no exercicio de 1873 a 1874

N. 2—A

DE JUNHO DE 1873

QUANTIAS DESPENDIDAS	TOTAL
13:3093890 15:0885000 5:6955000 12:0005000 1:6315500	47:7253890
56:2815472 2:1905600 4475419 8:3005200 2:4895010	67:6915001
41:3095000 12:0505745 4:7535040 5:7655700	61:0785074
15:9025117 25:7375421 5063409 3:1915380 8753489 9305773 9795000	48:2125589
	109:2915263
	115:4175000

TITULOS DA DESPEZA

Transporte.....

JUIZO DOS FEITOS E COLLECTORIAS

Importancia despendida com o ordenado do Escrivão e gratificação do Solicitador do Juizo dos Feitos.....
Idem idem com os 10 % dos Empregados do Juizo.....
Idem idem com os 6 1/2 % dos do Foro.....
Idem idem com a percentagem dos Collectores e Escrivões.....
Idem idem com despesas Judiciais.....
Idem idem com despesas diversas.....

§ 4.—Instrução Publica

Importancia despendida com os vencimentos dos Empregados da Directoria dos Estudos.
Idem idem com o expediente e sua publicação.....
Idem idem com ajuda de custo do Inspector das aulas.....

INTERNATO E EXTERNATO NORMAES

Importancia despendida com vencimentos e subvenção.....
Idem idem com o expediente e sua publicação.....

LYCEU

Importancia despendida com vencimentos dos Empregados e Lentes.....
Idem idem com o expediente do mesmo.....

GABINETE DE HISTORIA NATURAL

Importancia despendida com os vencimentos dos Empregados.....

QUANTIAS DESPENDIDAS	TOTAL
109:291,5263	113:417,5090
590,5000 2:428,5188 3:035,5578 38:013,5098 1:107,5510 318,5260	46:003,5210
18:124,5704 1:006,5040 908,5000	20:128,5744
15:168,5061 482,5760	15:651,5721
31:047,5886 261,5860	31:319,5686
206,5667	271:401,5393
67:356,5815	

TITULOS DA DESPEZA

Transporte.....

BIBLIOTHECA PUBLICA

Importancia despendida com vencimentos de Empregados.....
Idem idem com o expediente e compra de livros.....

SEMINARIO ARCEBISPOCAL

Importancia despendida com ordinarias.....

AULAS PRIMARIAS

Importancia despendida com os vencimentos dos Professores.....
Idem idem com aluguel e reparo de casas.....
Idem idem com mobílias e compendios.....
Idem idem com despesas diversas.....

§ 5.—Aposentados, Jubilados, etc.

Importancia despendida com ordenados.....
Idem idem com pensões.....

§ 6.—Casas Pias

Importancia despendida com o Asylo de Mendicidade.....
Idem idem com a ordinaria da Misericordia da Capital.....
Idem idem com a dos Perdões (Recolhimento).....
Idem idem com a de S. Raymundo.....
Idem idem com a do Monte-Pio dos Artífices.....
Idem idem com a dos Artistas.....
Idem idem com a Casa da Providencia.....
Idem idem com a dos Orfãos de N. S. de Sallote.....
Idem idem com a da Cachoeira (Misericordia).....
Idem idem com a de Nazareth (Misericordia).....

QUANTIAS DESPENDIDAS		TOTAL
	67:3865818	271:4015593
5:7633333 9823777	6:7463332	
	1:2503000	
213:8763018 5:7075971 1:7515700 5285080	221:9345669	297:2875819
	134:3933480 7695368	135:1625848
	5815863 1:0005000 1:5005000 2:7505000 9163663 8335330 1:1255000 7505000 1:5005000 1:1255000	
	12:0815855	703:8522200

TITULOS DA DESPEZA

Transporte.....

Importancia despendida com a ordinaria de Valença (Misericórdia).....
Idem idem com a da Oliveira dos Campinhos.....
Idem idem com a de S. Pedro da Villa da Barra do Rio Grande.....
Idem idem com a da Feira de Sant'Anna.....
Idem idem com a de Maragogipe.....
Idem idem com a do Collegio dos Orfãos de S. Joaquim.....
Idem idem com a da SS. Coração de Jesus.....
Idem idem com a dos Humildes.....
Idem idem com a da Caridade nos Louções (Collegio).....

§ 7.—Vaccina e Fontes Thermaes

Importancia despendida com vencimentos de Empregados.....
Idem idem com a gratificação dos Vaccinadores da Capital.....
Idem idem com a dos de fora.....
Idem idem com a do Medico das aguas thermaes.....
Idem idem com despesas diversas.....

§ 8.—Catechese

Importancia despendida com os vencimentos de 2 missionarios.....
Idem idem com aluguel de Casa para os mesmos.....

§ 9.—Hospital dos Lazaros

Importancia despendida com a subvenção.....
Idem idem com o ordenado do medico.....

§ 10.—Força Policial

Importancia despendida com soldo.....
Idem idem com etapa.....
Idem idem com gratificação.....
Idem idem com fardamento.....

QUANTIAS DESPENDIDAS	TOTAL
12:081,5856	703:832,5260
875,5000	
300,5000	
875,5000	
1:499,5994	
1:000,5000	
2:500,5000	
2:750,5000	
500,5000	
250,5000	22:831,5850
5:311,5653	
4:461,5871	
114,5252	
450,5000	
108,5200	10:445,8976
1:330,5000	
600,5000	1:950,5000
12:749,5994	
1:048,5382	13:798,5376
177:488,5913	
220:846,5428	
10:295,5882	
9:438,5860	
418:071,5083	752:878,5162

TITULOS DA DESPEZA

Transporte.....

Importancia despendida com armamento e equipamento.....
Idem idem com medicamentos e despesas do hospital.....
Idem idem com o custeio do corpo.....
Idem idem com transporte de praças.....
Idem idem com compra e aluguel de cavallos.....
Idem idem com forragens.....
Idem idem com forçados.....
Idem idem com aluguel e reparos de casas para quartéis.....
Idem idem com luz e agua.....
Idem idem com despesas diversas.....

§ 11.—Presos Pobres

Importancia despendida com o sustento, curativo e vestuario dos presos da Capital....
Idem idem com os das comarcas de fora.....
Idem idem com a condução dos mesmos.....
Idem idem com despesas diversas.....

§ 12.—Casa de Prisão

Importancia despendida com vencimentos de Empregados.....
Idem idem com o acio do Estabelecimento.....
Idem idem com a iluminação.....
Idem idem com o expediente.....

§ 13.—Fosseio Publico

Importancia despendida com a subvenção.....
Idem idem com a iluminação e diarias do acendedor.....

§ 14.—Companhia Bahiana

Importancia despendida com a subvenção pela navegação interna.....

QUANTIAS DESPENDIDAS	TOTAL
418:071:508	732:878:5402
900:56:00	
988:32:52	
570:58:80	
3:20:13:80	
2:67:5:080	
12:06:8:800	
396:57:00	
3:15:6:174	
3:44:6:884	
4:10:5:680	416:677:5920
32:022:001	
11:937:080	
710:51:00	
254:5:000	44:023:5181
16:707:5213	
207:50:50	
1:808:50:82	
453:10:0	18:768:5107
6:000:5000	
1:648:5398	7:648:5398
33:000:5000	
33:000:5000	1,270:896:5068

TITULOS DA DESPEZA

Transporte.....

Importancia despendida com a subvenção pela navegação costeira.....
Idem idem pela do Rio Jequitinhonha.....

§ 15.—Iluminação Publica

Importancia despendida com a iluminação da Capital.....
Idem idem com a da Cachoeira e S. Felix.....
Idem idem com a de Maragogipe.....
Idem idem com a de Santo Amaro.....
Idem idem com vencimentos de Empregados (inclusive a forragem).....
Idem idem com compra de cavallos.....

§ 16.—Fabricas, Congruas, etc.

Importancia despendida com congruas.....
Idem idem com guisamentos.....

§ 17.—Aceio e Limpeza da Cidade

Importancia despendida com a subvenção.....

§ 18.—Cemiterios Publicos

Importancia despendida com os vencimentos dos administradores dos Cemiterios de
Bon Jesus e Brotas.....
Idem idem com diarias dos coveiros e serventes.....

§ 19.—Instituto Agricola

Importancia despendida com a subvenção.....

QUANTIAS DESPENDIDAS	TOTAL
33:0003000	1,270:8065008
33:8333330 3:8333333	74:0003600
119:4973491 3:9165600 2:4003000 2:4915664 1:8725333 2003000	135:3085148
1:1575177 2:8655498	4:0225675
39:1335327	39:4333327
8063603 3:0665000	3:8723663
11:6045663	11:6665063
	1,599:5665207

TITULOS DA DESPEZA

Transporte.....

§ 20.—Colonisação

Importancia entregue ao Dezembargador Polycarpo Lopes de Lenc e Egas Moniz Barretto de Aragão.....

§ 21.—Asylo de Alienados

Importancia entregue ao Provedor da Santa Casa da Misericordia.....

§ 22.—Obras Publicas

Importancia despendida com o pessoal.....
Idem idem com Matrizes e Capellas.....
Idem idem com cadeas e quartos.....
Idem idem com estradas.....
Idem idem com ruas e praças.....
Idem idem com pontes e obras de rios.....
Idem idem com despesas diversas.....
Idem idem com obras diversas.....
Idem idem com a agua para o convento de S. Francisco.....
Idem idem com caes.....
Idem idem com diarias de sorventes.....
Idem idem com a montagem do Vapor *Presidente Dantas*.....

§ 23.—Juros e resgate de apolices

Importancia que passou para os cofres especiaes de juros e resgate de apolices.....

§ 24.—Theatro Publico

Importancia despendida com a consignaço.....
Idem idem com a gratificação dos Empregados.....

QUANTIAS DESPENDIDAS		TOTAL
		1,339:500\$207
	20:000\$000	20:000\$000
	37:633\$790	37:633\$790
	33:534\$855 12:185\$000 770\$000 10:579\$761 10:013\$908 914\$000 12:563\$160 00:500\$392 141\$300 344\$300 1:329\$100 1:470\$965	102:947\$901
	155:000\$000	155:000\$000
	9:750\$000 2:383\$326	12:133\$326
		1,957:280\$324

TITULOS DA DESPEZA

Transporte.....

§ 25.—Festividade do dia 2 de Julho

Importancia despendida com a consignaço.....

§ 26.—Despezas Eventuaes

Importancia despendida com restituições.....
Idem com premios de bilhetes de loteria.....
Idem idem com despesas diversas.....
Idem idem com juros de emprestimo.....
Idem idem com pensões de internato.....
Idem idem com gratificação dos Empregados em commissão.....
Idem idem com impressões para Secretaria do Governo.....

§ 27.—Exercicios Findos

Importancia despendida com fardamento de praças da policia.....
Idem idem com despesas diversas.....
Idem idem com vencimentos de Empregados.....
Idem idem com alugueres de casas.....
Idem idem com obras diversas.....
Idem idem com iluminação publica.....
Idem idem com ordinarias.....
Idem idem com luz e agua.....
Idem idem com transporte de praças.....
Idem idem com restituições.....
Idem idem com porcentagens.....
Idem idem com vencimentos de Guardas Nacionais.....
Idem idem com diárias de presos pobres.....
Idem idem com aluguel e compra de cavalios.....

§ 28.—Autorisação do § 28 art. 1. da lei n. 1335

Importancia entregue ao Engenheiro Hugh Wilson Empresario da estrada Central do Paraguassu.....

QUANTIAS DESPENDIDAS	TOTAL
	1,957:280,5324
2:000,5000	2:000,5000
5:310,5428 715,5000 1:127,5786 9:086,5600 1:050,5000 2:054,5000 550,5000	19:992,5904
997,5576 7:071,5301 13:016,5991 1:990,5735 8:421,5593 22:989,5492 9:875,5000 239,5360 957,5375 4:539,5830 237,5307 150,5000 42,5600 90,5000	63:619,5160
200:000,5000	200:000,5000
	2,242.802,1388

TITULOS DA DESPEZA

Transporte.....

Autorização do § 9.º Art. 2.º da Lei n. 1335

Importancia que passou para a caixa de Cauções.....

Movimento de fundos

Importancia que passou para a caixa de 1872 a 1873.....
Idem recolhida ao Banco Mercantil da Bahia em deposito.....

SEMESTRE ADICIONAL

§ 1.—Assembléa Provincial

Importancia despendida com vencimentos de Empregados.....
Idem idem com despesas diversas.....

§ 2.—Secretaria do Governo

Importancia despendida com vencimentos de Empregados.....
Idem idem com o expediente.....
Idem idem com impressões.....

§ 3.—Thesouraria Provincial

Importancia despendida com vencimentos de Empregados.....
Idem idem com o expediente e aluguel da casa.....

QUANTIAS DESPENDIDAS		TOTAL
		2,242,802,388
	12:374,5091	12:374,5091
	1:000,5000 210:000,000	211:000,5000
		2,406,177,5079
	1:329,5999 918,5680	2:248,5679
	447,5653 2:675,5890 8:495,5000	11:618,5543
167,5493 976,5010	1:143,5503	13:867,5222
	1:143,5503	

TITULOS DA DESPEZA

Transporte.....

MEZA DE RENDAS

Importancia despendida com vencimentos de Empregados.....
Idem idem com a percentagem dos mesmos.....
Idem idem com a dos leilões.....
Idem idem com o expediente e aluguel da casa.....
Idem idem com a percentagem e gratificação dos Fiscaes Externos.....

JUIZO DOS FEITOS E COLLECTORIAS

Importancia despendida com o ordenado do escriptão e Solicitador do Juizo dos Feitos..
Idem idem com 6 1/2 % dos Empregados do Fôro.....
Idem idem com os 10 % dos do Juizo.....
Idem idem com a percentagem dos Collectores e Escrivães.....
Idem idem com despesas Judiciaes.....
Idem idem com despesas diversas.....

§ 4. — Instrução Publica

Importancia despendida com o ordenado dos Empregados da Directoria dos Estados...
Idem idem com o expediente e sua publicação.....

INTERNATO E EXTERNATO NORMAES

Importancia despendida com os vencimentos e subvenção.....
Idem idem com o expediente e sua publicação.....

LYCEO

Importancia despendida com os vencimentos dos Empregados e Lentes.....
Idem idem com o expediente do mesmo.....

QUANTIAS DESPENDIDAS		TOTAL
	1:1435303	13:8675222
4963216 2:7053150 483573 3:2035544 403003	6:4935518	
653000 4735290 1:3615186 18:7615479 403000 943375	20:8013339	28:4365360
1383709 2:8013293	2:0405002	
7713854 5435740	1:3153591	
3:0163858 6723260	3:6895118	
	7:9445714	42:3055582

TITULOS DA DESPEZA

Transporte.....

CABINETE DE HISTORIA NATURAL

Importancia despendida com os vencimentos dos Empregados.....

BIBLIOTHECA PUBLICA

Importancia despendida com vencimentos dos Empregados.....

SERMINARIO ARCHIEPISCOPAL

Importancia despendida com a ordinaria.....

ALIAS PRIMARIAS

Importancia despendida com os vencimentos dos Professores.....

Idem idem com aluguel e reparos de casas.....

Idem idem com mobilia e compendios.....

§ 5.—Aposentados, Jubilados, etc.

Importancia despendida com ordenados.....

Idem idem com pensões.....

§ 6.—Casas Pias

Importancia despendida com o asylo de mendicidade.....

Idem idem com a ordinaria da Misericordia da Capital.....

Idem idem com a do Recehimento dos Perdões.....

Idem idem com a do de S. Raymundo.....

Idem idem com a do Monte-Pio dos Artifices.....

QUANTIAS	DESPENDIDAS	TOTAL
	7:9445714	42:3085582
405099	405099	
4123772	4123772	
3:7405098	3:7405098	
46:5885320 9145998 2:2785600	49:7813924	61:0305107
	17:8565627 1385124	17:9915751
	875633 1:0005000 4995000 2505000 835333	
	1:9205965	122:2305740

TITULOS DA DESPEZA

Transporte.....

Importancia despendida com a ordinaria do Monte-Pio dos Artistas.....
 Idem idem com a da casa da Providencia.....
 Idem idem com a do Collegio dos Orfaos de N. S. de Sallote.....
 Idem idem com a da Misericordia da Cachoeira.....
 Idem idem com a da do Nazareth.....
 Idem idem com a de Valença.....
 Idem idem com a da Oliveira dos Campinhos.....
 Idem idem com a de S. Pedro da Villa da Barra do Rio Grande.....
 Idem idem com o hospital de caridade em Santo Amaro.....
 Idem idem com o da Feira de Sant'Anna.....
 Idem idem com o de Maragogipe.....
 Idem idem com a do Collegio dos Orfaos de S. Joaquin.....
 Idem idem com a dos Orfaos do SS. Coração de Jesus.....
 Idem idem com a do Recolhimento dos Humildes em Santo Amaro.....
 Idem idem com a do Collegio de Caridade nos Lençoes.....

§ 7.—Vaccina e Fontes Thermaes

Importancia despendida com os vencimentos dos Empregados.....
 Idem idem com a gratificação dos Vaccinadores.....
 Idem idem com a do Medico das aguas Thermaes.....
 Idem idem com o aceite da Repartição.....

§ 8.—Catechese

Importancia despendida com os vencimentos de dois missionarios.....
 Idem idem com aluguel de casa para os mesmos.....

§ 9.—Hospital dos Lazares

Importancia despendida com a subvenção.....
 Idem idem com o ordenado do Medico.....

§ 10.—Força Policial

Importancia despendida com soldo.....
 Idem idem com etipa.....

QUANTIAS DESPENDIDAS

TOTAL

1.920\$963

122:230\$740

160\$666

375\$000

250\$000

1:500\$000

375\$000

625\$000

500\$000

625\$000

3:000\$000

499\$099

250\$000

500\$000

250\$000

500\$000

250\$000

11:587\$630

638\$332

1:913\$166

45\$000

20\$200

2:606\$698

450\$000

200\$000

650\$000

4:249\$999

83\$333

4:333\$332

944\$490

1:844\$500

2:786\$090

144:417\$400

TITULOS DA DESPEZA

Transporte.....

Importancia despendida com fardamento.....
Idem idem com medicamentos e despesas do hospital.....
Idem idem com transporte de praças.....
Idem idem com compra e aluguel de cavallos.....
Idem idem com aluguel e reparos de casas para cadeias e quartéis.....
Idem idem com luz e agua.....
Idem idem com despesas diversas.....

§ 11.—Presos Pobres

Importancia despendida com o sustento, curativo e vestuario dos presos da Capital....
Idem idem com os das comarcas de fóra.....
Idem idem com a condução dos mesmos.....
Idem idem com despesas diversas.....

§ 12.—Casa de Prisão

Importancia despendida com os vencimentos dos Empregados.....
Idem idem com a iluminação.....
Idem idem com o expediente.....

§ 13.—Passeio Publico

Importancia despendida com a iluminação.....

§ 14.—Companhia Bahiana

Importancia despendida com a subvenção pela navegação interna.....
Idem idem pela costeira.....

§ 15.—Iluminação Publica

Importancia despendida com a iluminação da Capital.....
Idem idem com a de Maragogipe.....

QUANTIAS DESPENDIDAS	TOTAL
2:786\$000	141:417\$400
2:120\$739 815\$189 2:134\$000 432\$000 3:450\$819 1:723\$973 206\$330	13:009\$140
13:449\$996 7:429\$680 143\$125 26\$000	21:041\$161
1:325\$768 855\$364 64\$400	2:445\$732
481\$135	481\$135
3:000\$000 7:166\$666	10:466\$666
39:962\$290 1:200\$000 41:162\$290	189:221\$174

TITULOS DA DESPEZA

Transporte.....

Importancia despendida com a iluminação de Cachoeira e S. Felix.....
Idem idem com a de Santo Amaro.....
Idem idem com os vencimentos dos Empregados.....

§ 16.—Fabricas, Congruas, etc.

Importancia despendida com congruas.....
Idem idem com guisamentos.....
Idem idem com alfaias.....

§ 17.—Accio e Limpeza da Cidade

Importancia despendida com a subvenção.....

§ 18.—Cimiterios Publicos

Importancia despendida com os vencimentos do Administrador.....

§ 19.—Instituto Agricola

Importancia despendida com a subvenção.....

§ 21.—Asylo de Alienados

Importancia entregue ao Thesoureiro da Santa Casa da Misericordia.....

§ 22.—Obras Publicas

Importancia despendida com o pessoal.....
Idem idem com Matrizes e Capellas.....

QUANTIAS DESPENDIDAS	TOTAL
41:162\$250	189:221\$174
1:183\$332 1:208\$332 127\$000	43:680\$914
1:216\$661 4:535\$320 4:000\$000	9:751\$981
4:866\$666	4:866\$666
73\$333	73\$333
1:666\$666	1:666\$666
2:500\$000	2:500\$000
375\$000 800\$000	
1:175\$000	251:760\$734

TITULOS DA DESPEZA

Transporte.....

Importancia despendida com estradas.....
Idem idem com despesas diversas.....
Idem idem com obras diversas.....
Idem idem com agua para o Convento de S. Francisco.....
Idem idem com caes.....

§ 24.—Theatro Publico

Importancia despendida com a gratificação dos Empregados.....
Idem idem com a subtenção.....

§ 26.—Despezas Eventuaes

Importancia despendida com restituições.....
Idem idem com premios de bilhetes.....
Idem idem com juros de emprestimo.....

§ 27.—Autorisação do § 9. art. 2. da lei n. 1335

Importancia que passou para a caixa de Cauções.....

JUROS E RESGATES DE APOLICES

Importancia que passou para o cofre especial de juros de apolices.....

QUANTIAS DESPENDIDAS	TOTAL
1:175\$000	251:760\$734
2:700\$000 766\$909 43:281\$794 151\$700 200\$000	48:274\$703
216\$666 4:500\$000	4:716\$666
704\$966 519\$600 4:000\$000	5:223\$966
2:042\$739	2:042\$739
	43:960\$000
	355:918\$828

Conta da receita realisada pela Thesouraria Provincial da Bahia no semestre de Julho a Dezembro de 1874, por conta do exercicio de 1874 a 1875

LEI N.º 1443

Art. 2.º			
1.º	2.º	3.º	4.º
1.º	2.º	3.º	4.º
1.º	2.º	3.º	4.º
1.º	2.º	3.º	4.º
1.º	2.º	3.º	4.º
1.º	2.º	3.º	4.º
1.º	2.º	3.º	4.º
1.º	2.º	3.º	4.º
1.º	2.º	3.º	4.º
1.º	2.º	3.º	4.º
1.º	2.º	3.º	4.º
1.º	2.º	3.º	4.º
1.º	2.º	3.º	4.º
1.º	2.º	3.º	4.º
1.º	2.º	3.º	4.º
1.º	2.º	3.º	4.º
1.º	2.º	3.º	4.º
1.º	2.º	3.º	4.º
1.º	2.º	3.º	4.º
1.º	2.º	3.º	4.º
1.º	2.º	3.º	4.º
1.º	2.º	3.º	4.º
1.º	2.º	3.º	4.º
1.º	2.º	3.º	4.º
1.º	2.º	3.º	4.º
1.º	2.º	3.º	4.º
1.º	2.º	3.º	4.º
1.º	2.º	3.º	4.º
1.º	2.º	3.º	4.º
1.º	2.º	3.º	4.º
1.º	2.º	3.º	4.º
1.º	2.º	3.º	4.º
1.º	2.º	3.º	4.º
1.º	2.º	3.º	4.º
1.º	2.º	3.º	4.º
1.º	2.º	3.º	4.º
1.º	2.º	3.º	4.º
1.º	2.º	3.º	4.º
1.º	2.º	3.º	4.º
1.º	2.º	3.º	4.º
1.º	2.º	3.º	4.º
1.º	2.º	3.º	4.º
1.º	2.º	3.º	4.º
1.º	2.º	3.º	4.º
1.º	2.º	3.º	4.º
1.º	2.º	3.º	4.º
1.º	2.º	3.º	4.º
1.º	2.º	3.º	4.º
1.º	2.º	3.º	4.º
1.º	2.º	3.º	4.º
1.º	2.º	3.º	4.º
1.º	2.º	3.º	4.º
1.º	2.º	3.º	4.º
1.º	2.º	3.º	4.º
1.º	2.º	3.º	4.º
1.º	2.º	3.º	4.º
1.º	2.º	3.º	4.º
1.º	2.º	3.º	4.º
1.º	2.º	3.º	4.º
1.º	2.º	3.º	4.º
1.º	2.º	3.º	4.º
1.º	2.º	3.º	4.º
1.º	2.º	3.º	4.º
1.º	2.º	3.º	4.º
1.º	2.º	3.º	4.º
1.º	2.º	3.º	4.º
1.º	2.º	3.º	4.º
1.º	2.º	3.º	4.º
1.º	2.º	3.º	4.º
1.º	2.º	3.º	4.º
1.º	2.º	3.º	4.º
1.º	2.º	3.º	4.º
1.º	2.º	3.º	4.º
1.º	2.º	3.º	4.º
1.º	2.º	3.º	4.º
1.º	2.º	3.º	4.º
1.º	2.º	3.º	4.º
1.º	2.º	3.º	4.º
1.º	2.º	3.º	4.º
1.º	2.º	3.º	4.º
1.º	2.º	3.º	4.º
1.º	2.º	3.º	4.º
1.º	2.º	3.º	4.º
1.º	2.º	3.º	4.º
1.º	2.º	3.º	4.º
1.º	2.º	3.º	4.º
1.º	2.º	3.º	4.º
1.º	2.º	3.º	4.º
1.º	2.º	3.º	4.º
1.º	2.º	3.º	4.º
1.º	2.º	3.º	4.º
1.º	2.º	3.º	4.º
1.º	2.º	3.º	4.º
1.º	2.º	3.º	4.º
1.º	2.º	3.º	4.º
1.º	2.º	3.º	4.º
1.º	2.º	3.º	4.º
1.º	2.º	3.º	4.º
1.º	2.º	3.º	4.º
1.º	2.º	3.º	4.º
1.º	2.º	3.º	4.º
1.º	2.º	3.º	4.º
1.º	2.º	3.º	4.º
1.º	2.º	3.º	4.º
1.º	2.º	3.º	4.º
1.º	2.º	3.º	4.º
1.º	2.º	3.º	4.º
1.º	2.º	3.º	4.º
1.º	2.º	3.º	4.º
1.º	2.º	3.º	4.º
1.º	2.º	3.º	4.º
1.º	2.º	3.º	4.º
1.º	2.º	3.º	4.º
1.º	2.º	3.º	4.º
1.º	2.º	3.º	4.º
1.º	2.º	3.º	4.º
1.º	2.º	3.º	4.º
1.º	2.º	3.º	4.º
1.º	2.º	3.º	4.º
1.º	2.º	3.º	4.º
1.º	2.º	3.º	4.º
1.º	2.º	3.º	4.º
1.º	2.º	3.º	4.º
1.º	2.º	3.º	4.º
1.º	2.º	3.º	4.º
1.º	2.º	3.º	4.º
1.º	2.º	3.º	4.º
1.º	2.º	3.º	4.º
1.º	2.º	3.º	4.º
1.º	2.º	3.º	4.º
1.º	2.º	3.º	4.º
1.º	2.º	3.º	4.º
1.º	2.º	3.º	4.º
1.º	2.º	3.º	4.º
1.º	2.º	3.º	4.º
1.º	2.º	3.º	4.º
1.º	2.º	3.º	4.º
1.º	2.º	3.º	4.º
1.º	2.º	3.º	4.º
1.º	2.º	3.º	4.º
1.º	2.º	3.º	4.º
1.º	2.º	3.º	4.º
1.º	2.º	3.º	4.º
1.º	2.º	3.º	4.º
1.º	2.º	3.º	4.º
1.º	2.º	3.º	4.º
1.º	2.º	3.º	4.º
1.º	2.º	3.º	4.º
1.º	2.º	3.º	4.º
1.º	2.º	3.º	4.º
1.º	2.º	3.º	4.º
1.º	2.º	3.º	4.º
1.º	2.º	3.º	4.º
1.º	2.º	3.º	4.º
1.º	2.º	3.º	4.º
1.º	2.º	3.º	4.º
1.º	2.º	3.º	4.º
1.º	2.º	3.º	4.º
1.º	2.º	3.º	4.º
1.º	2.º	3.º	4.º
1.º	2.º	3.º	4.º
1.º	2.º	3.º	4.º
1.º	2.º	3.º	4.º
1.º	2.º	3.º	4.º
1.º	2.º	3.º	4.º
1.º	2.º	3.º	4.º
1.º	2.º	3.º	4.º
1.º	2.º	3.º	4.º
1.º	2.º	3.º	4.º
1.º	2.º	3.º	4.º
1.º	2.º	3.º	4.º
1.º	2.º	3.º	4.º
1.º	2.º	3.º	4.º
1.º	2.º	3.º	4.º
1.º	2.º	3.º	4.º
1.º	2.º	3.º	4.º
1.º	2.º	3.º	4.º
1.º	2.º	3.º	4.º
1.º	2.º	3.º	4.º
1.º	2.º	3.º	4.º
1.º	2.º	3.º	4.º
1.º	2.º	3.º	4.º
1.º	2.º	3.º	4.º
1.º	2.º	3.º	4.º
1.º	2.º	3.º	4.º
1.º	2.º	3.º	4.º
1.º	2.º	3.º	4.º
1.º	2.º	3.º	4.º
1.º	2.º	3.º	4.º
1.º	2.º	3.º	4.º
1.º	2.º	3.º	4.º
1.º	2.º	3.º	4.º
1.º	2.º	3.º	4.º
1.º	2.º	3.º	4.º
1.º	2.º	3.º	4.º
1.º	2.º	3.º	4.º
1.º	2.º	3.º	4.º
1.º	2.º	3.º	4.º
1.º	2.º	3.º	4.º
1.º	2.º	3.º	4.º
1.º	2.º	3.º	4.º
1.º	2.º	3.º	4.º
1.º	2.º	3.º	4.º
1.º	2.º	3.º	4.º
1.º	2.º	3.º	4.º
1.º	2.º	3.º	4.º
1.º	2.º	3.º	4.º
1.º	2.º	3.º	4.º
1.º	2.º	3.º	4.º
1.º	2.º	3.º	4.º
1.º	2.º	3.º	4.º
1.º	2.º	3.º	4.º
1.º	2.º	3.º	4.º
1.º	2.º	3.º	4.º
1.º	2.º	3.º</	

N. B.—Sob a verba Movimentos de fundos, figurão as quantias que passavão da Caixa de Cauções a titulo de supprimento, e na d eventuaes se achão comprehendidos os 500:000:5000 resultantes do emprestimo contrahido por meio de Apolices na forma do § 2.º art. 3.º da Lei n.º 1443.

Contaduria Provincial da Bahia 14 de Janeiro de 1875.

O Contador interino, Anacleto Barboza.

CONTA da despesa realisada pela Thesouraria Provincial da Bahia por conta do exercicio de 1874 á 1875, durante o semestre de Julho á Dezembro de 1874

§ 1.	Assembléa Provincial	29:299\$243
2.	Secretaria do Governo	33:193\$201
3.	Thesouraria Provincial.	59:370\$516
4.	Instrucção Publica	148:374\$826
5.	Aposentados, Jubilados e Pensionistas	61:864\$711
6.	Casas Pias	10:607\$594
7.	Vaccina e Fontes Thermaes	4:604\$225
8.	Catechese e Civilisação de Indios.	650\$000
9.	Hospital dos Lazaros	74:99\$995
10.	Força Policial	233:010\$507
11.	Presos Pobres	18:290\$759
	Casa de Prisão com trabalho	8:241\$978
12.	Passeio Publico	26:532\$737
13.	Navegação a Vapor	3:258\$000
14.	Iluminação Publica.	32:916\$665
15.	Fabricas, Congruas e Guisamentos	55:375\$932
16.	Aceio da Cidade.	391\$648
17.	Cemiterios Publicos.	18:333\$330
18.	Instituto Agricola	1:912\$265
19.	Theatro Publico.	1:666\$666
20.	Obras Publicas	7:083\$330
21.	Obras Publicas	99:321\$627
22.	Exercicios Findos	9:989\$582
	Eventuaes	1:661\$217
	Movimento de Fundos	258:000\$000
	Auctorisação do § 2.º art. 3.º da lei 1443	319:600\$000
		1,425:517\$817
	Auctorisação do § 9.º art. 2.º da lei 1335.	751\$843
		1,425:269\$660

A quantia de 751\$843, que figura sob a verba auctorisação do § 9 art. 2.º da lei 1335, é proveniente do liquido da arrecadação do imposto adicional á meia siza, que passou para a Caixa de Cauções, na forma da disposição do referido §, e lei que vigorou até 2 de Setembro proximo passado, por só ter sido sancionada á 3 a lei do orçamento que vigora.

Contadoria da Thesouraria Provincial da Bahia 7 de Janeiro de 1875.

O Contador interino, *Anacleto Barboza*.

Orçamento da Receita da Thesouraria Provincial da Bahia para o exercício de 1875 a 1876

ART. 2.º	IMPOSTOS	LEGISLAÇÃO	QUANTIAS ORÇADAS	OBSERVAÇÕES
DIREITOS DE EXPORTAÇÃO	§ 1.º	Lei geral do 31 de Outubro de 1836.	65.543,6813	Termo medio dos tres ultimos exercicios.
	Meio dízimo de minas.	Idem provincial n. 80.	430.737,6534	
RENTA LANCADA E ARROLADA	Dous por cento nos generos do paiz livres de direito de exportação.	Idem, idem ns. 797, 1131, 1246 e 1443.	51.100,0050	dos dous
	Um por cento sobre diamantes na razão de 300,0000 por oitava.		430.883,6378	dos tres ultimos exercicios, não se tendo incluído o imposto sobre a taxa que nunca houve arrecadação.
RENTAS NÃO LANCADAS	Meio por cento sobre carbonatos na razão de 50,0000 por oitava.	Idem, idem ns. 80, 1131, 1335 e 1443.	143.163,5196	dos tres ultimos exercicios.
	Tres por cento sobre o assucar e a turfa.		16.646,6859	dos tres ultimos exercicios.
DIREITOS DE EXPORTAÇÃO	§ 2.º		318.186,6125	
	sobre aguardente.	Idem, idem n. 727.	21.537,6290	
RENTA LANCADA E ARROLADA	» café.		75.162,6091	dos dous
	» algodão.	Idem, idem ns. 1246 e 1335.	235.737,6039	dos tres
RENTAS NÃO LANCADAS	» fumo.	Alvará de 27 de Junho de 1808 e lei geral de 27 de Agosto de 1830.	83.571,8403	
	» cacão.	Lei provincial ns. 797 e 1054.	1.969,3333	
DIREITOS DE EXPORTAÇÃO	Um real por kilogramma de generos exportados a peso.	Idem, idem n. 707.	4.530,0000	Arrecadação do ultimo exercicio.
	Decima urbana.	Idem, idem ns. 677, 1246, 1335 e 1443.	6.812,3750	Termo medio dos dous ultimos exercicios.
RENTA LANCADA E ARROLADA	Dex por cento sobre o aluguel de escriptorios, casas commerciaes e trapiches.	Idem, idem ns. 870, 1131, 1246 e 1443.	1.693,6333	dos tres
	10,0000 por escriptorios não commerciaes.	Idem, idem n. 405 e 1131.	4.830,0000	Arrecadação do ultimo exercicio.
RENTAS NÃO LANCADAS	30,0000 por atambique na capital, cidades e villas do litoral e 10,0000 nos demais logares.	Idem, idem ns. 909 e 1335.	1.106,6566	Termo medio dos tres ultimos exercicios.
	25,0000 por carruagos e machinas de carruagos tiradas por animas na capital e 10,0000 pelas de mão particulares ou de aluguel na capital.	Idem, idem ns. 797 e 1131.	935,4333	
DIREITOS DE EXPORTAÇÃO	20,0000 por carro particular ou de aluguel, inclusive as das empresas de bondes.	Idem, idem n. 1034.	40.837,6333	
	10,0000 por escriptorio que na capital exercer officio mechanico, e 5,0000 nos demais logares.	Idem, idem ns. 27 e 1335.	7.465,6000	Arrecadação do ultimo exercicio.
RENTA LANCADA E ARROLADA	40,0000 por cada bilhar.	Idem, idem ns. 495, 1335 e 1443.	2.025,6000	dos dous ultimos exercicios.
	50,0000 de imposto adicional sobre hotéis, casas de hospedaria e cafés.	Idem, idem ns. 727, 1131 e 1316.	3.870,5000	Arrecadação do ultimo exercicio.
RENTAS NÃO LANCADAS	40,0000 por casa em que na capital vender-se espiritos fortes, inclusive as cafés e pastelarias; 30,0000 nas outras cidades; 20,0000 nas villas, e 10,0000 nos demais logares.	Idem, idem ns. 1121, 1246 e 1335.	2.200,6000	Ainda não houve arrecadação.
	30,0000 por casa em que na capital vender-se madeiras estrangeiras, obras de alfaiate, de ourives, de sapateiro e de marceneiro feitas em paiz estrangeiro, e 20,0000 nas outras cidades e villas.	Idem, idem ns. 1246 e 1443.	7.680,6000	Servio de base a arrecadação do semestre de Julho a Dezembro de 1874 e mais a divida.
DIREITOS DE EXPORTAÇÃO	1,000,0000 por casa em que vender-se bilhetes de outras provincias, e 50,0000 por pessoa que os vender pelas ruas.	Idem, idem n. 1443.	5.076,6396	Arrecadação do ultimo exercicio.
	40,0000 por alugueria, e 30,0000 por lancha que se empregar no mesmo serviço.	Idem, idem n. 1443.	23.956,6964	Termo medio dos tres ultimos exercicios.
RENTA LANCADA E ARROLADA	1,000,0000 por deposito de carrão da pedra, sendo de primeira classe, e 500,0000 sobre os de segunda.	Idem, idem n. 212.	15.710,8878	
	200,0000 por pessoa que negociar em compra e venda de escravos.	Idem, idem ns. 454, 844 e 1335.	2.921,4006	
RENTAS NÃO LANCADAS	Amortização do debito da empresa do Acelo e Limpeza da capital.	Idem, idem n. 1054.	11.949,6272	
	Imposto pessoal e de patentes da guarda nacional.	Idem, idem ns. 80, 909 e 1443.	4.150,6006	
DIREITOS DE EXPORTAÇÃO	Direitos de titulos e provisões.	Alvará de 3 de Janeiro de 1809, lei geral de 31 de Outubro de 1835 e provincias ns. 80, 797 e 1335.	4.783,4474	
	Establimento das repartições provinciaes.	Leis provinciaes ns. 697, 1246 e 1443.	17.402,6022	Arrecadação do ultimo exercicio.
RENTA LANCADA E ARROLADA	Seis por cento sobre todo rapé vendido na provincia, na razão do preço de cada libra.	Alvará de 3 de Junho de 1809 e leis provinciaes ns. 334 e 1335.	26.784,0000	Arrecadação do ultimo exercicio.
	Maticulas das aulas secundarias, inclusive as das escolas normaes.	Idem, idem ns. 80, 1131 e 1415.	430.948,5000	Termo medio dos tres ultimos exercicios.
RENTAS NÃO LANCADAS	Molta por negligencia ou infrações.	Idem, idem n. 179.	3.850,0000	
	Premios de loterias não procurados.	Idem, idem n. 727.	440,0000	Arrecadação do ultimo exercicio.
DIREITOS DE EXPORTAÇÃO	Meia siza de escravos, exceptuados os comprados para a lavoura.	Idem, idem n. 602.	1.623,6333	Termo medio dos tres ultimos exercicios.
	Dous por cento additionaes á dita meia siza.	Idem, idem n. 814.	134.006,6660	
RENTA LANCADA E ARROLADA	Dex por cento sobre premios de loterias.	Idem, idem ns. 27 e 1335.	666,6666	dos dous
	25,0000 por cabeça de rez morto para o consumo.	Idem, idem n. 582.	350,0000	
RENTAS NÃO LANCADAS	55,0000 por cozinha ou taboleiro em que se venderem generos pelas ruas.	Idem, idem ns. 797, 1131 e 1246.	11.851,5457	Arrecadação do ultimo exercicio.
	55,0000 por gualdras.	Idem, idem n. 1246.	0,005,6061	Termo medio dos dous ultimos exercicios.
DIREITOS DE EXPORTAÇÃO	55,0000 por lutha cortada.	Idem, idem n. 1335.	40.549,6650	Arrecadação do ultimo exercicio.
	200,0000 por escravo despachado para fora da provincia.	Idem, idem n. 1335.	1.214,8850	
RENTA LANCADA E ARROLADA	200,0000 por escravo matriculado marilheiro.	Idem, idem n. 86 e Alvará de 17 de Junho de 1809.	400,0000	
	50,0000 por taboleta em que vender-se joias pelas ruas.	Idem, idem n. 140.	146.671,6108	Termo medio dos tres ultimos exercicios.
RENTAS NÃO LANCADAS	Um por cento sobre leilões feitos por agentes commerciaes, de bens de raiz ou de embarcações; um e meio por cento sobre quaisquer outros e cinco por cento por particulares.	Idem, idem n. 507.	11.899,6214	
	Dous por cento sobre compra e venda de bens de raiz.	Idem, idem n. 405.	1.345,6662	
DIREITOS DE EXPORTAÇÃO	300 rs., por milheiro de cigarros importados de outras provincias.	Idem, idem n. 1335.	1.252,6276	
	50 rs. por kilogramma de sabão importado de outras provincias.	Idem, idem n. 1335.	36.761,5419	Não houve arrecadação.
RENTA LANCADA E ARROLADA	Dex por cento sobre transmissão de empresas.	Idem, idem n. 225.	2.006,935,0627	Termo medio dos dous ultimos exercicios, excluidos os empréstimos.
	Sello de heranças e legados.			
RENTAS NÃO LANCADAS	Repositores e restituições.			
	Alcance de collectores.			
DIREITOS DE EXPORTAÇÃO	Bens do erento.			
	2,000,0000 por companhias de seguros na agencias d'estas quer nacionaes, quer estrangeiras.			
RENTA LANCADA E ARROLADA	Recita eventual.			

Orçamento da despesa da Thesouraria Provincial da Bahia para o exercício de 1875 a 1876.

Paragraphos	TITULOS DE DESPEZA	Quantias orçadas para o exercício de 1875 a 76	Quantias orçadas para o exercício de 1874 a 75	Differenças para mais	Differenças para menos
1	Assembléa Provincial	73:964\$179	55:251\$802	18:712\$377	\$
2	Secretaria do Governo	76:705\$438	77:515\$362	\$	809\$924
3	Thesouraria Provincial	163:441\$890	181:208\$032	\$	17:766\$142
4	Instrucção Publica	428:965\$043	367:544\$356	61:420\$687	\$
5	Aposentados, Jubilados e Pensionistas	163:660\$779	160:597\$870	3:062\$909	\$
6	Casas Pias	35:188\$782	35:189\$762	\$	\$960
7	Vaccina e Fontes Thermaes	19:465\$926	17:692\$340	1:773\$586	\$
8	Catechese e civilização dos Indios	3:590\$000	3:590\$000	\$	\$
9	Hospital dos Lazaros	18:000\$000	18:000\$000	\$	\$
10	Força Policial	489:520\$004	498:454\$976	\$	8:934\$972
11	Presos Pobres	62:400\$100	65:097\$743	\$	2:697\$643
12	Casa de Prisão com trabalho	21:630\$081	23:354\$160	\$	1:724\$079
13	Passeio Publico	8:455\$814	8:370\$934	84\$880	\$
14	Navegação a Vapor Bahiana	109:000\$000	109:000\$000	\$	\$
15	Iluminação Publica	187:382\$400	184:604\$500	2:777\$900	\$
16	Fabricas, Congruas e Guisamentos	32:500\$000	32:200\$000	300\$000	\$
17	Aceio e limpeza da Capital	44:000\$000	44:000\$000	\$	\$
18	Cemiterios Publicos	3:954\$400	3:990\$665	\$	36\$265
19	Instituto Agricola	20:000\$000	20:000\$000	\$	\$
20	Theatro Publico	8:673\$000	20:673\$000	\$	12:000\$000
21	Obras Publicas	200:000\$000	200:000\$000	\$	\$
22	Juros dos emprestimos provinciaes e resgate de apolices	225:000\$000	194:500\$000	30:500\$000	\$
	Exercicios findos	2:029\$500	449\$200	1:580\$300	\$
	Eventuaes	6:000\$000	8:000\$000	\$	2:000\$000
	Emprestimos a empreza da estrada de ferro Central	200:000\$000	200:000\$000	\$	\$
		2,603:527\$426	2,529:284\$702	120:212\$729	45:970\$005
	Verbas que foram orçadas para o exercício de 1874 a 75 e que foram excluidas pela lei 1443	\$	\$	\$	\$
	Colonisação	\$	20:000\$000	\$	20:000\$000
	Festividade do dia 2 de Julho que sahirá da verba de eventuaes	\$	2:000\$000	\$	2:000\$000
	Para a Sociedade Libertadora Sete de Setembro	\$	13:693\$250	\$	13:693\$250
		2,603:527\$426	2,564:977\$952	120:212\$729	81:663\$255

N. B.—A comparação das quantias orçadas para 1875 a 76 foi feita com as de 1874 a 75 e não com as decretadas na lei n. 1443, por ter sido por essa lei reduzidas algumas verbas sem declaração das despesas que foram suppressas.

Contadoria da Thesouraria Provincial da Bahia 14 de Janeiro de 1875.

O Contador interino, Anacleto Barboza.

TABELLA EXPLICATIVA

N. 7

do orçamento da despesa da Thesouraria Provincial da Bahia para o exercicio de 1875 a 1876

§ 1 — Assembléa Provincial				
Diarias dos Deputados	Lei n.º 1409.	38:430\$000		
Ajuda de custo dos mesmos.		4:623\$999	43:053\$999	
1 Official-maior	Indicação da Mesa de 4 de Outubro de 1867 e deliberação de 22 de Maio de 1872.	2:760\$000		
1 Primeiro Official	Indicação da Mesa idem idem e deliberação de 20 de Junho de 1873.	2:200\$000		
3 Officiaes a 2:000\$000	Idem idem idem.	6:000\$000		
1 Porteiro	Idem idem e deliberação de 22 de Maio de 1872.	1:800\$000		
3 Continuos a 1:200\$000	Idem idem e deliberação de 20 de Junho de 1873.	3:600\$000	16:360\$000	
Apanhamento e impressão dos debates.		12:000\$000		
Expediente e despesas diversas.		2:550\$180	14:550\$180	73:964\$179
§ 2 — Secretaria do Governo				
1 Secretario	Acto do Governo de 31 de Dezembro de 1857.	1:200\$000		
1 Official-maior	Lei n.º 955.	2:760\$000		
6 Chefes de secção a 2:500\$000	Ditos acto e lei e acto de 8 de Abril de 1871.	15:120\$000		
6 Officiaes a 2:400\$000.	Idem, idem idem.	12:600\$000		
1 Official addido a Thesouraria Provincial.	Dito acto de 31 de Dezembro de 1857 e art. 8.º da lei n.º 844.	2:100\$000		
6 Escripturarios a 1:440\$000	Dito acto e lei n.º 955.	8:640\$000		
1 Official de Gabinete	Idem idem.	1:800\$000		
1 Official Archivista.	Lei n.º 849.	2:100\$000		
1 Ajudante do mesmo	Acto de 31 de Dezembro de 1857 e lei n.º 1083.	1:440\$000		
1 Porteiro	Dito acto.	1:080\$000		
2 Continuos a 720\$000.	Idem.	1:440\$000		
2 Carteiros a 2\$000 diários, inclusive os dias santificados.		1:464\$000	51:744\$000	
Gratificação de um Interprete			240\$000	
Impressões		10:250\$020		
Publicação do expediente	Contracto de 10 de Agosto de 1868 e officio do Governo de 23 Maio de 1874.	4:800\$000		
Objectos para o mesmo		9:160\$958		
Despezas diversas.		270\$460		
Gratificação do Ajudante de Ordens		240\$000	24:721\$438	76:705\$438
				150:669\$617

Transporte.

150:669,617

§ 3 — Thesouraria Provincial

1 Inspector	Acto de 31 de Dezembro de 1856.	2:800,000	
1 Contador	Idem.	2:200,000	
1 Procurador Fiscal	»	2:000,000	
1 Secretario	Resolução n.º 837.	1:900,000	
2 Officiaes da Secretaria a 1:400,000	Idem.	2:800,000	
1 Amanuense da mesma	»	800,000	
1 Theosureiro, sendo 600,000 para as quebras	Acto de 31 de Dezembro de 1856.	2:600,000	
1 Fiel do mesmo.	Resolução n.º 977.	1:200,000	
2 Chefes de secção a 1:600,000	Acto de 31 de Dezembro de 1856.	3:200,000	
2 Primeiros Escripturarios a 1:400,000	Idem.	2:800,000	
4 Segundos ditos a 1:200,000	»	4:800,000	
4 Terceiros ditos a 800,000	»	3:200,000	
2 Praticantes a 300,000	»	600,000	
1 Porteiro	»	700,000	
1 Cartorario	»	700,000	
2 Contínuos a 600,000	Resolução n.º 939.	1:200,000	
Gratificação de 2% adicional a 2 empregados	Acto do Governo de 10 de Junho de 1874.	896,000	34:396,000

Mesa de Rendas Provinciaes

1 Administrador, sendo 1:100,000 de ordenado e 2:532,5178 de percentagem	Acto de 31 de Dezembro de 1856.	3:632,5178	
1 Escrivão, sendo 1:000,000 de ordenado e 2:301,5980 de percentagem.	Idem.	3:301,5980	
1 Recebedor, idem idem	Idem.	3:301,5980	
2 Primeiros Escripturarios a 2:311,5386, sendo 700,000 de ordenado e 1:611,5386 de percentagem	Idem.	4:622,5772	
4 Segundos ditos a 1:981,5188, sendo 600,000 de ordenado e 1:381,5188 de percentagem	Idem.	7:924,5752	
7 Conferentes, idem, idem, idem	Idem e resolução n.º 704.	13:868,5316	
1 Fiel do Recebedor.	Resolução n.º 770 e Lei 1431.	1:200,000	
1 Porteiro, sendo 300,000 de ordenado e 690,5594 de percentagem.	Acto de 31 de Dezembro de 1856.	930,5594	
2 Contínuos a 990,5594, sendo 300,000 de ordenado e 690,5594 de percentagem	A		
Gratificação de 20% adicional a 3 empregados	Lei n.º 939.	1:981,5188	
1 Recebedor do Matadouro, com 1:200,000 de ordenado, inclusive 400,000 para um Fiel e 1:841,5584 de percentagem	Acto do Governo de 10 de Junho de 1874.	1:849,5108	
	Acto de 31 de Dezembro de 1856.	3:041,5584	45:714,5452

80:110,5452 150:669,617

Transporte.			80:110/452	150:669/617
Gratificação do empregado da Secretaria encarregado do archivo.	Resolução n.º 837.	200/000		
Aluguel da casa da Mesa de Rendas		1:400/000		
1 Servente da Mesa a 28000 diários	Desp. do Gov. do 29 de Março de 1861 e 20 de Março de 1864.	732/000		
2 Diáns da Thesouraria idem	Idem de 5 de Setembro e 15 de Outubro de 1861.	1:464/000		
Gratificação dos Fisceas externos	Acto do Governo do 1.º de Dezembro de 1863.	720/000		
Porcentagem dos mesmos	Regulamento de 20 de Agosto de 1861.	195/494		
Dita de leilões a empregados		681/865		
Expediente da Thesouraria		5:532/872		
Aluguel da casa em que funciona a mesma		1:500/000		
Expediente da Mesa inclusive a Capatasia	Despacho de 18 de Dezembro de 1872.	2:200/908		
10% additionaes a diversos empregados	Acto de 31 de Dezembro de 1856.	5:069/532	19:696/671	
1 Escrivão do Juizo dos Feitos	Lei 179.	480/000		
1 Solicitador da segunda entrancia.	Resolução n.º 839.	300/000		
10% dos Empregados do Juizo.	Lei 179.	6:021/162		
6 1/2 o/o dos do Foro pela arrecadação de sellos	Idem 344.	5:398/305		
Porcentagem dos Colletores e Escrivões	Idem 374.	49:615/228		
Despezas judiciais		1:292/033		
Despezas diversas		494/878		
Porcentagem da extincta commissão liquidadora da divida activa.	Acto de 21 de Outubro de 1864.	33/161	63:634/767	163:441/890
§ 4 — Instrução Publica				
DIRECTORIA GERAL DOS ESTUDOS				
1 Director geral	Reg. de 22 de Fevereiro de 1870 e de 27 de Setembro de 1873.	4:000/000		
1 Secretario geral	Idem idem idem.	2:400/000		
1 Official chefe do expediente	» » »	1:600/000		
2 Escripturarios a 1:200/000	» » »	2:400/000		
1 Amanuense.	» » »	1:000/000		
1 Porteiro da directoria	» » »	600/000		
2 Continuos a 600/000, servindo um de ajudante do porteiro e o outro de carteiro	» » »	1:200/000		
2 Inspectores geraes das escholas a 1:600/000	» » »	3:200/000		
Gratificação do empregado encarregado do archivo.	Reg. de 27 de Setembro de 1873.	300/000		
Expediente e sua publicação		2:437/121	19:137/121	
			19:137/121	314:111/507

Transporte.			19:137,121	314:111,507
Licêo				
1 Professor de Latim	Reg. de 4 de Março de 1870 e 27 de Setembro de 1873.	2:000,000		
1 Dito dito	Idem idem idem.	2:000,000		
1 Dito de Grego.	» » »	2:000,000		
1 Dito de Francez	» » »	2:000,000		
1 Dito de Inglez.	» » »	2:000,000		
1 Dito de Grammatica philosophica nas suas applicações á lingua portugueza comprehendendo a historia da mesma lingua	» » »	2:000,000		
1 Dito de Rethorica, poetica e literatura natural	» » »	2:000,000		
1 Dito de Geographia, cosmographia e historia do Brazil	» » »	2:000,000		
1 Dito de Historia antiga, da idade media e moderna	» » »	2:000,000		
1 Dito de Philosophia, comprehendendo as noções geraes da historia d'essa sciencia.	» » »	2:000,000		
1 Dito de Arithmetica e Algebra	» » »	2:000,000		
1 Dito de Geometria e Trigonometria	» » »	2:000,000		
1 Dito de Elementos de Chimica e Physica, e primeiras noções de Geologia e Mineralogia.	» » »	2:000,000		
1 Dito de Elementos de Zoologia e Botanica nas suas applicações mais geraes especialmente á agricultura	» » »	2:000,000		
1 Dito de Desenho linear e de imitação	» » »	2:000,000		
1 Director	Reforma de 27 de Setembro de 1873.	3:000,000		
1 Secretario (que será um dos professores) com a gratificação de.	Idem idem idem.	600,000		
1 Escripturario	» » »	600,000		
2 Contínuos a 600,000	» » »	1:200,000		
1 Guarda do Gabinete de Historia Natural	» » »	600,000		
Expediente do Lycêo.	Reforma de 27 de Setembro de 1873 e ordem de 13 de Outubro do mesmo anno.	934,060	36:934,060	
ESCHOLA NORMAL DOS HOMENS				
1 Professor servindo de director	Acto de 18 de Janeiro de 1870 e Reforma de 27 de Setembro de 1873.	1:800,000		
1 Dito servindo de Secretario	Idem idem idem.	1:500,000		
Gratificação da terceira parte dos ordenados a ambos os professores.	Idem idem e apostilla de 24 de Outubro de 1873.	622,222		
Idem do Director e Secretario	Apostilla de 15 de Junho de 1870 e Reforma de 27 de Setembro de 1873.	500,000		
		4:422,222	56:071,181	314:111,507

Transporte.		4:422,222	56:071,181	314:111,607
1 Professor de Religião de ambas as escolas.	Reforma de 27 de Setembro de 1873 e Resolução n.º 1338 de 3 de Julho de 1873.	1:200,000		
1 Porteiro	Reforma de 27 de Setembro de 1873.	400,000	6:022,222	
INTERNATO NORMAL DAS MULHERES				
1 Directora	Acto de 21 de Janeiro de 1870 e Reforma de 27 de Setembro de 1873.	1:600,000		
1 Censora.	Idem idem idem.	1:400,000		
1 Mestra-adjunta.	Idem idem idem.	1:350,000		
Alimentação de 26 alumnas, Directora, Censora e Porteira	Idem idem, Lei n.º 1246, ordem do Governo de 11 de Novembro de 1872, e Reforma de 27 de Setembro de 1873.	8:700,000		
Aluguel da Casa do Internato		3:400,000		
1 Porteira com a gratificação de	Reforma de 27 de Setembro de 1873.	240,000	16:690,000	
Expediente e objectos para as escolas normaes			785,083	
BIBLIOTHECA PUBLICA				
1 Bibliothecario	Regulamento de 30 de Janeiro de 1851 e de 13 de Janeiro de 1874.	2:300,000		
1 Official ajudante	Idem idem idem.	1:500,000		
1 Guarda servindo de porteiro	» » »	700,000		
Gratificação deste	» » »	100,000		
Compra e encadernações de livros e assignaturas de jornaes.		1:500,000		
Expediente (entraram diarias de 1280 para um servente)		2:638,350		
Premio de seguro		150,000	8:888,350	
SEMINARIO ARCHIEPISCOPAL				
Ordinaria.	Lei n.º 334.		5:000,000	
			93:456,836	314:111,607

Transporte.			93:456\$836	314:111\$507
AULAS PRIMARIAS				
32 Cadeiras de terceira classe a 1:000\$000	Acto de 4 de Março de 1870, 18 de Dezembro de 1871, 15 de Fevereiro, 11 de Março e 13 de Setembro de 1872, e § 4.º art. 65 da Reforma de 27 de Setembro de 1873.	32:000\$000		
84 Ditas de segunda classe a 900\$000.	Idem de 4 de Março de 1870, 12 de Abril e 29 de Novembro de 1872, leis 1230 de 4 de Junho de 1872, 1251 de 1.º de Julho de 1872 e § 3.º art. 65 da Reforma de 27 de Setembro de 1873.	75:600\$000		
260 Ditas de primeira classe	Idem idem idem, § 2.º art. 65 da Reforma, idem, e acto de 24 de Dezembro de 1873.	208:000\$000		
1 Professor da Casa de prisão com trabalho	Actos de 10 de Julho de 1871 e de 18 de Dezembro de 1873.	800\$000		
1 Dito avulso.	Acto de 17 de Dezembro de 1867.	400\$000	316:800\$000	
AULAS NOCTURNAS				
1 Na freguezia da Sé	Acto de 4 de Março de 1870 e Reforma de 27 de Setembro de 1873.	500\$000		
1 » de Pedro.	Acto de 9 de Outubro de 1871 e Reforma idem.	500\$000		
1 » da Victoria	Acto de 4 de Novembro de 1871 e Reforma idem.	500\$000		
1 » da Penha	Idem idem idem.	500\$000		
1 » do Pilar e Rua do Paço.	Idem idem idem.	500\$000		
1 » da Conceição da Praia	Idem de 23 de Outubro de 1871 e Reforma idem.	500\$000		
1 » de Sant'Anna	Idem idem idem.	500\$000		
1 » de Santo Antonio	Acto de 4 de Setembro de 1871 e Reforma idem.	500\$000	4:000\$000	
Casas, utensis e livros				
Aluguel de casas para as aulas primarias	Art. 66 da Reforma de 27 de Setembro de 1873.	7:500\$000		
Compra de livros e mobílias		6:128\$561		
Despezas diversas		1:079\$646	14:708\$207	428:965\$043
				743:076\$550

Transporte.

§ 5 — Aposentados, Jubilados e Pensionistas

APOSENTADOS

Assembléa Provincial

1 Official-maior da Secretaria
1 » »
1 Continuo
1 Correio

700\$000
1:500\$000
800\$000
1:000\$000

4:000\$000

Secretaria do Governo

1 Official-maior
4 Chefes de Secção a 2:520\$000
1 Dito
1 Dito
1 Dito
1 Official de Secção
1 Dito
1 Dito
1 Dito
1 Dito
1 Dito
1 Dito
1 Escripturnario
1 Dito addido
1 Archivista
1 Continuo

2:400\$000
10:080\$000
2:243\$640
1:290\$800
2:214\$240
1:800\$000
1:600\$000
1:800\$000
2:100\$000
2:100\$000
1:651\$757
800\$000
1:292\$800
1:000\$000
720\$000

33:093\$273

Thesouraria Provincial

1 Contador
1 Procurador Fiscal
1 Chefe de Secção
1 Official da Secretaria

2:640\$000
2:000\$000
1:656\$000
1:397\$256

7:693\$256

37:093\$237

743:076\$550

743:076\$550

Transporte.		7:693\$256	37:093\$237	743:076\$550
1 Primeiro Escriptuario		501\$400		
1 Dito		875\$234		
1 Dito.		900\$312		
1 Porteiro		601\$380		
1 Thesoureiro		3:200\$000	13:771\$582	
<i>Mesa de Rendas Provinciaes</i>				
1 Administrador da Mesa de Rendas		2:187\$532		
1 Conferente.		1:200\$000		
1 Dito.		1:200\$000		
1 Segundo Escriptuario.		865\$066		
1 Porteiro e Archivista		600\$000	6:052\$598	
<i>Bibliotheca Publica</i>				
1 Official.		1:127\$468		
1 Guarda.		663\$985	1:791\$453	
<i>Cabinete de Historia Natural</i>				
1 Guarda.			600\$000	
<i>Celleiro Publico</i>				
1 Thesoureiro		993\$333		
1 Guarda		605\$386	1:599\$219	
<i>Obras Publicas</i>				
1 Contador		2:200\$000		
1 Secretario (addido a Thesouraria Provincial).		1:524\$000		
		3:724\$000	60:908\$089	743:076\$550

Transporte.		3:724,000	60:908,089	743:076,550
1 Desenhador		444,533		
1 Porteiro		538,266	4:706,799	
Extincta Repartição do Matadouro				
1 Escripturario			634,666	
Vaccina				
1 Vaccinador da Capital.		353,000		
1 Dito da Cidade de Santo Amaro		600,000	953,000	
Força Policial				
1 Major		1:008,000		
1 Dito		747,876		
1 Capitão.		840,000		
1 Tenente.		720,000		
1 Dito.		1:261,537		
1 Alferes.		600,000		
1 Dito		600,000		
1 Dito		600,000		
1 Dito		261,520		
4 Sargentos a 328,500		1:314,500		
1 Dito		184,680		
2 Ditos a 584,500		1:168,000		
1 Dito		396,925		
1 Cabo d'esquadra		155,658		
2 Ditos a 474,500		949,000		
2 Ditos a 219,500		438,000		
1 Guarda.		182,500		
1 Dito		112,175		
9 Ditos a 438,000		3:942,000		
1 Dito.		404,128		
1 Dito.		212,965		
1 Dito.		275,584		
		16:373,728	67:202,554	743:076,550

Transporte.		16:3735728	67:2025554	743:0765550
1 Guarda.		3685640		
1 Dito.		3645800		
1 Dito.		1825500		
1 Corneta.		3135462	17:6035130	
Directoria dos Estudos				
1 Carteiro.			7205000	
Aguas Thermaes do Sipó				
1 Director.			6005000	
JUBILADOS				
Escolas Normaes				
1 Professor de Methodos da Escola Normal		1:9005000		
1 Dito da primeira Cadeira complementar		1:9005000		
1 Dito da segunda » »		1:6005000		
1 Dito do Externato Normal.		1:8005000		
1 Dito da Cadeira annexa ao Externato.		7435777		
1 Censora do Internato Normal.		4685221	8:4115098	
Lycéo				
1 Professor de Desenho		1:9335333		
1 » de Arithmetica.		1:9335333		
1 » de Geometria		1:6005000		
1 » de Geometria e Mechanica		1:6005000		
1 » de Geographia e Historia		1:6005000		
1 » de Rethorica.		6315314		
1 » idem		1:6005000		
		10:8975980	94:5375682	743:0765550

Transporte.		3:724\$000	60:908\$089	743:076\$550
1 Desenhador		444\$533		
1 Porteiro		538\$266	4:706\$799	
<i>Extincta Repartição do Matadouro</i>				
1 Escriptuario			634\$666	
<i>Vaccina</i>				
1 Vaccinador da Capital.		353\$000		
1 Dito da Cidade de Santo Amaro		600\$000	953\$000	
<i>Força Policial</i>				
1 Major		1:008\$000		
1 Dito		747\$376		
1 Capitão.		840\$000		
1 Tenente.		720\$000		
1 Dito.		1:261\$537		
1 Alferes.		600\$000		
1 Dito		600\$000		
1 Dito		600\$000		
1 Dito		261\$200		
4 Sargentos a 328\$500		1:314\$000		
1 Dito		184\$680		
2 Ditos a 584\$000		1:168\$000		
1 Dito		396\$925		
1 Cabo d'esquadra		155\$658		
2 Ditos a 474\$500		949\$000		
2 Ditos a 219\$000		438\$000		
1 Guarda.		182\$500		
1 Dito		112\$175		
9 Ditos a 438\$000		3:942\$000		
1 Dito.		404\$128		
1 Dito.		212\$965		
1 Dito.		275\$584		
		16:373\$728	67:202\$554	743:076\$550

Transporte.		16:373,5728	67:202,5554	743:070,5550
1 Guarda		368,5640		
1 Dito.		364,5800		
1 Dito.		182,5500		
1 Corneta.		313,5462	17:603,5130	
Directoria dos Estudos				
1 Carteiro.			720,5000	
Aguas Thermaes do Sipó				
1 Director.			600,5000	
JUBILADOS				
Escolas Normaes				
1 Professor de Methodos da Escola Normal		1:900,5000		
1 Dito da primeira Cadeira complementar.		1:900,5000		
1 Dito da segunda » »		1:600,5000		
1 Dito do Externato Normal.		1:800,5000		
1 Dito da Cadeira annexa ao Externato.		743,5777		
1 Censura do Internato Normal.		468,5221	8:411,5098	
Lyceó				
1 Professor de Desenho		1:933,5333		
1 » de Arithmetica.		1:933,5333		
1 » de Geometria		1:600,5000		
1 » de Geometria e Mechanica		1:600,5000		
1 » de Geographia e Historia		1:600,5000		
1 » de Rethorica.		631,5314		
1 » idem		1:600,5000		
		10:897,5980	94:537,5682	743:076,5550

Transporte.		10:897,8080	94:537,6682	743:076,5550
1	Professor de Latim	1:000,5000		
1	» de Francez	1:933,5333		
1	» de Rhetorica.	2:000,5000		
1	» de Latim	1:425,5422	17:256,735	
<i>Professores secundarios de diversos logares</i>				
1	Professor de Philosophia da villa de Minas do Rio de Contas	536,5666		
1	» de Rhetorica de Valença	800,5000		
1	» de Latim.	500,5000		
1	» » de Itaparica	277,5275		
1	» » de Santo Antonio alem do Carmo	866,5527		
1	» » de Minas do Rio de Contas	800,5000		
1	» » da Barra do Rio Grande.	425,5777	4:206,5245	
<i>Professores Primarios</i>				
1	Professor da freguezia da Oliveira dos Campinhos	300,5000		
1	» » de S. Filippe	300,5000		
1	» » da Sé	600,5000		
1	» da villa de Itapicuru.	400,5000		
1	» da freguezia de Santo Antonio da Capital.	600,5000		
1	» » de S. Pedro	600,5000		
1	» » de S. Thomé de Paripe	800,5000		
1	» da villa do Inhambupe	400,5000		
1	» » da Barra do Rio de Contas	201,5784		
1	» da freguezia da Rua do Paço	475,5225		
1	» da Villa de S. Francisco	343,5274		
1	» » Viçosa	362,5955		
1	» » de Santarem.	400,5000		
1	» da povoação de Paramirim.	400,5000		
1	» da freguezia de S. Sebastião	400,5000		
1	» » de Nova Boipeba.	400,5000		
1	» » do Pilar	600,5000		
1	» » de S. Gonçalo dos Campos	398,5547		
1	» da Capella das Mercéz	400,5000		
1	» da Cidade de Maragogipe (Professora).	500,5000		
1	» da villa de Barcellos	400,5000		
		9:281,5785	116:000,5662	743:076,5550

Transporte.

9:2815785

116:0005602

743:0765550

1	Professor	da villa de Porto Seguro
1	»	da freguezia da Velha Boipeba
1	»	da villa de Porto-Alegre
1	»	» do Camisão
1	»	da povoação de Maragogipinho
1	»	da freguezia da Penha (Professora)
1	»	» do Riachão de Jacuípe
1	»	da villa de Monte Alegre
1	»	da Madre de Deos do Boqueirão
1	»	da povoação de Camorogipe
1	»	da Villa Nova da Rainha
1	»	da Villa da Barra do Rio de Contas
1	»	da freguezia do Monte Santo
1	»	» de Pirajá
1	»	da Villa de Olivença
1	»	da Cidade de Nazareth
1	»	da villa de Camamu
1	»	da povoação do Rio Vermelho
1	»	da freguezia da Vera Cruz de Itaparica
1	»	da villa de Santo Antonio da Barra
1	»	da freguezia da Conceição da Praia
1	»	do arraial da Conceição
1	»	da freguezia da Victoria (Professora)
1	»	da Villa de S. Francisco
1	»	da freguezia de Santa Anna da Capital
1	»	» de Ouricangas
1	»	» de Brotas (Professora).
1	»	» da Cruz das Almas
1	»	da villa de Jacobina
1	»	» da Feira de Santa Anna (Professora).
1	»	da freguezia do Aporá
1	»	da Villa de S. Francisco
1	»	do Sítio do Resgate
1	»	da villa de Canavieiras
1	»	da freguezia do Morro do Fogo
1	»	» de Santo Antonio de Jesus
1	»	» de S. Felix
1	»	» da Moritiba
1	»	» da Victoria (Professora)
1	»	» do Bom Jardim
1	»	» da Serrinha
1	»	da Villa de Santa Ritta
1	»	da freguezia do Morro do Chapéo

3855860

4005000

4005000

4005000

4005000

6005000

4005000

4005000

4005000

4005000

4005000

3295000

6005000

6005000

6005000

7005000

6005000

8005000

6005000

3355533

8005000

7005000

4025488

6005000

7145367

4835260

4035752

6005000

6005000

5725480

5575733

3615600

5705500

6005000

1665209

6005000

7205000

6005000

2445723

6005000

4225000

3895225

6005000

31:3405521

116:0005622

743:0765550

Transporte.		31:340\$521	116:000\$662	743:076\$550
1	Professor da villa da Jacobina	600\$000		
1	» do Joazeiro	600\$000		
1	» da freguezia do Angical	600\$000		
1	» da Villa de Carinhanha	329\$665		
1	» da freguezia da Muritiba (Professora)	600\$000		
1	» da cidade de Nozareth.	312\$154		
1	» do Curato da Sé	698\$309		
1	» da freguezia da Penha (Professora)	600\$000		
1	» do Pilar (Professora)	623\$818		
1	» de Santa Anna (Professora)	800\$000		
1	» da Villa de Caetitê (Professora)	600\$000		
1	» da freguezia da Conceição da Praia (Professora)	736\$100		
1	» da Victoria	464\$580		
1	» da Villa da Barra do Rio de Contas	162\$150		
1	» da Capella do Almeida	493\$920		
1	» do Curato da Sé (Professora)	405\$915		
1	» da Cidade de Valença	900\$000		
1	» da villa do Pombal.	507\$301		
1	» da freguezia de Santo Antonio além do Carmo	527\$318		
1	» de Jesus, Maria, Jose da Igreja Nova	358\$619		
1	» da Cidade de Valença (Professora)	334\$103		
1	» da povoação da Cahahiba	349\$144		
1	» da freguezia de Santo Antonio da Capital (Professora)	1:000\$000		
1	» da Penha	1:000\$000		
1	» Villa da Jacobina	900\$000		
1	» da freguezia de Nossa Senhora do O' de Paripe	809\$000	46:652\$617	
PENSIONISTAS				
	Viuva e filhos do Brigadeiro José Eloy Pessoa da Silva	720\$000		
	Theothonio José Teixeira	100\$000		
	D. Aurea Ferreira Cezar de Andrade, filha de Casimiro Ferreira Cezar.	62\$500		
	D. Silveria Ferreira Cezar Teixeira.	62\$500		
	D. Clara Cezar de Andrade	62\$500	1:007\$500	163:660\$779
§ 6 — Casas Pias				
	Ordinaria da Santa Casa da Misericordia da Capital	2:000\$000		
		2:000\$000		906:737\$329

Transporte.		2:000\$000		906:737\$329
Ordinaria da Santa Casa de Maragogipe	Lei n.º 987.	1:500\$000		
» do Collegio dos Orphãos de S. Joaquim	Idem 491.	3:000\$000		
» do Recolhimento dos Perdões	Idem 250 e 1054.	2:000\$000		
» » dos Humildes	Idem 250.	1:000\$000		
» » de S. Raymundo	Idem 491 e 987.	3:000\$000		
» do Hospital de Caridade de Santo Amaro	Idem 250 e 1084.	3:000\$000		
» » » de Cachoeira	Idem 1113.	3:000\$000		
» » » de Nazareth	Idem idem.	1:500\$000		
» » » de Valença	Idem 879.	1:500\$000		
» do Collegio dos Orphãos do Santissimo Coração de Jesus.	Idem 290.	3:000\$000		
» do Asylo de Meninas desamparadas de Nazareth	Idem 909 e 987.	500\$000		
» da Casa da Providencia	Idem 987.	1:500\$000		
» das Orphãs de Nossa Senhora do Sallete	Idem 949.	1:000\$000		
» da Sociedade Monte-Pio dos Artistas.	Idem idem.	1:000\$000		
» » » dos Artifices	Idem idem.	1:000\$000		
» do Collegio de Caridade dos Lencções.	Idem idem.	500\$000		
» da Casa de Misericordia da Feira de Santa Anna.	Idem 1042.	2:000\$000		
» » » de Nossa Senhora da Oliveira dos Cam- pinhos	Idem 1009.	1:000\$000		
» » » de S. Pedro da Villa da Barra do Rio Grande	Idem 1125.	1:500\$000	34:500\$000	
Gratificação do Administrador do Asylo de Mendicidade.		400\$000		
Para as demais despesas do Estabelecimento		288\$782	688\$782	35:188\$782
§ 7 — Vacina e Fontes Thermaes				
1 Director do Instituto	Reg. de 14 de Novembro de 1861 e lei n.º 1430.	2:000\$000		
Gratificação de 2 % addicionaes ao mesmo	Acto do Governo de 10 de Junho de 1874.	240\$000		
4 Commissarios vaccinadores municipaes	Reg. de 14 de Novembro de 1861.	4:000\$000		
1 Escripturario	Lei n.º 990.	1:000\$000		
1 Porteiro.	Reg. de 14 de Novembro de 1861.	400\$000		
1 Vaccinador do municipio de Maragogipe		300\$000		
1 » » de Cachoeira		600\$000		
1 » » de Santo Amaro		600\$000		
1 » » de S. Francisco		200\$000		
1 » » de Ilhéos		100\$000		
1 » » de Porto Seguro		300\$000		
1 » » de Valença		300\$000		
1 » » de Santarém		100\$000		
1 » » da Villa da Barra		150\$000		
		10:290\$000		944:926\$111

Transporte.		10:290\$000	941:926\$111
1	Vaccinador do municipio de Camamu	300\$000	
1	» » da Feira de Santa Anna	300\$000	
1	» » do Tucano	\$	
1	» » do Camisão.	100\$000	
1	» » de Santa Izabel	100\$000	
1	» » de Inhambupe	200\$000	
1	» » de Alcobaça	100\$000	
1	» » de Alagoinhas	300\$000	
1	» » de Minas do Rio de Contas	200\$000	
1	» » de Jequiricá	100\$000	
1	» » de Barcellos	200\$000	
1	» » de Marahú	120\$000	
1	» » de Campo Largo e Santa Ritta	\$	
1	» » de Nazareth	600\$000	
1	» » do Conde	150\$000	
1	» » da Villa Viçosa.	100\$000	
1	» » de Itapicurú	200\$000	
1	» » de Belmente	100\$000	
1	» » de Itaparica	100\$000	
1	» » da Villa Nova da Rainha	200\$000	
1	» » da Matta	300\$000	
1	» » de Caravellas	200\$000	
1	» » de Abrantes	300\$000	
1	» » de Jaguaripe	150\$000	
1	» » do Pombal	100\$000	
1	» » de Monte Santo	100\$000	
1	» » de Canavieiras.	100\$000	
1	» » da Barra do Rio de Contas	100\$000	
1	» » de Macahubas	100\$000	
1	» » de Caetité	150\$000	
1	» » de Jacobina.	150\$000	
1	» » de Abbadia	200\$000	
1	» » de Monte-Alegre	100\$000	
1	» » de Cayrú	300\$000	
1	» » de Carinhanha.	200\$000	
1	» » de Monte-Alto	\$	
1	» » dos Lençóis	150\$000	
1	» » da Purificação	100\$000	
1	» » de Santo Antonio da Barra	120\$000	
1	» » de Taperoá.	200\$000	
1	» » de Chique-Chique	100\$000	
1	» » do Urubú	\$	
1	» » do Jeaseiro.	150\$000	
		17:130\$000	941:926\$111

Transporte.		17.300\$000		401:926\$111
1 Vaccinador do município do Pilão Arcado		100\$000		
1 » » de Geremoabo.		100\$000		
1 » » de Santa Cruz		5		
1 » » de S. José de Porto-Alegre		120\$000		
1 » » da Victoria		100\$000		
1 » » do Capim Grosso		100\$000		
1 » » de Olivença		100\$000		
1 » » do Rio das Egoas		100\$000		
1 » » do Morro do Chapéo		100\$000		
1 » » do Prado		100\$000		
1 » » de Santa Ritta		100\$000		
1 » » do Brejo-Grande		100\$000		
1 » » da Tapera		100\$000		
1 » » de Maracás		150\$000	18:500\$000	
Propagação da vaccina e expediente da repartição.		265\$926		
Expediente do conselho de Salubridade		100\$000	365\$926	
Fontes Thermaes				
Gratificação de um Medico	Lei n.º 190.		600\$000	19:465\$926
§ 8 — Catechese e civilização dos Indios				
Guisamentos do missionario da Lagoa e Cacimba		50\$000		
Aluguel da casa dos missionarios Lazaristas		800\$000		
Ordenados de 2 missionarios ambulantes		1:800\$000		
Idem do que funciona nas prisões da Capital		700\$000		
Gratificação do Director dos Indios da Pedra Branca		240\$000		3:590\$000
§ 9 — Hospital dos Lazares				
Vencimentos do Medico	Leis n.º 196 e 627.	1:000\$000		
Subvenção do Hospital		17:000\$000		18:000\$000
				982:982\$037

Transporte.

§ 10 — Força Policial

CORPO DE POLICIA

Soldo dos Officiaes
 Gratificação dos mesmos
 Etapa dos mesmos
 Forragens para os cavallos dos Officiaes
 Soldo das praças de pret.
 Etapa
 Fardamento
 Forragens para os cavallos
 Forçados em serviço do quartel.
 Custeamento do Corpo
 Tratamento das praças doentes
 Compra e aluguel de cavallos
 Transporte de praças.

GUARDA URBANA

Soldo dos Officiaes
 Gratificação
 Etapa
 Forragens.
 Soldo das praças de pret
 Etapa
 Fardamento
 Armamento e equipamento
 Aluguel de casas para quarteis
 Luzes e agua para os mesmos
 Despezas diversas.

§ 11 — Presos Pobres

Sustento, vestuario, curativo e conducção de presos

Leis n.ºs 1206 e 1427 e acto de 24 de Setembro de 1872.

15:408\$000
 5:880\$000
 8:344\$800
 1:024\$800
 128:246\$400
 173:703\$600
 24:814\$800
 6:258\$600
 351\$360
 270\$880
 1:305\$600
 4:254\$193
 3:390\$070

373:253\$103

2:760\$000
 840\$000
 1:464\$000
 366\$000
 37:332\$000
 50:215\$200
 7:173\$600

100:150\$800

4:802\$275
 4:909\$479
 4:689\$159
 1:715\$188

16:116\$101

982:982\$037

489:520\$004

62:400\$100
 1,534:902\$141

Transporte.				1,534:902\$141
CASA DE PRISÃO COM TRABALHO				
1 Administrador.	Leis n.ºs 909 e 1246 e Reg. de 14 de Outubro de 1863.	2:400\$000		
1 Ajudante do mesmo	Idem, idem, idem.	1:400\$000		
1 Escrivão	Idem, idem, idem.	840\$000		
1 Capellão	Idem 909, 1166 e Reg. idem.	1:200\$000		
1 Medico	Idem 909, 1032 e Reg. idem.	2:000\$000		
12 Guardas a 500\$000 cada um	Idem 909 e 1246 Reg. idem.	6:000\$000		
3 Enfermeiros	Idem, idem, idem.	4:500\$000		
Gratificação de um que serve de enfermeiro-mór e accende a illumina- ção	Actos de 17 de Outubro de 1870 e 10 de Novembro de 1871.	510\$000		
1 Mestre da officina de Marceneiros a 1\$500 diários	Leis 909, 1246 e Reg. de 14 de Outubro de 1863 e Acto do Governo de 27 de Abril de 1874.	450\$000		
1 » » de Alfaiate, idem	Ordem do Governo de 19 de Março de 1873.	450\$000		
1 » » de Charuteiros a 1\$200, idem.	Leis 909, 1246 e Reg. de 14 de Outubro de 1863.	360\$000		
» » » de Sapateiros	Idem, idem, idem.	360\$000		
1 Barbeiro	Idem, idem, idem e Acto do Governo de 24 de Fevereiro de 1874.	366\$000	17:836\$000	
Para illuminação a gaz		3:285\$528		
Despezas diversas		508\$553	3:794\$081	21:630\$081
§ 12 — Passeio Publico				
Custeamento, embellesamento e conservação		6:000\$000		
Illuminação a gaz		1:939\$814		
Gratificação do accendedor		516\$000		8:455\$814
§ 13 — Navegação a Vapor				
Companhia Bahiana		79:000\$000		
Empreza do Jequitinhonha	Leis 1131, 1135 e § 7.º art. 3.º da lei 1443.	30:000\$000		109:000\$000
				1,673:988\$036

Transporte.				1,673:988\$036
§ 14 — Illuminação Publica				
1 Engenheiro fiscal da iluminação da Capital.	Acto de 24 de Julho de 1868.	2:400\$000		
3 Ajudantes a 1:200\$000	Actos de 24 de Julho de 1868, de 28 de Maio de 1870 e 30 de Maio de 1874.	3:600\$000		
Forragens para todos (900 rs. diários)	Acto de 28 de Maio de 1870.	1:317\$600		
Para a iluminação da Capital com 2214 combustores a 200 rs. diarias .	Ordem de 29 de Novembro de 1873, e laudo do commendador Manoel Joaquim Alves de 28 do mesmo mez.	162:064\$800		
Para a da Cidade da Cachoeira e S. Felix		7:100\$000		
» » de Santo Amaro		3:700\$000		
» » de Maragogipe e Nazareth	Lei 1131.	7:200\$000		187:382\$400
§ 15 — Fabricas, Congruas e Guisamentos				
Fabricas		4:000\$000		
Guisamentos para 174 freguezias		8:700\$000		
Congruas para 170 ditas		17:000\$000		
» para o Cura da Capella do Livramento de Nagé.	Resolução n. 654.	200\$000		
» para o Coadjutor de Sant'Anna do Catú.	Lei 293 e Res. n. 29.	200\$000		
» para o da Madre de Deos do Boqueirão	Res. n. 624.	250\$000		
» para o de S. Domingos da Saubara	Idem e lei n. 312.	200\$000		
» para o de Santo Estevão de Jacuipe.	Idem 570.	200\$000		
» para o da Capella da Lagoa-Clara	Lei 390 e Res. 624.	200\$000		
» para o de Nossa Senhora da Saúde de Itapicurú.	Idem 571.	200\$000		
» para o de Sant'Anna do Rio Vermelho	Lei 883 e Res. 1162.	400\$000		
» para o Capellão da Capella Curada de Nossa Senhora da Conceição do Razo.	Idem 935.	200\$000		
» para o do Santissimo Coração de Jesus do Cabula	Idem 976.	450\$000		
» para o do Curato da Cepa-Forte	Idem 1019.	300\$000		32:500\$000
§ 16 — Aceio e limpeza da Capital				
Com o aceio e limpeza da cidade	Leis 1131, 1246, 1335 e Acto de 4 de Janeiro 1871.			44:000\$000
				1,937:870\$436

Transporte.				1,937:870\$436
§ 17 — Cemiterios publicos				
1 Administrador do Cemiterio do Bom Jesus	Officio do Governo de 12 de Janeiro de 1858 e Titulo de 13 de Dezembro de 1871.	580\$000		
1 Dito do de Nossa Senhora de Brotas	Acto de 4 de Fevereiro de 1873 e Titulo de 5.	300\$000		
Diarios dos Coveiros e Serventes do Cemiterio do Bom Jesus.	Ordens de 21 de Junho e 8 de Julho de 1872.	3:074\$400		3:954\$400
§ 18 — Instituto Agricola				
Para o Instituto Agricola	Leis 1246, 1335, e 1443.			20:000\$000
§ 19 — Theatro Publico				
Vencimentos do Administrador, Guarda-roupa, e do Fiel e Porteiro		2:600\$000		
Agua		73\$000		
Subvenção		6:000\$000		8:673\$000
§ 20 — Obras Publicas				
1 Administrador das Obras Publicas	Acto de 24 de Julho de 1868.	4:000\$000		
5 Engenheiros de districto a 3:600\$000	Idem, idem, idem.	18:000\$000		
2 Desenhistas a 1:000\$000	Idem, idem, idem.	2:000\$000		
1 Secretario Archivista	Idem, idem, idem.	1:200\$000		
1 Amanuense	Idem, idem, idem.	800\$000		
1 Porteiro Continuo.	Idem, idem, idem.	600\$000		
1 Almoxarife	Idem, idem, idem.	2:000\$000		
1 Architecto	Reg. de 30 de Outubro de 1860.	1:800\$000		
1 Apontador geral das obras	Officio da Directoria de 2 de Março de 1871.	1:647\$000		
Gratificação de 20 % adicional a um Emprezaario		240\$000	32:287\$000	
Para as obras, ajudas de custo etc., inclusivé publicação de expediente			167:713\$000	200:000\$000
§ 21 — Juros dos emprestimos Provinciaes				
Juros de 6 % de apolices	Leis 1131, 1246, 1443 e contracto respectivo.	42:900\$000		
		42:900\$000		2,170:497\$836

Transporte.		42:900\$000	2,170:497\$836
Resgate de 220 apolices de 500\$000	Leis 1335, 1240, 1443 e contractos respectivos.	110:000\$000	225:000\$000
Juros de 7 % de 1030 apolices de 1:000\$000.		72:100\$000	
§ 22 — Exercícios findos			
Para José Rufino de Souza Azevedo, aluguel da casa que na povoação de Santo Ignacio de Chique-Chique, servio de quartel ao destacamento, de 10 de Abril a Junho de 1873		21\$600	
Para José Antonio da Silva Godim, fiscal da Camara encarregado da Collectoria do Brejo-Grande, porcentagem de 1 % sobre sellos de heranças e legados cobrados em 4 de Dezembro de 1872 e 5 de Maio de 1873		25\$806	
Para Ernesto Ricardo Duarte, Capitão do Corpo de Policia, pelo que despendeu de Janeiro a Outubro de 1872 com sua viagem de ida e volta da Villa de Geremoabo, e com luzes para o respectivo quartel de 16 de Março a 16 de Outubro do dito anno		445\$740	
Para Guimarães & C., aluguel da casa que servio de quartel e cadeia em Alagoínhas, de Outubro de 1872 a Janeiro de 1873.		135\$000	
Para Thomaz Pinto Rodrigues da Costa, collector de Abrantes, aluguel da casa que servio de cadeia e quartel de 12 de Fevereiro a Junho de 1873		46\$334	
Para João Luiz do Sacramento, differença de vencimentos como Professor substituto do Pedrão, do 1.º de Outubro a 29 de Novembro de 1872		65\$534	
Para o Conego Serapião Francisco de Campos, Vigario da freguezia de Nossa Senhora da Boa-Viagem do Gentio, guisamentos de Março de 1869 a Junho de 1871 e de Janeiro a Junho de 1873		141\$666	
Para Athanasio José da Silva, professor da Boa-Viagem e Almas, vencimentos de Abril a Junho de 1873		200\$000	
Para Antonio José de Freitas, ex-soldado do Corpo de Policia, por ajuste de contas de fardamento vencido de 1868 a 1873		7\$260	
Para João Firmino Lopes, vencimentos de Maio a Junho de 1872, como Professor do Orobó		133\$333	
Para Estevão Francisco de Miranda, vencimentos de 5 de Março a 30 de Junho de 1873, como substituto da cadeira de Santa Ritta do Rio Preto.		129\$031	
Para Miguel d'Araujo Franco, aluguel da casa que servio de quartel, de Novembro de 1871 a Junho de 1874, no arraial do Carralinho		466\$600	
Para Luiz da Costa Porfírio, professor de Santa Ritta do Rio Preto, gratificação por ter leccionado no 1.º semestre de 1872 a mais de 90 alumnos		50\$000	
		1:867\$924	2,395:497\$836

Transporte.		1:867,924	2,395:497,836
Para Raymundo Telles de Menezes, Vigario de Monte-Alegre, guisamentos de Janeiro a Junho, e Setembro a Dezembro de 1869, e Janeiro a Junho de 1870		66,666	
Para o Padre João José de Almeida, Vigario de Chique-Chique, guisamentos de Janeiro a Junho de 1873.		25,000	
Para o Padre João Gonçalves de Senna, Vigario da Matta de S. João, idem, idem.		25,000	
Para Isaac Libas, alugueis de sua casa que em Alagoinhas servio de quartel e cadeia nos mezes de Julho a Setembro de 1872		45,000	2:029,590
Eventuaes			
Para despesas eventuaes inclusive a festividade do dia 2 de Julho . .			6:000,000
Emprestimo a empreza da estrada de ferro central			200:000,000
			2,603:527,426

Contadoria da Thesouraria Provincial da Bahia 13 de Janeiro de 1875.

O Contador interino, *Anacleto Barboza.*

OBSERVAÇÕES

DA TABELLA EXPLICATIVA DO ORÇAMENTO DA DESPEZA



§ 1. — Assembléa Provincial

Orçada em mais 18:712\$377 que no orçamento anterior, por se ter calculado para mais 17:934\$000 nas diarias dos Deputados, de accordo com a lei n. 1409, 867 e 333 de ajuda de custo para os mesmos a vista do termo medio dos tres ultimos exercicios; 311\$044 para despesas diversas e expediente segundo o despendido no ultimo exercicio; e para menos 400\$000 para apanhamento e publicação dos debates, por se ter calculado para o exercicio de 1874 a 1875 dous dias do mez de Fevereiro de accordo com o respectivo contracto.

§ 2. — Secretaria do Governo

Orçada em menos 809\$924 que no orçamento anterior, por se ter calculado para menos 3:382\$500, a saber: 1:440\$000 vencimentos de um Escripturario addido que falleceo; 1:199\$220 de impressões; e 743\$280 de despesas diversas, conforme o termo medio dos tres ultimos exercicios;

e para mais 2:572\$576, sendo 4\$000 para diarias dos 2 Carteiros em relação ao dia 29 de Fevereiro de 1876; e 2:568\$576 para objectos de expediente, segundo o termo medio dos tres ultimos exercicios.

§ 3. — Thesouraria Provincial

Orçada em menos 17:766\$142 que no orçamento anterior, por se ter calculado para menos 5:219\$456 de percentagem dos empregados da Meza; 48\$540 de percentagem dos empregados que assistem leilões; 275\$127 para expediente da Thesouraria; 156\$115 para o da Meza de Rendas; 2:270\$266 de percentagem de 10 % para os empregados do Juizo; 227\$992 para despesas judiciais; 1:576\$448 para despesas diversas, tudo segundo o termo medio dos tres ultimos exercicios; e Rs. 14:806\$666 de gratificação de 2/3 de vencimentos pela pela liquidação de contas de Collectorias que deixa-se de incluir por ter sido este serviço suspenso em virtude do art. 4.º cap. 3.º da lei 1443; e para mais 896\$000 para gratificação de 20 % addicionaes concedidos a 2 empregados da Thesouraria que contam mais de 25 annos de serviço; 1:849\$108 para a mesma gratificação de 3 empregados da Meza de Rendas; 400\$000 do augmento de ordenado concedido ao Fiel do Recebedor d'esta ultima estação; 6\$000 para as diarias dos serventes da Thesouraria e Meza de Rendas em relação ao dia 29 do mez de Fevereiro de 1876; 17\$837 para percentagem dos Fiscaes da Meza, segundo a despesa do ultimo exercicio; 184\$106 para percentagem de 6 1/2 % dos empregados do Fôro; 3:020\$765 para a dos Collectores e Escrivães, conforme o termo medio dos tres ultimos exercicios; e 10\$046 para a da extincta commissão liquidadora, conforme o termo medio dos exercicios de 1871 a 1872 e 1872 a 1873; e finalmente 430\$606 dos 10 % addicionaes aos vencimentos dos Empregados da Thesouraria que completam quinquennios de serviço.

§ 4.—Instrucção Publica

Orçada em mais 61:420\$687 que no orçamento anterior por se ter calculado para mais 4:200\$000 para alimentação de mais 14 alumnas do Internato; 2:000\$000 do aluguel da casa em que funciona o mesmo; 53:900\$000 para os ordenados de mais 2 Professores de terceira classe, 23 de segunda, e 39 de primeira; 55\$778 para expediente do Lyceô calculado pela despesa do ultimo exercicio; 283\$273 para expediente das Escolas Normaes; e 2:071\$150 para expediente da Bibliotheca, segundo o termo medio dos tres ultimos exercicios; e para menos 244\$892 para expediente da Directoria Geral dos Estudos e sua publicação; 411\$593 para compra de mobília e compendios para as escholas; e 433\$029 para as despesas diversas, tudo segundo o termo medio dos tres ultimos exercicios.

§ 5.—Aposentados, Jubilados e Pensionistas

Orçada em mais 3:062\$909 que no orçamento anterior, em razão de se ter incluido 5:523\$240 para os novos aposentados; e 240 rs. que por engano figurou de menos no ordenado de um guarda de policia aposentado, assim como ter excluido 2:560\$571 em relação aos que falleceram.

§ 6.—Casas Pias

Orçada em menos 980 rs. que no orçamento anterior por se ter calculado para menos essa importancia para as diversas despesas do Asylo de Mendicidade, segundo o termo medio dos tres ultimos exercicios.

§ 7.—Vaccina e Fontes Thermaes

Orçada em mais 1:773\$586 que no orçamento anterior por se ter calculado para mais 1:040\$000 para os vencimentos do Director do Insti-

tuto, de accordo com a Resolução n. 1430 e com o Acto do Governo de 10 de Junho de 1874; 400\$000 para o Vaccinador da Cachecira; e 300\$ para o de Nazareth, de conformidade com a Resolução n. 1423; e 100\$ para o da Villa Nova da Rainha, de accordo com o Acto do Governo de 26 de Dezembro de 1874; e para menos 66\$414 por se ter calculado para menos esta importancia para o expediente da Vaccina, segundo o termo medio dos tres ultimos exercicios.

§ 8.—Catechese e civilisação dos Indios

Nesta verba não houve alteração.

§ 9.—Hospital dos Lazaros

Idem, idem.

§ 10.—Força Policial

Orçada em menos 8:934\$972 que no orçamento anterior por se ter calculado para menos, em vista da tabella que baixou com a lei 1427, para os Officiaes do Corpo de Policia 6:792\$000 para soldo; 1:320\$000 para gratificação; 3:262\$200 para etapa e 581\$200 para forragens; para as praças 12:753\$100 para soldo, 18:687\$900 para etapa, 2:660\$700 para fardamento, 1:625\$400 forragens para os cavallos, e 1:497\$935 para despesas do hospital, a vista do respectivo contracto; e para os Officiaes da Companhia Urbana, 240\$000 rs. para gratificação e Rs. 510\$000 para forragens; e finalmente 664\$310 para compra e aluguel de cavallos e 786\$406 para armamento e equipamento segundo o termo medio dos tres ultimos exercicios; e para mais á vista da supradita tabella —para os Officiaes Urbanos 400\$000 de soldo, e para as praças rs. 16:162\$000 de soldo; 21:593\$200 de etapa e 3:085\$600 de fardamento, e bem assim 960 rs., para os forçados empregados no serviço do quartel em relação ao dia 29 de Fevereiro de 1876; e 1:432\$332 para transporte

de praças; 577\$493 para aluguel de casas para quartéis; 146\$294 para luz e agua; e 22\$290 para despesas diversas, segundo o termo medio dos tres ultimos exercicios.

§ 11.—Preses Pobres

Orçada em menos 2:697\$643 que no orçamento anterior, segundo o termo medio dos tres ultimos exercicios.

CASA DE PRISÃO COM TRABALHO

Orçada em menos 1:724\$079 que no orçamento anterior por se ter calculado para menos 97\$500 para o mestre da Officina de Alfaiates em razão de ter sido feito o calculo para aquelle exercicio em relação aos dias santificados em que o mesmo mestre não percebe diarias; 730\$000 das diarias de um collaborador que foi dispensado pelo Governo; 350\$796 para illuminação; e 709\$783 para despesas diversas, segundo o termo medio dos tres ultimos exercicios; e para mais 90\$000 para as diarias do mestre da Officina de marceneiros que foram elevadas de 1\$200 a 1\$500; e 74\$000 para as do barbeiro que tambem foram elevadas de 800 á 1\$000.

§ 12.—Passeio Publico

Orçada em mais 84\$880 que no orçamento anterior por se ter calculado para mais para illuminação e diarias do accendedor essa importancia, segundo o termo medio dos dous ultimos exercicios.

§ 13.—Navegação a Vapor

Com quanto não haja alteração na cifra, todavia se acha alterada a verba visto que foram supprimidos os 20:000\$000 que se pediam para a na-

vegação da Capital para Itapagipe etc., e augmentado com igual quantia para a navegação do Jequitinhonha.

§ 14.—Iluminação Publica

Orçada em mais 2:777\$900 que no orçamento anterior por se ter calculado para mais 4:200\$000 para os vencimentos de mais um Ajudante do Engenheiro Fiscal; 332\$100 para forragens deste em todo o exercicio e dos outros dous em relação ao dia 29 de Fevereiro de 1876; e finalmente 1:245\$800 para iluminação geral da Capital, em vista de se ter calculado sobre 2214 combustores a 200 rs., segundo a ultima conta apresentada pela Companhia, e em relação a 366 dias. Cumpre notar que o calculo da iluminação da Capital variará, segundo o cambio da occasião do pagamento.

§ 15.—Fabricas, Congruas e Guisamentos

Orçada em mais 300\$000 que no orçamento anterior por se ter calculado para mais duas freguezias creadas pelas leis ns. 1410 e 1425.

§ 16.—Accio e limpeza da Capital

Nesta verba não houve alteração.

§ 17.—Cemiterios Publicos

Orçada em menos 36\$265 que no orçamento anterior por nada se ter despendido com despesas miudas no ultimo exercicio.

§ 18.—Instituto Agricola

Nesta verba não houve alteração.

§ 19.—Theatro Publico

Orçada em menos 12:000\$000 que no orçamento anterior por só ter sido votada para subvenção na lei 1443 a importancia de 6:000\$000.

§ 29.—Obras Publicas

Nesta verba não houve alteração.

§ 31.—Juros dos empréstimos Provinciaes

Orçada em mais 30:500\$000 que no orçamento anterior por se ter calculado para mais 37:100\$000 para occorrer ao pagamento dos juros de 7% do novo empréstimo de 530:000\$000; e para menos 6:600\$000 dos juros de 6% sobre 110:000\$000, importancia das apolices que tem de ser resgatadas em Janeiro.

EVENTUAES

Orçada em menos 2:000\$000, de accordo com a lei 1443.



Tabella explicativa da divida activa arrecadada pela Thesouraria Provincial da Bahia no exercicio de 1873 a 1874

LUGARES	IMPOSTOS	EXERCICIOS A QUE RESPEITA A ARRECAÇÃO					SOMMA	TOTAL
		1836 á 1869	1869 á 1870	1870 á 1871	1871 á 1872	1872 á 1873		
CAPITAL	Decima urbana	5:064\$456	2:097\$000	8:594\$670	17:518\$224	11:449\$399	44:723\$749	46:985\$742
	Espiritos fortes	\$	40\$000	40\$000	133\$600	20\$000	233\$600	
	Casas de negocio	9\$600	50\$000	20\$000	86\$000	228\$600	394\$200	
	Bilhar	\$	60\$000	\$	\$	\$	60\$000	
	Sellos de heranças e legados	\$	\$	\$	94\$838	\$	94\$838	
	Imposto adicional	\$	8\$200	\$	25\$000	100\$000	133\$200	
	Reposições e restituições	\$	\$	12\$000	918\$205	\$	930\$205	
	Escriptorio	\$	10\$000	10\$000	10\$000	20\$000	50\$000	
	Officios mechanicos	140\$000	40\$000	50\$000	60\$000	50\$000	340\$000	
	Animal de montaria	\$	10\$000	\$	\$	\$	10\$000	
COLLECTORIAS	Meia siza	15\$950	\$	\$	\$	\$	15\$950	4:036\$320
	Decima urbana	293\$204	193\$140	177\$300	330\$660	374\$580	1:468\$884	
	Espiritos fortes	275\$000	10\$000	\$	10\$000	\$	295\$000	
	Casas de negocio	23\$400	\$	\$	7\$200	44\$200	74\$800	
	Sellos de heranças	597\$252	11\$142	\$	\$	\$	608\$394	
	Escriptorios	10\$000	\$	\$	10\$000	\$	20\$000	
	Officio mechanico	90\$000	\$	\$	\$	\$	90\$000	
	Ganhador escravo	2\$000	\$	\$	\$	\$	2\$000	
	Alambiques	60\$000	\$	\$	\$	\$	60\$000	
	Bens de raiz	\$	\$	\$	6\$800	\$	6\$800	
	Embarcações	4\$800	\$	\$	\$	\$	4\$800	
	Meio dizimo de miunças	\$	177\$866	\$	\$	\$	177\$866	
	Rez morta para o consumo	32\$500	\$	\$	\$	\$	32\$500	
	Alcance de Collectores	\$	\$	\$	\$	1:102\$776	1:102\$776	
	Multas por negligencia, etc.	\$	\$	\$	\$	192\$500	192\$500	
		6:618\$162	2:707\$348	8:903\$970	19:210\$527	13:582\$055	51:022\$062	51:022\$062

INSTRUÇÃO PUBLICA

Directoria GERAL da Instrução Publica da Bahia 30 de Janeiro de 1875

Illm. e Exm. Sr.

Cumprindo o preceito do Regulamento de 27 de Setembro de 1873, e em observancia do que por V. Ex. me foi ordenado em officio de 17 de Novembro preterito, passo a expôr a V. Ex. as occurrencias mais importantes havidas na direcção da instrucção primaria e secundaria d'esta provincia, desde o mez de Março ultimo até a presente data.

Nomeado Director geral da instrucção publica, por acto de V. Ex. de 27 de Outubro do anno proximo passado, assumi o exercicio do referido cargo a 28 d'esse mez.

No curto espaço de tres mezes de exercicio bem pouco poderia eu dizer sobre o estado da instrucção provincial, não obstante ter sido o autor do Regulamento acima citado, porquanto não me achava anteriormente presente á sua execução, de modo que, para cumprir esse dever, não posso deixar de lançar mão dos dados que me foram prestados pela Secretaria, e pelos quaes reconheci que a Reforma de 27 de Setembro não estava inteiramente em execução, por isso que dependia de Regulamentos complementares, que só a 7 de Novembro do anno findo foram confeccionados pelo Conselho Superior de instrucção publica, e a 17 do mesmo mez mandou V. Ex. que fossem observados.

Assim não se pode, por ora, aquilatar as vantagens das providencias methodicamente estabelecidas em suas disposições; mas tenho fé pro-

funda que o Regulamento de 27 de Setembro prestará grandes serviços á instrução publica, já porque suas disposições são firmadas na experiencia da marcha do ensino n'esta provincia e em outras do Imperio, já porque consolidou o que existia concernente á instrução publica, que até então constava de actos do Governo sem unidade de pensamento, obscuros e até contraditórios, o que assás concorreu para o abatimento em que ella se achava.

Longe estou de dizer que seja trabalho completo, que não mereça reparos, que não tenha lacunas que convenha ser preenchidas.

A illustrada e patriótica Assembléa Provincial, a cuja approvação se acha subnettido, fará as alterações que em sua sabedoria julgar convenientes, para que sejam completos os beneficios que tive em mira.

O antecessor de V. Ex. expediu alguns actos interpretativos de varias disposições, e mesmo considerou inexecutíveis algumas providencias no mesmo sentido; mas, a meu ver, affastou-se do verdadeiro espirito que as presidiu.

Assim, acerca do provimento das cadeiras de 1.^a classe, para o qual a Reforma no art. 56 exige prova de capacidade profissional mediante concurso, entendeu o ex-presidente que o individuo que tivesse feito concurso uma vez, embora não tirasse a cadeira á qual havia concorrido, tinha provado capacidade profissional, e, portanto, habilitado estava para reger qualquer cadeira de 1.^a classe; interpretação que, como já disse, affasta-se do espirito da disposição citada: porquanto se o concurso só servisse para a prova de capacidade profissional e não de superioridade de conhecimentos e habilitações para o magisterio, fôra aquella disposição regulamentar dispensavel, pois que, em lugar de estabelecer-se o concurso, bastaria um simples exame de habilitação, e deviam ser dispensados de ir a concurso os alumnos-mestres das escolas normaes, uma vez que já haviam prestado essa prova profissional.

Entretanto a Reforma não os dispensou dos concursos nos provimentos das cadeiras de 1.^a classe. Sobre essa interpretação do ex-presidente, peço a attenção de V. Ex., porque convém que seja revogada em bem do ensino publico.

Não ha inexecutibilidade em assistirem os inspectores geraes aos exames nas escolas, visto como não ha necessidade de serem esses exames feitos no mesmo dia e nem todas as escolas apresentam alumnos preparados para serem examinados, como ainda ha pouco aconteceu, e teve

sciencia V. Ex.; portanto, nenhuma razão justifica a nomeação de inspectores parochiaes no município da capital, os quaes a Reforma não reputou necessarios, por isso que, creando dous inspectores geraes, deu-lhes todas as attribuições, que foram conferidas aos inspectores parochiaes das outras localidades.

Feitas estas ligeiras considerações sobre a Reforma de 27 de Setembro de 1873, cuja execução depende em grande parte da activa e zelosa inspecção das autoridades prepostas ao ensino, para que possa produzir os beneficios resultados que se deve esperar, e são os meus ardentes votos, passo a tratar do movimento que se tem dado na instrucção primaria e secundaria.

CONSELHO SUPERIOR DE INSTRUÇÃO PUBLICA

O Regulamento de 27 de Setembro, creando o Conselho Superior de instrucção, confere-lhe importantes attribuições concernentes á direcção e inspecção do ensino publico, podendo elle concorrer poderosamente para seu desenvolvimento e progresso, não só em virtude d'essas attribuições, como porque compõe-se de cidadãos illustrados e em sua maior parte pertencentes ao magisterio publico.

Durante o anno que findou tiveram lugar oito sessões, sendo cinco ordinarias e tres extraordinarias; deixando de funcionar mais regularmente por impossibilidade de comparecimento de alguns dos seus membros.

Nesse limitado numero de sessões occupou-se de examinar e dar opinião sobre o merito de compendios offerecidos para uso das escolas primarias, assim como de confeccionar e adoptar, nas ultimas reuniões, os Regulamentos para os concursos ás cadeiras primarias, para os exames nas escolas normaes e primarias e o Regimento interno d'aquellas, contendo o horario e distribuição das materias, que, de conformidade com o mencionado Regulamento de 27 de Setembro, devem ser leccionadas.

Por fallecimento do intelligente e zeloso Director do Lyceu, Dr. Gui-

lherme Pereira Rebello, ficou fazendo parte do Conselho o actual Director Dr. Tito Antonio da Cunha, e por morte do illustrado Dr. José de Góes Siqueira, foi nomeado para preencher a vaga deixada por este, o distincto Dr. Americo de Sousa Gomes.

INSTRUÇÃO PRIMARIA

Esta parte do ensino publico, sem duvida a principal, visto que abre as portas ao ensino superior, acha-se mais espalhada na provincia em virtude da creação de novas cadeiras; supposto ella ainda não attinja ao desejado gráo de desenvolvimento, todavia estou persuadido que ha de melhorar sobremaneira, se forem observadas as disposições regulamentares em vigor, e se houver a necessaria inspecção da parte das autoridades prepostas ao ensino.

Conviria que V. Ex., que tanta solicitude ha mostrado pelo ensino, nomeasse pessoas habilitadas, que fossem retribuidas para examinar e dar parecer sobre a marcha, regularidade e aproveitamento do ensino nas escolas do centro e litoral da provincia.

D'esta providencia resultarão vantagens para a instrucção, a qual, como já ponderei, não pode prescindir de ser convenientemente fiscalizada.

Existem na provincia 377 escolas publicas primarias, sendo 266 do sexo masculino, e 111 do feminino, distribuidas por 32 comarcas, como consta dos respectivos mappas, que vão annexos, sob os ns. 1 a 32.

Estas escolas são divididas em tres classes, a saber:

De 1. ^a	.	.	.	.	.	.	.	.	.	261
« 2. ^a	.	.	.	.	.	.	.	.	.	84
« 3. ^a	.	.	.	.	.	.	.	.	.	32
										377

São regidas por 191 professores vitalicios, 159 effectivos e 17 substitutos.

Foram creadas no anno findo 64 escolas, sendo 41 por leis d'Assembléa Provincial, e 23 por actos do Governo, como se vê do mappa n. 33.

Durante o mesmo periodo foram providas, mediante concurso, 49 cadeiras, e por nomeação do Governo 80, constantes dos mappas ns. 34 e 35.

Acham-se vagas 10 cadeiras, para as quaes pela longitude das localidades a que pertencem, não têm apparecido concurrentes, causa que pode cessar, facilitando o Governo os meios de conducção.

Tiveram accesso 18 professores, sendo 12 de 1.^a para 2.^a classe e 6 da 2.^a para 3.^a

Aposentaram-se tres e um pediu demissão da cadeira para que fôra nomeado.

A matricula das escolas publicas, durante o anno, foi de 14:630 alumnos, sendo:

Do sexo masculino	10,755
« « feminino	3,875
	14,630

Comparado este resultado com a matricula dos dous ultimos annos, verifica-se uma differença para mais de 634 em relação ao primeiro, e de 46 quanto ao segundo.

Matricula nos tres ultimos annos:

1872	13:996
1873	14:584
1874	14:630

Este resultado não é satisfatorio; porquanto maior numero de escolas têm sido ultimamente distribuidas por diversos pontos da provincia, e a população cresce, o que parece denotar que o amor á instrucção, esse alimento salutar do espirito, tão necessario ao progresso e prosperidade nacional, não tem tido ainda entre nós o desenvolvimento que é para desejar.

Faltam-me os dados necessarios para mencionar a frequencia dos alumnos nas escolas publicas, por isso que a disposição da Reforma da instrucção, que estabeleceu a obrigação do professor declarar nos mappas

trimestraes a frequencia de seus alumnos, não tem sido observada, o que levou-me, em data de 5 de novembro p. passado, a dirigir uma circular aos inspectores parochiaes recommendando-lhes que fizessem os professores cumprir aquella disposição regulamentar, indispensavel para que se possa ter uma estatistica mais exacta do progresso da instrucção publica na provincia.

D'aqui ainda V. Ex. verá que o Regulamento de 27 de Setembro, embora em vigor, não tinha completa execução.

Os exames finais de que trata o artigo 86 da Reforma, só tiveram lugar em 79 escolas de ambos os sexos, nos quaes sahiram approveds 296 alumnos.

No municipio da capital, que contém 44 escolas, apenas houve exames em 6, e foram approveds 28 alumnos. D'estes se distinguiram 5, como consta do relatorio apresentado pela commissão que por ordem de V. Ex. comecei para assistir áquelles exames.

Na verdade é para contristar semelhante resultado, não só em relação ás escolas do centro e litoral da provincia, como em relação ás d'esta capital, em que sendo o professorado em geral habilitado e proveito no magisterio, poderá isso talvez denotar pouco interesse e dedicação pelo ensino.

No dia 27 do mez p. passado effectuou-se em um dos salões da directoria a distribuição dos premios conferidos aos alumnos que se distinguiram nos exames, sendo tambem distinguidos com menção honrosa tres professores, conforme V. Ex. havia deliberado.

Este acto, a que esteve presente V. Ex., dignando-se fazer entrega dos premios, foi uma festa solemne e promettedora de grandiosos resultados no futuro. Foi uma idéa animadora, com a qual V. Ex. procurou despertar o amor ao estudo e ao ensino, por meio da emulação dos alumnos e dos mestres entre si.

Não foi ainda confeccionado o Regimento interno das escolas primarias, recommendado pelo art. 89 da Reforma, providencia que é de urgente necessidade, para que haja regularidade nos exercicios escolares, no systema de recompensas e punições dos alumnos, e no horario das lições.

Trato de com a maior brevidade cumprir esta disposição legal, tanto mais quanto noto que não ha nas escolas uniformidade de methodo, os processos são differentes, não ha homogeneidade no ensino das diversas

materias, de modo que o alumno que tenha de frequentar uma outra escola encontrará difficuldades em seu adiantamento.

Neste intuito expedi, em data de 14 do mez passado, uma circular a alguns professores mais distinctos e de longa pratica no magisterio publico, para que me remetterssem, com a possivel brevidade, uma expozição circumstanciada do regimen interno seguido em suas aulas, acompanhando-a das observações que houvessem colhido de sua longa pratica no ensino, para servir de base á organização do alludido Regimento interno.

Os livros adoptados nas escolas publicas são os que têm sido approvados pelo Conselho Superior, sentindo-se, porém, a falta de um compendio que trate de noções geraes de geographia, e especialmente do Brazil, accommodado á força intellectual dos meninos.

Importa que seja quanto antes supprida essa falta, não só pela reconhecida utilidade dos conhecimentos de tal materia, mas tambem porque faz parte do programma de ensino adoptado pelo regulamento em vigor.

Convém tambem que sejam fornecidos ás escolas os necessarios mapas geographicos.

As casas, em que n'esta capital estão estabelecidas as escolas publicas, não são apropriadas a semelhante fim, porque em geral faltam-lhes as accommodações, e as condições hygienicas indispensaveis para a conservação da saude dos que diariamente as frequentam; pelo que cumpre que alguma providencia se adopte no empenho de se obterem edificios proprios para taes estabelecimentos, com o que se fará relevante serviço á instrucção publica, e dar-se-ha mais uma prova do nosso progresso e civilisação.

ESCOLAS NOCTURNAS

Esta importante instituição, que data de 1871, e cuja utilidade é reconhecida, não tem infelizmente produzido os beneficios que esperavamos, principalmente nos 1.^o e 2.^o districtos litterarios d'esta capital.

Existem na provincia 11 escolas nocturnas, tendo o Governo estabe-

lecido 7 em algumas freguezias da capital, e sendo 4 instituidas pela iniciativa particular em algumas localidades do centro da provincia.

Do mappa n. 33 *bis* verá V. Ex. que a matricula dos alumnos durante o anno foi de 343; e se compararmos este numero com os dos annos anteriores ver-se-ha uma differença para menos de 305 alumnos em relação ao anno anterior, o que denota não ter ainda a nossa população se comprehendido da utilidade d'essa medida.

1871	547
1872	689
1873	648
1874	343

Reunindo-se este algarismo ao dos alumnos matriculados nas escolas publicas diurnas, eleva-se a somma dos individuos que recebem instrucção gratuita na provincia a 14,973.

As escolas nocturnas na capital são regidas pelos professores publicos das respectivas parochias, de conformidade com o art. 76 do Regulamento vigente.

Não ha conveniencia em que as escolas sejam frequentadas por adultos e menores; melhor seria que fossem só por aquelles, e foi certamente este o pensamento do administrador quando as creou.

A convivencia entre menores e adultos acho-a desvantajosa, não só pelas horas em que funcionam essas aulas, como porque os menores devem aproveitar mais nas aulas diurnas, onde estão sujeitos a meios disciplinares, que não são os mesmos das escolas nocturnas.

Assim parece-me de utilidade que alguma providencia se tome n'este sentido.

LIVROS PARA AS ESCOLAS

Quando assumi o exercicio de Director geral, existiam no archivo da repartição 8,562 livros para o ensino primario, constantes da relação n. 34 *bis*.

Foram fornecidos ás escolas durante o anno 22,421 exemplares, como se vê da relação n. 35 *bis*.

Dos seis mil livros generosamente offerecidos pelo Dr. Abilio Cesar Borges para as escolas publicas, já foram entregues á Directoria quatro mil.

Este illustre bahiano, que tão dignamente exerceo o cargo de Director da instrução publica n'esta provincia, quiz dar mais esse testemunho de seu interesse pela instrução em sua terra natal.

E' um acto digno de louvor e de ser imitado por todos os que, possuidos de sincero patriotismo, reconhecem a necessidade de auxiliar o governo na importante missão de instruir o povo, como condição indispensavel para o engrandecimento e prosperidade do paiz.

Compraram-se durante o anno 10,900 exemplares, constantes da relação n. 36.

MOBILIA PARA AS ESCOLAS

A necessidade de serem as escolas providas de mobilia é de ha muito tempo reconhecida e reclamada.

Tem V. Ex. ordenado esse fornecimento a algumas escolas, o que tem sido feito mediante os preços estabelecidos em uma tabella organizada pela repartição das obras publicas.

Da relação n. 37 consta que foram providas de mobilia 50 escolas.

O antecessor de V. Ex. mandou fornecer nova mobilia ao internato normal, a qual, a meu ver, escusava ter sido tão custosa aos cofres da provincia, tanto mais quanto essa necessidade não pode ser satisfeita a um grande numero de escolas primarias e mesmo ao externato normal, cuja mobilia ainda é a que serviu na antiga escola normal, e se acha quasi toda inutilisada; para o que peço a attenção de V. Ex., afim de que aquelle estabelecimento tenha a de que carece para a decencia e regularidade no ensino.

O fornecimento de mobilia ás escolas torna-se urgente, não só porque a existente está quasi imprestavel, como porque novas cadeiras têm sido

creadas, e não podem funcionar regularmente sem estarem mobiliadas.

Reconheço que o cofre provincial não pode nas actuaes circumstancias satisfazer a essa despesa, que não será pequena; pelo que seria conveniente que as municipalidades contribuíssem para esse melhoramento, cumprindo assim uma das mais importantes disposições de sua lei organica.

INTERNATO NORMAL

Este importante estabelecimento, que ha prestado relevantes serviços á instrucção publica, preparando mestras com os conhecimentos necessarios para, com vantagem, educar a mocidade, é uma instituição sublime, e cuja utilidade é incontestavel.

Em data de 27 de Maio do anno proximo findo, ordenou o antecessor de V. Ex. a mudança do internato da casa á rua Nova de S. Bento, pertencente ao Dr. Francisco Marcellino Gesteira, para a do Areal de Baixo, propriedade do negociante Antonio Gomes dos Santos, mediante arrendamento por nove annos na razão de rs. 3:400\$000 annuaes.

Este edificio, supposto seja melhor do que o predio em que anteriormente funcionava o internato, não offerece ainda as proporções, e condições hygienicas indispensaveis para um estabelecimento de semelhante ordem.

A 15 de Junho ultimo, mandou o mesmo Presidente que o estabelecimento fosse provido de mobilia, e utensilios, que se faziam necessarios para a boa ordem e regularidade dos trabalhos escolares. Do modo por que foi feito esse fornecimento e do respectivo custo já V. Ex. é sabedor.

Do mappa n. 28 se vê que matricularam-se 74 alumnas, sendo 32 no 1.º anno, 22 no 2.º e 20 no 3.º. Destas setenta e quatro alumnas, quarenta e quatro foram internas e trinta externas. Das internas 26 receberam subsidio dos cofres da provincia, 5 das camaras municipaes e 13 de suas familias.

As alumnas do 1.º anno prestaram opportunamente os exames de admissão, conforme determina o art. 21 do Regulamento de 27 de Se-

tembro, sendo que duas repetiram o anno por terem sido reprovadas nos exames finaes no anno anterior.

No dia 14 de Novembro encerraram-se as aulas, e a 20 do mesmo mez deu-se principio aos exames finaes do anno lectivo, os quaes foram presididos pelo digno inspector geral das aulas, o Dr. José Olympio de Azevedo, como lhe havia ordenado por ter eu de presidir aos do externato, que só a 10 de Dezembro se terminaram, como fiz sciente a V. Ex.

Deixaram de prestar exame, por molestia e faltas nas respectivas aulas, duas alumnas do 2.^o anno e sete do 1.^o, inclusive uma que se retirou do estabelecimento em dias do mez de Agosto.

Foram, portanto, submettidas a exame 65 normalistas, sendo 2 reprovadas, uma das quaes era externa e a outra pensionista da provincia.

Depois dos exames, seguiu-se a solemnidade da distribuição, feita por V. Ex., dos premios a diversas alumnas que mais se distinguiram nos estudos do anno lectivo, e a entrega das cartas a 20 alumnas-mestras, que terminaram os estudos do curso normal, sendo 7 externas e 13 internas, das quaes 3 foram sustentadas por suas familias, 3 por camaras municipaes e 7 pela provincia.

Por acto do antecessor de V. Ex., de 11 de Junho, foi creada no internato uma cadeira de canto e piano, e contratado em 10 de Agosto para reger-a o professor Santini.

Este acto, alem de contrario ao Regulamento em vigor, nenhuma vantagem traria ao ensino primario nas escolas publicas pelos motivos que já tive occasião de expor a V. Ex., que muito acertadamente o revogou.

O que é de reconhecida utilidade e que não pode ser por mais tempo adiado, é o ensino elementar de geographia e historia, especialmente a do Brazil, n'aquelle estabelecimento.

Essas materias já são ensinadas no externato normal, visto como fazem parte do programma do ensino nas escolas do sexo masculino, e não ha razão para que tambem não sejam ensinadas no internato.

Se na Reforma omitti o ensino de geographia e historia no internato, foi não só por não estar autorisado a crear novas cadeiras nesse estabelecimento, como porque não devia augmentar a despesa da provincia, quando ella com difficuldade satisfazia os compromissos contrahidos com outros ramos do serviço publico.

A Directora desse estabelecimento solicita que seja substituido o compendio de arithmetica do Engenheiro Pereira, que é ali adoptado, pelo

de Ritt, por ser este mais claro e preciso nas definições, e enriquecido de questões praticas, e de uso commum, satisfazendo cabalmente ao programma do ensino normal das alumnas mestras.

Julgo conveniente que seja adoptado este compendio, não só em vista das razões expostas, como ainda por ter sido approved pelo Conselho de instrucção publica para uso das escolas.

O ensino de prendas domesticas, especialmente na parte relativa a trabalhos de flores de cêra, de pennas e de papel, bordados em seda e a ouro, carece do concurso de pessoa competentemente preparada para temporariamente dar algumas explicações, sob as vistas da respectiva professora.

Terminando esta parte da instrucção, tenho a maior satisfação em declarar a V. Ex. que o internato normal progride e vai produzindo utilissimos resultados, o que revela o zelo, a dedicação e proficiencia da digna Directora e professoras, que se acham incumbidas da elevada missão de preparar mestras.

EXTERNATO NORMAL

Continúa este estabelecimento a funcionar em um dos commodos do mosteiro de S. Bento, sob a direcção do distinto professor Joaquim José da Palma.

Pelo art. 12 do Regulamento em vigor foi o curso normal dividido em tres annos e de caracter essencialmente pratico e religioso, comprehendendo as seguintes materias: instrucção moral e religiosa, leitura de prosa e verso, recitação, calligraphia, redacção, grammatica e analyse grammatical dos classicos prosadores e poetas, systema metrico decimal comparado com o antigo systema de pesos e medidas, dezenho linear, arithmetica applicada ás operações praticas, elementos de geographia e historia, especialmente do Brazil, pedagogia e methodologia.

No regulamento interno desse estabelecimento se acham as mencionadas materias distribuidas pelos tres annos lectivos, assim como as horas das lições e o systema de exames.

No anno p. passado, depois dos exames de admissão, matricularam-se 27 alumnos,—17 no 1.^o anno e 10 no 2.^o, não havendo estudantes do 3.^o anno, porque os do 2.^o em 1873, que deveriam passar para o 3.^o em 1874, receberam suas cartas de habilitação n'aquelle anno, por ser então o curso de dous annos, e assim o entender o antecessor de V. Ex.

A divisão do curso normal em tres annos foi feita tendo-se em vista tornal-o menos custoso e ao alcance de intelligencias ainda pouco desenvolvidas de modo que os alumnos-mestres quando terminassem o tirocinio escolar, sabissem perfeitamente preparados em todas as materias do ensino, o que não se podia dar com o estudo de tantas materias accumuladas em dous annos, como era antes da Reforma de 27 de Setembro.

Dos 27 alumnos matriculados, retiraram-se 5, sendo 2 do 1.^o anno, e 3 do 2.^o. Prestaram exame 21, sendo 14 do 1.^o anno, e 7 do 2.^o, dos quaes um obteve distincção, 11 foram approvados plenamente, 8 simplesmente, 2 reprovados, e um deixou de fazer exame por motivo de molestia. O que tudo se verá do mappa n.^o 39.

Passaram para o 2.^o anno 12 alumnos, e 7 para o 3.^o

Houve tambem dous assistentes, dos quaes um sahiu reprovado no exame do anno.

O Director do estabelecimento observa que durante o curso notou na maior parte de seus alumnos grande desanimo, pela facilidade com que moços não preparados pelo externato normal se habilitavam, e obtinham cadeiras em concurso, ao passo que os normalistas são obrigados a estudar as materias indispensaveis para a carreira do magisterio durante 3 annos, e ainda sujeitos a exames no fim do anno.

Estas considerações parecem-me poderosas, e não deixarão de calar no animo de V. Ex., que reconhecerá a necessidade de revogar o acto do antecessor de V. Ex., por ser prejudicial ao ensino publico, como já tive occasião de ponderar.

O mesmo Director reclama o fornecimento de mobilia apropriada ao estabelecimento, e eu mesmo tive occasião de reconhecer essa necessidade, que convém com urgencia ser satisfeita.

Tambem resente-se a bibliotheca do externato da falta de livros, porquanto os poucos que ali existem são, alem de velhos, truncados. V. Ex., pois, não deixará de conhecer a conveniencia de que esse estabelecimento tenha uma bibliotheca com algumas obras, em que mestres e dis-

alunos vão beber os conhecimentos que o progresso da instrução em outros paizes vai offerecendo.

A escola annexa, regida por um habil professor, cumpridor de seus deveres, precisa de reparos em sua mobília, o que já tem também reclamado o referido Director.

Cabe-me o dever de solicitar de V. Ex. providencias para que sejam quanto antes satisfeitas as necessidades acima indicadas, attendendo para a reconhecida utilidade d'aquelle estabelecimento, que já tem prestado e continúa a prestar importantes serviços á instrução publica, não só pelo fim para que foi instituido, como porque na verdade compõe-se o seu pessoal de professores que, por sua aptidão, zelo e dedicação ao ensino, ennobrecem o magisterio publico n'esta provincia.

INSTRUÇÃO SECUNDARIA

O Lyceu é o unico estabelecimento publico de instrução secundaria que existe mantido pela provincia.

A Reforma em vigor constituiu o Lyceu um instituto de lettras e sciencias, constando de 6 cadeiras de linguas e 9 de sciencias, sem comprehender a cadeira de musica, que deixou de ser contemplada entre as demais cadeiras, como já havia acontecido na Reforma organizada pelo fallecido Visconde de S. Lourenço.

O antecessor de V. Ex., porém, mandou incluil-a no numero das de que trata o art. 94 da citada Reforma de 27 de Setembro de 1873, o que, a meu ver, importa uma infracção da mesma Reforma, mormente quando a prudencia aconselhava que o administrador aguardasse decisão da Assembléa Provincial, a quem se achava affecta essa questão, sendo certo que essa aula é pouco frequentada, como se vê do respectivo mappa.

O curso dos estudos no Lyceu foi dividido em duas secções, uma de lettras, e outra de sciencias, constituindo dous ensinos distinctos, sendo, porém, obrigatorio para ambas as secções o estudo das linguas vivas.

Esse estabelecimento está sob a direcção do Dr. Tito Antonio da Cunha,

nomeado Director por acto de 13 de Maio do anno passado, pelo fallecimento do illustrado Dr. Guilherme Pereira Rebello.

O mappa n. 40 demonstra o numero dos professores que compõem o seu corpo docente.

Do relatorio que me foi apresentado por aquelle Director, consta que as matriculas foram abertas a 5 de Fevereiro e encerradas a 5 de Março, de conformidade com a Reforma vigente, ordenando, porem, posteriormente o presidente de então que aquelle prazo fosse prorogado até o dia 10 de Abril.

As aulas encerraram-se no dia 31 de Outubro contra o disposto nos arts. 100 e 124 da Reforma, o que tive occasião de levar ao conhecimento de V. Ex.

Do sobredito relatorio, e mappa que vai annexo, verifica-se que matricularam-se 212 alumnos nas diversas aulas. (N. 41).

Comparando-se este numero de alumnos matriculados, com o do anno anterior, nota-se uma differença de 83 alumnos para mais no que findou.

1873	129
1874	212

Esta differença, que á primeira vista parece satisfatoria, deixa de o ser, por isso que apenas dous alumnos prestaram exame no fim do anno, resultado que não indica progresso, e sim decadencia de um importante estabelecimento, que em outras epocas era mui frequentado, e prestava grandes serviços á instrucção secundaria n'esta provincia.

Os dous alumnos que fizeram exames foram approvados, sendo um em francez e o outro em botanica e zoologia.

Perderam o anno 36.

O Director do Lyceu attribue o aspecto desanimador que apresenta o estabelecimento, a diversas causas, e entre ellas, á garantia que offerecem os estabelecimentos particulares aos alumnos que aspiram á matricula nas academias de medicina, e direito, pelo que os procuram de preferencia, e tambem pela não validade dos exames do Lyceu para as matriculas nas faculdades do Imperio, e afinal á suppressão do gráo de bacharel.

Sobre este ultimo motivo não estou de accôrdo com o mencionado Director, porque não só o Regulamento de 27 de Setembro não extinguiu o gráo de bacharel, que era outr'ora conferido pelo Lyceu, como até o revestiu de certas garantias para o professorado aos alumnos que ali estu-

dassem e fossem approvados nas materias do curso, e V. Ex. em officio de 21 de Dezembro dirigido ao mesmo Director, declarou que a decisão, que ultimamente havia dado a uma consulta d'elle sobre a materia, não implicava que aquelle estabelecimento dêsse titulo litterario a seus discipulos, não podendo, porém, conferir-lhes grãos academicos.

Si os exames feitos no Lyceu fossem validos para as matriculas nas diversas Faculdades do Imperio, seria de certo esse estabelecimento mais procurado, e a frequencia muito superior, porque alem de seu corpo docente compor-se de professores habilitados por sua illustração e longa pratica no ensino, a instrucção ali é mais commoda aos paes, do que nos collegios particulares.

Não vejo razão para que o Governo Imperial não adopte a deliberação de serem validos os exames feitos no Lyceu, para os cursos academicos, tanto mais quanto mandou crear mesas para exames nas provincias em que não ha Faculdades, nas quaes talvez não haja um professorado tão preparado como o do Lyceu da Bahia.

Pelo Regulamento em vigor ficou a cargo do Director do Lyceu a conservação e o augmento do museu. Não me consta que tenha havido augmento algum.

É indispensavel que o gabinete de physica e chimica seja provido dos instrumentos e meios necessarios para que possa o ensino d'aquellas materias ser dado com proveito.

A Assembléa Provincial, attendendo a essa necessidade autorizou a V. Ex., por lei de 3 de Setembro do anno passado, a comprar o material indispensavel para o ensino pratico da cadeira, cabendo, pois, a V. Ex. levar a effeito esse melhoramento.

IMPERIAL LYCEU DE ARTES E OFFICIOS

Dos mappas remettidos por esse estabelecimento, consta que as diversas aulas ali estabelecidas foram frequentadas por 238 alumnos, sendo as lições divididas em duas sessões, uma diurna, e outra nocturna, como consta do mappa n.º 42.

Esta importante instituição vai produzindo os mais beneficos resultados em bem da instrucção popular.

ESTABELECIMENTOS PARTICULARES DE INSTRUÇÃO PRIMARIA E SECUNDARIA

O ensino nos estabelecimentos particulares vai progredindo.

Actualmente existem na provincia 25 collegios, e 19 escolas, conforme consta da relação enviada pelos inspectores geraes á directoria, e vai annexa sob n.º 43.

Até o presente tem esta repartição recebido mappa de 31 estabelecimentos, os quaes cumpriram o preceito do art. 196 da Reforma, o que consta da relação n.º 43, assim como os que deixaram de satisfazer, e que portanto incorreram na multa de 10\$000 a 50\$000 (relação n.º 44).

Dos mappas recebidos, vê-se que a matricula dos alumnos, que frequentaram as aulas de instrucção primaria eleva-se na capital a 1,256, sendo 744 do sexo masculino e 512 do feminino (mappa n. 45).

Addicionado esse numero ao dos que frequentaram as aulas publicas, ter-se-ha um resultado de 16,229 alumnos que recebem na provincia instrucção primaria.

A matricula dos alumnos de instrucção secundaria foi de 851, estatística que não é exacta, porque como já fiz ver, muitos collegios deixaram de remetter seus mappas, e, portanto, esse limitado numero é só d'aquelles que cumpriram o preceito legal (mappa n. 46).

SECRETARIA DA INSTRUÇÃO PUBLICA

O quadro annexo, sob n. 47, mostra o pessoal de que se compõe a secretaria da instrucção publica.

Actualmente já é insufficiente esse pessoal para satisfazer com a regularidade e presteza necessarias aos diversos serviços da instrucção publica, em uma provincia tão vasta como é a da Bahia, e ainda mais quando se

torna indispensavel estabelecer um trabalho mais perfeito sobre a estatística das escolas, e que seja executado por empregado habil, e que especialmente d'elle se incumba; todavia attendendo ao estado pouco lisongeiro das finanças da provincia, não me animo a solicitar de V. Ex. providencia alguma neste sentido.

Para que houvesse uma escripturação mais regular sobre a estatística das escolas publicas, assim como das particulares, mandei preparar livros apropriados áquelle fim. Esta medida parece-me indispensavel, para que se possa saber não só o modo por que se acha distribuida, como o movimento que vai tendo a instrucção na provincia.

Em data de 13 de Fevereiro do anno findo foi por meu antecessor exonerado o continuo Capitão Thomaz da Villa Nova e nomeado para o substituir o cidadão Sabino José Ferreira da Silva.

Em 4 de Julho do mesmo anno assumiu o exercicio de secretario, o Dr. Antonio Garcia Pacheco Brandão, que até então achava-se no goso de licença concedida pela Assembléa Provincial.

Em data de 20 de Setembro entrou no goso da licença de seis mezes, que lhe foi concedida pela Assembléa Provincial, o escripturario Salustiano Pinto da Silva.

Se o pessoal é insufficiente para os trabalhos da secretaria, mais se augmentam suas difficuldades, com as licenças concedidas a seus empregados, de forma que torna-se quasi que impossivel á Directoria desempenhar satisfactoriamente as obrigações a seu cargo.

O commodo em que funciona a repartição necessita de ser melhorado, afim de que se torne mais proprio de uma repartição publica de certa importancia, como é a secretaria da instrucção; pelo que permita-me V. Ex. que nesta occasião lhe peça alguma providencia a respeito.

Rematando esta breve exposição, resta-me pedir a V. Ex. que me releve as faltas, supprindo-as com a sua reconhecida illustração e longa pratica no serviço publico.

Illm. e Exm. Sr. Dr. Venancio José d'Oliveira Lisboa, muito digno Presidente desta Provincia.

Dr. José Eduardo Freire de Carvalho,

Director Geral da Instrucção Publica.

MAPPA das Escolas da Comarca da Capital e dos alumnos que as frequentarão

MAPPA das Escolas da Comarca da Capital e das

COMARCAS	LOCALIDADES	NUMERO das ESCHOLAS	ESCHOLAS		MATRICULA NAS ESCHOLAS			OBSERVAÇÕES
			Sexos		Sexos		TOTAL	
			MASCULINO	FEMININO	MASCULINO	FEMININO		
Capital	Sé.....	2	1	1	108	100	277	
	Rua do Paço.....	4	2	2	107	132	209	
	Sant'Anna.....	3	2	1	257	51	208	
	S. Pedro Velho.....	2	1	1	04	60	103	
	Santo Antonio.....	4	2	2	135	124	261	
	Pilar.....	2	1	1	57	40	105	
	Conceição da Praia.....	2	1	1	50	83	142	
	Margem.....	3	2	1	104	72	200	
	Penha.....	3	1	2	54	114	108	
	Victoria.....	5	3	3	154	157	311	
	Brota.....	2	1	1	67	14	81	
	Pirajá.....	3	2	1	62	36	98	
	Itapoá.....	4	2	2	65	66	131	
	Paripó.....	2	1	1	48	35	83	
	Ilha do Maré.....	2	1	1	80	47	127	
	Colegipo.....	1	1		29		29	
	Matolin.....	1	1		24		24	
Pussé.....	1	1		37		37		
		47	21	26	1745	1160	2005	

Conforme.—Directoria Geral da Instrução Publica 31 de Dezembro de 1874.

Dr. Aprigio Amancio Gonsalves, Chefe do expediente.

MAPPA das escolas da Comarca de Abrantes e dos alumnos que as frequentão

COMARCA	LOCALIDADES	NÚMERO DAS ESCHOLAS	ESCHOLAS		MATRICULA DAS ESCHOLAS			OBSERVAÇÕES
			Sexos		Sexos		TOTAL	
			MASCULINO	FEMININO	MASCULINO	FEMININO		
Abrantes.....	Abrantes.....	2	1	1	37	20	57	
	Assê da Torre.....	5	4	1	123	28	151	
	Monte Gordo.....	1	1		41		41	
	Matta de S. João.....	3	2	1	57	30	87	
		41	8	3	208	78	286	

Conforme.—Directoria Geral da Instrucção Publica 31 de Dezembro de 1874.

Dr. Aprigio Amancio Gonçalves, Chefe do expediente.

N. 3

MAPPA das escolas da Comarca de Alcobaça e dos alumnos que as frequentão

COMARCA	LOCALIDADES	NUMERO DAS ESCHOLAS	ESCHOLAS		MATRICULA DAS ESCHOLAS			OBSERVAÇÕES
			SEXOS		SEXOS		TOTAL	
			MASCULINO	FEMININO	MASCULINO	FEMININO		
Alcobaça.....	Alcobaça.....	2	1	1	78	37	115	
	Prado.....	1	1		34		34	
		3	2	1	112	37	149	

Conforme.—Directoria Geral da Instrucção Publica 31 de Dezembro de 1874.

Dr. *Aprigio Amancio Goncalves*, Chefe do expediente.

MAPPA das escolas da Comarca da Cacholera e dos alumnos que as frequentão

MAPPA das escolas da Comarca da Cachoeira

COMARCA	LOCALIDADES	NUMERO DAS ESCHOLAS	ESCHOLAS		MATRICULA DAS ESCHOLAS			OBSERVAÇÕES
			Sexos		Sexos		TOTAL	
			MASCULINO	FEMININO	MASCULINO	FEMININO		
Cachoeira.....	Cachoeira	5	22	2	251	103	350	Não é conhecida ainda a frequen- cia da escola feminina. Idem, Idem, Idem.
	Cruz das Almas.....	1	1		21		21	
	Itapapo	1	1		23		23	
	Muritiba.....	1	1		78	03	111	
	S. Gonçalo.....	1	1		26	43	79	
	Conceição da Feira....	1	1		59		59	
	S. Felix	1	1		102	00	252	
	Corralinho.....	1	1		43		43	
	S. Estevão do Jacuipé..	1	1		30		30	
	Umburanas	1	1		60		60	
	Maragogipe.....	1	1		104	67	171	
	Freguesia do Almeida..	1	1		43		43	
	Rio da Dona.....	1	1		10		19	
	S. Felipe.....	1	1		70	17	98	
	Amaregressa.....	1	1		51		51	
	Pedra Branca.....	1	1		88		88	
	Tapera.....	1	1		21	13	30	
		33	25	10	1167	400	1567	

Conformo. — Directoria Geral da Instrução Publica 31 de Dezembro de 1874.

Dr. Ayrão Amancio Gonsalves, Chefe do expediente.

MAPPA das escolas da Comarca de Caetité e dos alumnos que as frequentão

COMARCA	LOCALIDADES	NUMERO DAS ESCHOLAS	ESCHOLAS		MATRICULA DAS ESCHOLAS			OBSERVAÇÕES
			Sexos		Sexos		TOTAL	
			MASCULINO	FEMININO	MASCULINO	FEMININO		
Caetité.....	Caetité	6	6	1	125	28	153	As escholas do Bonito e S. Sebastião não se conhece ainda a frequência.
	Almas	1	1		23		23	
	Cambuava	1	1		38		38	
	Gentio	1	1		21		21	
	San João	1	1		18		18	
	Monte Alto	3	2	1	80	27	107	
	Riocho de San'Anna...	1	1		61		61	
		14	12	2	359	55	414	

Conforme.—Directoria Geral da Instrução Publica 31 de Dezembro de 1874.

Dr. Aprigio Amancio Goncalves, Chefe do expediente.

MAPPA das escolas da Comarca do Camamú e dos alumnos que as frequentão

COMARCA	LOCALIDADES	NUMERO DAS ESCHOLAS	ESCHOLAS		MATRICULA DAS ESCHOLAS			OBSERVAÇÕES
			Sexos		Sexos		TOTAL	
			MASCULINO	FEMININO	MASCULINO	FEMININO		
Camamú	Camamú	2	1	1	87	34	91	
	Igrapiuna	3	2	1	82	20	81	
	Barcellos	3	2	1	60	16	86	
	R. do Rio de Contas	2	1	1	80	21	80	
	Marahú	2	1	1	64	24	68	
		12	7	5	281	124	403	

Conforme.—Directoria Geral da Instrucção Publica 31 de Dezembro de 1874.

Dr. *Aprigio Amancio Gonsalves*, Chefe do expediente.

MAPPA das escolas da Comarca de Camizão e dos alumnos que as frequentão

COMARCA	LOCALIDADES	NUMERO DAS ESCHOLAS	ESCHOLAS		MATRICELA DAS ESCHOLAS			OBSERVAÇÕES
			Sexos		Sexos		TOTAL	
			MASCULINO	FEMININO	MASCULINO	FEMININO		
Comissão.....	Balsa-Grande.....	1	1		26		26	
	Bozário do Oroldo.....	1	1		20		20	
	Camizão.....	2	1	1	43	27	70	
	Serra-Preta.....	1	1		32		32	
	Conceição do Guavião...	1	1		24		24	
	Monte-Alegre.....	2	1	1	47	28	75	
		8	6	2	108	55	233	

Conforme.—Directoria Geral da Instrução Publica 31 de Dezembro de 1874.

Dr. Aprígio Amancio Gonzales, Chefe do expediente.

MAPPA das escolas da Comarca de Cannavieiras e dos alumnos que as frequentão

COMARCA	LOCALIDADES	NUMERO DAS ESCHOLAS	ESCHOLAS		MATRICULA DAS ESCHOLAS			OBSERVAÇÕES
			Sexos		Sexos		TOTAL	
			MASCULINO	FEMININO	MASCULINO	FEMININO		
Cannavieiras.	Cannavieiras.	2	1	1	30		30	Não é conhecida a frequencia da escola feminina. Idem.
	Barr. de Una.	1	1		20		20	
	Belmonte.	3	2	1	41		41	
		6	4	2	100		100	

Conforme.—Directoria Geral da Instrucção Publica 31 de Dezembro de 1874.

Dr. Aprigio Amancio Goncalves, Chefe do expediente.

N. 6

MAPPA das escolas da Comarca de Caravellas e dos alumnos que as frequentão

COMARCA	LOCALIDADES	NUMERO DAS ESCHOLAS	ESCHOLAS		MATRICULA DAS ESCHOLAS			OBSERVAÇÕES
			Sexos		Sexos		TOTAL	
			MASCULINO	FEMININO	MASCULINO	FEMININO		
Caravellas.....	Caravellas.....	3	2	1	76	34	110	
	Villa Vigosa.....	2	2		55		55	
	Porto Alegre.....	2	2		41		41	
		7	6	1	172	34	206	

Conforme.—Directoria Geral da Instrucção Publica 31 de Dezembro de 1874.

Dr. Aprigio Amancio Goncalves, Chefe do expediente.

MAPPA das escolas da Comarca de Campo Largo e dos alumnos que as frequentão

COMARCA	LOCALIDADES	NUMERO DAS ESCHOLAS	ESCHOLAS		MATRICELA DAS ESCHOLAS			OBSERVAÇÕES
			Sexos		Sexos		TOTAL	
			MASCULINO	FEMININO	MASCULINO	FEMININO		
Campo Largo.... }	Santa Rita.....	2	1	1	27		37	Não é conhecida a frequencia da escola feminina, Idem.
	Campo Largo.....	4	3	1	28		28	
	Angical.....	3	3		04		04	
		9	7	2 *	129		129	

Conforme. — Directoria Geral da Instrução Publica 31 de Dezembro de 1874.

Dr. Aprigio Amancio Gonçalves, Chefe do expediente.

MAPPA das escolas da Comarca de Carinhanha e dos alumnos que as frequentão

COMARCA	LOCALIDADES	NUMERO DAS ESCHOLAS	ESCHOLAS		MATRICULA DAS ESCHOLAS			OBSERVAÇÕES
			Sexos		Sexos		TOTAL	
			MASCULINO	FEMININO	MASCULINO	FEMININO		
Carinhanha...	Carinhanha.....	2	2		48		48	Não é conhecida a frequência da cadeira do Algre, Idem das de Santa Maria do Rio das Eguas.
	Rio das Eguas...	4	4		91		91	
		6	6		130		130	

Conformo.—Directoria Geral da Instrucção Publica 31 de Dezembro de 1874.

Dr. Aprígio Avancio Goncalves, Chefe do expediente.

MAPA das escolas da Comarca do Conde e dos alumnos que as frequentão

COMARCA	LOCALIDADES	NUMERO DAS ESCHOLAS	ESCHOLAS		MATRICULA DAS ESCHOLAS			OBSERVAÇÕES
			- Sexos		Sexos		TOTAL	
			MASCULINO	FEMININO	MASCULINO	FEMININO		
Conde	Abbadia	2	2		70		70	
	Conde	4	2	2	104	26	130	
		6	4	2	174	26	200	

Conforme.—Directoria Geral da Instrução Publica 31 de Dezembro de 1874.

Dr. Aprigio Amancio Goncalves, Chefe do expediente.

MAPPA das escolas da Comarca de Chique-Chique e dos alumnos que as frequentão

COMARCA	LOCALIDADES	NUMERO DAS ESCHOLAS	ESCHOLAS		MATRICULA DAS ESCHOLAS			OBSERVAÇÕES
			Sexos		Sexos		TOTAL	
			MASCULINO	FEMININO	MASCULINO	FEMININO		
Chique-Chique, . . . }	Remanso	4	2	2	150		150	Não é ainda conhecida a frequência das cadeiras femininas do Remanso e Pão Areado.
	Casa-Nova	1	1		32		32	
	Cinque-Chique.	3	2	1	82	36	118	
		8	5	3	264	36	300	

Conforme.—Directoria Geral da Instrucção Publica 31 de Dezembro de 1874.

Dr. Aprião Amancio Gonsalves, Chefe do expediente.

**MAPPA. das escolas da Comarca da Feira de Sant'Anna e dos alumnos, que
as frequentão**

COMARCA	LOCALIDADES	NUMERO DAS ESCHOLAS	ESCHOLAS		MATRICULA DAS ESCHOLAS			OBSERVAÇÕES
			Sexos		Sexos		TOTAL	
			MASCULINO	FEMININO	MASCULINO	FEMININO		
Feira de Sant'Anna	Petra de Sant'Anna....	2	1	1	81	66	136	
	Alvareides.....	1	1		30		30	
	Imperoroccos.....	1	1		27		27	
	Cond.....	1	1		37		37	
	Ilheus.....	2	1	1	27	31	68	
	Remedios.....	1	1		35		35	
	Bomfim.....	1	1		30		30	
	Bom Despacho.....	1	1		25		25	
	Santa Barbara.....	1	1		38		38	
	Pardilhengo.....	2	1	1	80	28	78	
	Benito Simões.....	1	1		33		33	
	Oureangas.....	1	1		20		20	
	Serra Alta.....	1	1		27		27	
	Pedro.....	2	1	1	23	35	68	
	Coração do Maria.....	1	1		30		30	
		10	16	4	631	140	680	

Conforme,—Directoria Geral da Instrução Publica 31 de Dezembro de 1874.

Dr. Aprígio Amancio Gonsalves, Chefe de expediente.

MAPA das escolas da Comarca de Geremoabo e dos alumnos que as frequentão

COMARCA	LOCALIDADES	NUMERO DAS ESCHOLAS	ESCHOLAS		MATRICULA DAS ESCHOLAS			OBSERVAÇÕES
			Sexos		Sexos		TOTAL	
			MASCULINO	FEMININO	MASCULINO	FEMININO		
Geremoabo.....	Geremoabo	2	1	1	43	25	68	Não é ainda conhecida a frequen- cia da escola feminina.
	Bom Conselho.....	1	1	40		40		
	Coité.....	2	1	1	35		35	
		5	3	2	118	25	143	

Conforme.—Directoria Geral da Instrução Publica 31 de Dezembro de 1874.

Dr. Aprigio Amancio Gonsalves, Chefe do expediente.

MAPPA das escolas da Comarca de Ilhéos e dos alumnos que as frequentão

COMARCA	LOCALIDADES	NUMERO das ESCHOLAS	ESCHOLAS		MATRICULA DAS ESCHOLAS			OBSERVAÇÕES
			SEXOS		SEXOS		TOTAL	
			MASCULINO	FEMININO	MASCULINO	FEMININO		
Ilhéos.....	Ilhéos.....	2	1	1	60	32	91	Não é conhecida a frequencia.
	Colônia S. João.....	1	1		20		20	
	Commodatuba.....	1	1		41		41	
	Cachoeira.....	1	1					
	Itahypa.....	1	1		45		45	
	Ouranga.....	1	1		35		35	
		7	6	1	200	32	238	

Conforme.—Directoria Geral da Instrução Publica 31 de Dezembro de 1874.

Dr. Aprígio Amancio Gonzales, Chefe do expediente.

MAPA das escolas da Comarca de Inhambupe e dos alumnos que as frequentão

COMARCA	LOCALIDADES	NUMERO DAS ESCHOLAS	ESCHOLAS		MATRICULA DAS ESCHOLAS			OBSERVAÇÕES
			Sexos		Sexos		TOTAL	
			MASCULINO	FEMININO	MASCULINO	FEMININO		
Inhambupe..	Alpedrinhas.....	6	4	2	254	111	355	
	Arcoz.....	1	1		22		22	
	Procheros.....	2	1	1	20	43	72	
	Igreja Nova.....	2	1	1	60	20	88	
	Inhambupe.....	4	3	1	135	40	175	
		15	10	5	489	223	712	

Confermo.—Directoria Geral da Instrucção Publica 31 de Dezembro de 1874.

Dr. *Aprigio Amancio Gonzales*, Chefe do expediente.

MAPA das escolas da Comarca de Itapleurú e dos alumnos que as frequentão

COMARCA	LOCALIDADES	NUMERO DAS ESCHOLAS	ESCHOLAS		MATRICULA DAS ESCHOLAS			OBSERVAÇÕES
			SEXOS		SEXOS		TOTAL	
			MASCULINO	FEMININO	MASCULINO	FEMININO		
Itapleurá ...	Itapleurá	2	1	1	33	29	62	Não é ainda conhecida a frequencia da escola feminina.
	Barraeço	2	1	1	43		43	
	Souza	1	1		60		60	
	Pombal	3	2	1	64	20	90	
	Amparo da Ribeira.	1	1		40		40	
		0	6	3	240	58	298	

Conforme.—Directoria Geral da Instrucção Publica 31 de Dezembro de 1874.

Dr. Aprigio Amancio Goncalves, Chefe do expediente.

MAPPA das escolas da Comarca da Jacobina e dos alumnos que as frequentão

COMARCA	LOCALIDADES	NUMERO DAS ESCHOLAS	ESCHOLAS		MATRICULA DAS ESCHOLAS			OBSERVAÇÕES
			Sexos		Sexos		TOTAL	
			MASCULINO	FEMININO	MASCULINO	FEMININO		
Jacobina.....	Jacobina.....	2	1	1	90	59	149	
	Minelão.....	1	1		33		33	
	Santo.....	1	1		12		12	
	Marro do Chapéo.....	1	1		51		51	
	Mundo Novo.....	1	1		40		40	
	Villa Nova da Rainha..	2	1	1	72	42	114	
	Jaguarary.....	1	1		41		41	
	Freguezia Velha.....	1	1		45		45	
	Queimadas.....	1	1		24		24	
		11	9	2	408	101	509	

Conforme, — Directoria Geral da Instrução Publica 31 de Dezembro de 1874.

Dr. Aprigio Amancio Gonçalves, Chefe do expediente.

MAPPA das escolas da Comarca de Joazeiro e dos alumnos que as frequentão

COMARCA	LOCALIDADES	NUMERO DAS ESCHOLAS	ESCHOLAS		MATRICULA DAS ESCHOLAS			OBSERVAÇÕES
			Sexos		Sexos		TOTAL	
			MASCULINO	FEMININO	MASCULINO	FEMININO		
Joazeiro.....	Joazeiro.....	2	1	1	60	52	121	Não é conhecida a frequencia.
	Salitre.....	1	1		28		28	
	Capim Grosso.....	2	1	1	42	27	69	
	Patomoté.....	1	1					
	Corral dos Bois.....	1	1		41		41	
	Sento Sô.....	1	1		24		24	
		8	6	2	204	70	283	

Conforme. — Directoria Geral de Instrucção Publica 31 de Dezembro de 1874.

Dr. Aprígio Amancio Goncalves, Chefe do expediente.

MAPPA das escolas da Comarca das Lavras Diamantinas e dos alumnos que as frequentão

COMARCA	LOCALIDADES	NUMERO DAS ESCHOLAS	ESCHOLAS		MATRICULA DAS ESCHOLAS			OBSERVAÇÕES
			Sexos		Sexos		TOTAL	
			MASCULINO	FEMININO	MASCULINO	FEMININO		
Lavras Diamantinas	Longões	2	1	1	97	04	101	Não é ainda conhecida a frequencia Idem. Idem. Não é conhecida a frequencia da cadeira feminina.
	Chapadã	1	1					
	Estiva	1	1					
	Camposiro	1	1	83	32	117		
	Santa Izabel	2	1	66		66		
	Andaraé	2	1					
		0	6	3	248	126	374	

Conferencia.—Directoria Geral da Instrução Publica 31 de Dezembro de 1874.

Dr. Aprigio Amancio Gonsalves, Chefe do expediente.

MAPPA das escolas da Comarca de Maracás e dos alumnos que as frequentão

COMARCA	LOCALIDADES	NUMERO DAS ESCHOLAS	ESCHOLAS		MATRICULA DAS ESCHOLAS			OBSERVAÇÕES
			Sexos		Sexos		TOTAL	
			MASCULINO	FEMININO	MASCULINO	FEMININO		
Maracás	Maracás	2	1	1	32	32	64	Não é ainda conhecida a frequência.
	Drejo-Grande	1	1	47		47		
	Sincorá	1	1					
		4	3	1	79	32	111	

Conforme.—Directoria Geral de Instrucção Publica 31 de Dezembro de 1874.

Dr. Aprigio Amancio Gonzalves, Chefe do expediente.

MAPA das escolas da Comarca de Monte Santo e dos alumnos que as frequentão

COMARCA	LOCALIDADES	NÚMERO DAS ESCOLAS	ESCOLAS		MATHICULA DAS ESCOLAS			OBSERVAÇÕES
			Sexos		Sexos		TOTAL	
			MASCULINO	FEMININO	MASCULINO	FEMININO		
Monte Santo.....	Monte Santo.....	2	1	1	50		50	Não é conhecida a frequencia da cadeira feminina.
	Mussacará	1	1		41		41	
	Villa do Tucano.....	3	2	1	90	33	123	
		6	4	2	181	33	214	

Conferenc.—Directoria Geral da Instrucção Publica 31 de Dezembro de 1874.

Dr. Aprigio Amancio Goncalves, Chefe do expediente.

MAPPA das escolas da Comarca de Nazareth e dos alumnos que as frequentão

COMARCA	LOCALIDADES	NUMERO DAS ESCHOLAS	ESCHOLAS		MATRICULA DAS ESCHOLAS			OBSERVAÇÕES
			SEXOS		SEXOS		TOTAL	
			MASCULINO	FEMININO	MASCULINO	FEMININO		
Nazareth.....	Nazareth.....	N 3	3	2	94	67	161	
	Aldela	3	2	1	116	48	164	
	N. S. da Lago.....	2	1	1	54	18	72	
	Jupiaçu.....	2	1	1	47	22	69	
	Santo Antonio de Jesus.....	2	1	1	69	25	94	
	Encarnação	4	3	1	63	32	95	
	Estiva	1	1		23		23	
	Ilheus	2	1	1	58	34	92	
	Vera Cruz	5	3	2	130	48	178	
	Santo Amaro do Cató..	2	2		84		84	
		28	18	10	740	294	1034	

Confermo,—Directoria Geral da Instrução Publica 31 de Dezembro de 1874.

Dr. Aprigio Amancio Goncalves, Chefe do expediente.

MAPPA das escolas da Comarca do Porto Seguro e dos alumnos que as frequentão

COMARCA	LOCALIDADES	NUMERO DAS ESCHOLAS	ESCHOLAS		MATRICULA DAS ESCHOLAS			OBSERVAÇÕES
			SEXOS		SEXOS		TOTAL	
			MASCULINO	FEMININO	MASCULINO	FEMININO		
Porto-Seguro.....	Porto-Seguro.....	2	1	1	56	31	81	
	Santa Cruz.....	2	1	1	31	9	40	
	Villa-Verde.....	1	1		30		30	
	Traucoso.....	1	1		14		14	
		6	4	2	125	40	165	

Conforme.—Directoria Geral da Instrução Publica 31 de Dezembro de 1874.

Dr. Aprigio Amancio Gonzales, Chefe do expediente.

MAPA das escolas da Comarca de Rio de Contas e dos alumnos que as frequentão

COMARCA	LOCALIDADES	NUMERO DAS ESCHOLAS	ESCHOLAS		MATRICULA DAS ESCHOLAS			OBSERVAÇÕES
			Sexos		Sexos		TOTAL	
			MASCULINO	FEMININO	MASCULINO	FEMININO		
Rio de Contas.....	Rio de Contas.....	2	1	1	08	30	104	Não é ainda conhecida a frequencia Idem, Idem.
	Prazeres.....	1	1		40		40	
	Serra Nova.....	1	1		10		10	
	São Jesus.....	1	1					
	Catalães.....	1	1		27		27	
	Parna.....	1	1		18		18	
	Morro do Fogo.....	1	1		32		32	
	Catumbrevilha.....	1	1		20		20	
	Vila Velha.....	2		1		20	38	
			11	9	2	230	68	

Conforme.—Directoria Geral da Instrução Publica 31 de Dezembro de 1874.

Dr. Aprigio Amancio Gonzales, Chefe do expediente.

MAPPA das escolas da Comarca do Rio de S. Francisco e dos alumnos que as frequentão

COMARCA	LOCALIDADES	NUMERO DAS ESCHOLAS	ESCHOLAS		MATRICULA DAS ESCHOLAS			OBSERVAÇÕES
			Sexos		Sexos		TOTAL	
			MASCULINO	FEMININO	MASCULINO	FEMININO		
Rio de S. Francisco	Cidade da Barra.....	2	1	1	08	04	132	Não é conhecida a frequencia. Idem.
	Boqueirão.....	1	1	24		21		
	Icaraí.....	1	1					
	Porto-Alegre.....	1	1					
		5	4	1	92	64	156	

Conforme,—Directoria Geral da Instrução Publica 31 de Dezembro de 1874.

Dr. Aprigio Amancio Gonsalves, Chefe do expediente.

MAPPA das escolas da Comarca de Santo Amaro e dos alumnos que as frequentão

COMARCA	LOCALIDADES	NUMERO DAS ESCHOLAS	ESCHOLAS		MATRICULA DAS ESCHOLAS			OBSERVAÇÕES
			SEXOS		SEXOS		TOTAL	
			MASCULINO	FEMININO	MASCULINO	FEMININO		
Santo Amaro.....	Santo Amaro.....	6	4	2	204	97	301	
	Olival dos Campinhos	1	1		24		24	
	Rio Fundo.....	1	1		43		43	
	Senhora.....	2	1	1	77	27	104	
	Bom Jardim.....	2	2		45		45	
	Villa do S. Francisco..	2	1	1	40	37	83	
	Pojura.....	2	1	1	42	30	72	
	S. Anna do Calh.....	2	1	1	40	23	69	
	N. Senhora do Monte.	3	2	1	70	23	90	
	Cabeceiras do Passô...	2	1	1	62	15	77	
	Madre do Deus.....	4	3	1	102	37	141	
	N. Senhora do Socorro	2	1	1	14	10	24	
		20	19	10	871	301	1172	

Conforme. — Directoria Geral da Instrucção Publica 31 de Dezembro de 1874.

Dr. Aprigio Amancio Goncalves, Chefe do expediente.

MAPA das escolas da Comarca do Taperoá e dos alumnos que as frequentão

MAPA das escolas da Comarca de Taperoá

COMARCA	LOCALIDADES	NÚMERO das ESCOLAS	ESCOLAS		MATRICULA DAS ESCOLAS			OBSERVAÇÕES
			Sexos		Sexos		TOTAL	
			MASCULINO	FEMININO	MASCULINO	FEMININO		
Taperoá	Taperoá	2	1	1	00	51	111	
	Santarém	2	1	1	37	43	80	
	Novo Boipeba	2	1	1	34	30	64	
	Clayá	3	2	2	121	66	187	
	Velha Boipeba	1	1		28		28	
		12	7	6	280	190	470	

Conforme.—Directoria Geral da Instrução Publica 31 de Dezembro de 1874.

Dr. Aprigio Amancio Gonzales, Chefe do expediente.

MAPPA das escolas da Comarca de Urubá e dos alumnos que as frequentão

MAPPA das escolas da Comarca de Urubá e Bons de Macabubas

COMARCA	LOCALIDADES	NUMERO DAS ESCOLAS	ESCOLAS		MATRICULA DAS ESCOLAS			OBSERVAÇÕES
			SEXOS		SEXOS		TOTAL	
			MASCULINO	FEMININO	MASCULINO	FEMININO		
Urubá.....	Urubá.....	4	3	1	113		113	Não é conhecida a frequencia da escola feminina.
	Conceição da Macabu- bas.....	1	1		30		30	
	Bons de Macabubas..	3	3		108		108	
		8	7	1	250		250	

Comarca de Urubá e Bons de Macabubas de 1873.

Conforme.—Directoria Geral da Instrução Publica 31 de Dezembro de 1871.

Dr. Aprigio Amancio Goncalves, Chefe do expediente.

MAPPA das escolas da Comarca de Valença e dos alumnos que as frequentão

COMARCA	LOCALIDADES	NUMERO DAS ESCHOLAS	ESCHOLAS		MATRICULA DAS ESCHOLAS			OBSERVAÇÕES
			Sexos		Sexos		TOTAL	
			MASCULINO	FEMININO	MASCULINO	FEMININO		
Valença....	Valença	4	3	1	180	40	400	Não é enahycta a frequencia da escola de meninas. Não é enahycta a frequencia da escola de meninas. Idem Idem.
	Sorapuby	2	1	1	26	21	47	
	Arda	2	1	1	46		46	
	Carlet	1	1					
	Guerém	1	1					
		10	7	3	231	61	292	

Conforme.—Directoria Geral da Instrução Publica 31 de Dezembro de 1874.

Dr. Aprigio Amancio Goncalves, Chefe do expediente.

MAPA das escolas da Comarca da Victoria e dos alumnos que as frequentão

COMARCA	LOCALIDADES	NUMERO DAS ESCHOLAS	ESCHOLAS		MATRICULA DAS ESCHOLAS			OBSERVAÇÕES
			Sexos		Sexos		TOTAL	
			MASCULINO	FEMININO	MASCULINO	FEMININO		
Victoria	Victoria da Conquista.	2	2		47		47	
	Santo Antonio da Barra	1	1		71		71	
		3	3		118		118	

Conferencia.—Directoria Geral da Instrução Publica 31 de Dezembro de 1874.

Dr. Aprigio Amancio Gonsalves, Chefe do expediente.

Mobilias mandadas fornecer pelo Governo ás Escolas publicas durante o anno de 1874.

Mandou-se fazer mobilia pelos preços da tabella da Directoria das obras publicas para as seguintes escolas:

- Para as escolas da freguezia da Madre de Deos.
- Para a escola publica da freguezia do Iguape.
- Para a do sexo masculino da Villa de S. Francisco.
- Para a da freguezia do Rio da Dona.
- Para a do sexo feminino da Villa Velha.
- Para a do sexo feminino da Cidade de Caetité.
- Para a do sexo feminino da Villa de Cayrú.
- Para a do sexo masculino da freguezia de N. S. de Nasareth da Pedra Branca.
- Para a do sexo masculino do arraial do Buracão.
- Para a da Villa de Jacobina.
- Para a do sexo masculino da freguezia de Santa Barbara.
- Para as escolas de um e outro sexo da Villa da Purificação.
- Para a escola primaria de Ouricangas.
- Para a escola do sexo masculino da freguezia dos Araçás.
- Para a do sexo feminino da Villa de Abrantes.
- Para a escola do sexo feminino do 2.º districto da Cachoeira.
- Para as escolas de um e outro sexo da Cidade de Caravellas.
- Para a escola da Cidade da Barra do Rio Grande.
- Para a escola publica da Villa de Santo Antonio da Barra.
- Para as escolas do sexo masculino da Igreja Nova e dos Olhos d'Água.

Total—25 Escolas.

Mobilias mandadas fornecer pela Repartição das obras publicas:

- Para as aulas publicas da povoação de S. Felix e povoação de Periperi.
- Para a escola primaria da freguezia da Sé.
- Para as escolas primarias de S. Felipe e Cayrú.
- Para as escolas do sexo masculino e feminino da Villa de Maracás.
- Para a escola do sexo feminino da Estação de Alagoinhas.
- Para a escola do sexo feminino da antiga Villa de Alagoinhas.
- Para a escola do sexo feminino da povoação da Barra.
- Para a escola do sexo feminino da freguezia da Ilapoan.
- Para a escola do sexo feminino da Conceição da Praia.
- Para a mesma do sexo feminino da freguezia do Pilar.
- Para a escola primaria da freguezia do Monte Gordo.
- Para a escola primaria da Ilha de Maré.
- Para a escola do sexo masculino da freguezia de Santo Antonio.
- Para a escola do sexo masculino da freguezia da Penha.
- Para a do sexo masculino da Villa de Belmonte.
- Para a do sexo feminino da freguezia de Sant'Anna do Catú.
- Para as escolas do sexo masculino da Villa de Alagoinhas.
- Para a dita da freguezia de Santo Estevão de Jacuipe.
- Para a escola do sexo masculino da Villa da Matta de S. João.
- Para a do sexo feminino da Villa do Conde.
- Para a 2.ª cadeira do sexo feminino da freguezia da Rua do Paço.

Total—25 Escolas.

Conforme.—Dr. *Aprigio Amancio Gonsalves*, Chefe do expediente.

MAPA demonstrativo das alumnas que frequentarão o Internato Normal, no anno de 1874

1 8 7 4	Alumnas	1.º anno	2.º anno	3.º anno	TOTAL	Observações
Matriculação-no	74	32	22	20	74	Das alumnas approvadas no 1.º anno 4 obtiverão premios de 1.ª classe e 2 de 2.ª Das do 2.º anno 4 obtiverão premios de 1.ª classe e 2 de 2.ª Das do 3.º anno 4 obtiverão premios de 2.ª classe, 2 de 2.ª e 1 de 3.ª
Não prestario exames	0	0			0	
Perderão o anno por molestia	3	1	2		3	
Forão approvadas	63	23	20	20	63	
Forão reprovadas	2	2			2	
Somma	74	32	22	20	74	
Pensionistas da Provincia	20	13	6	7	20	
Idem das Camaras	5	2		3	5	
Idem particulares	13	3	7	3	13	
Externas	30	14	9	7	30	
Somma geral	74	32	22	20	74	

Conforme. — Directoria Geral da Instrução Publica da Bahia, 31 de Dezembro de 1874.

Dr. Aprigio Amancio Gonçalves, Chefe do expediente.

MAPPA demonstrativo dos alumnos do Externato Normal no anno de 1874

1 8 7 4	Matricu- lados	1.º anno	2.º anno	3.º anno	TOTAL	OBSERVAÇÕES
Matricularão-se	27	17	10		27	Nas approvações do 2.º anno houve uma distihucção. Alem dos alumnos matriculados havião dois assistentes, um retirou-se no co- meço do anno, e o outro fez exame e foi reprovado.
Retirarão-se durante o anno.	6	2	3		5	
Approvados simplesmente.	8	7	1		8	
Idem plenamente	11	6	6		11	
Reprovados.	2	2			2	
Não fez exame.	1	1			1	
Total.	27	17	10		27	

Conforme. — Directoria Geral da Instrucção Publica da Bahia 31 de Dezembro do 1874.

Dr. Aprigio Amancio Gonsalves, Chefe do expediente.

Relação dos Professores do Lyceô e empregados do mesmo.

NOMES		CADEIRAS E EMPREGOS
PROFESSORES	Padre Turibio Tertuliano Fiuza.	Latim.
	José Pinto Chichorro da Gama.	Latim.
	José Marcellino Moreira Sampaio	Francez.
	Dr. Antonio Franco da Costa Meirelles	Inglez.
	Dr. Ernesto Carneiro Ribeiro.	G. Philosophica.
	Dr. Demetrio Cyriaco Tourinho	Grego.
	Dr. Sebastião Pinto de Carvalho.	Philosophia.
	Dr. Luiz José da Costa.	Geographia.
	Dr. Jeronymo Sodré Pereira	Historia.
	Dr. Emygdio Joaquim dos Santos.	Rhetorica.
	Dr. Francisco Rodrigues da Silva.	Geometria.
	Bacharel Firmino Pacifico Duarte Gameleira	Arithmetica.
	Dr. Virgilio Climaco Damazio	Phisica e chimica
EMPREGADOS	Dr. Luiz Alvares dos Santos	Botanica.
	Bacharel Francisco Rodrigues Nunes.	Desenho.
	Pedro Alves da Silva	Musica.
	Dr. Francisco Rodrigues da Silva.	Secretario.
	Aprigio Pires Gomes de Almeida	Escriptuario.
	Pedro Marcellino da Silva Azevedo	Continuo.
	Manuel Luiz Pereira Barboza	'
	Fortunato Candido da Costa Dromond.	G. do Musêo.

Secretaria do Lyceô da Bahia, 31 de Dezembro de 1874.

Dr. Francisco Rodrigues da Silva, Secretario.

**QUADRO dos alumnos matriculados no Lyceô da
Bahia no anno de 1874**

Aulas em que se matricularão	Numero dos matriculados
Latim	31
Francez.....	26
Inglez.....	28
Grego.....	3
Grammatica Philosophica.....	41
Philosophia.....	8
Rhetorica.....	2
Geometria.....	37
Arithmetica.....	19
Geographia.....	15
Historia.....	16
Chimica e Physica.....	4
Botanica.....	1
Desenho.....	10
Musica.....	1
Total.....	212

Conforme. — Directoria Geral da Instrucção Publica 31 de Dezembro de 1874.

Dr. Aprigio Amancio Gonsalves, Chefe do expediente.

N. 42

**MAPPA dos alumnos que frequentão as aulas do
Imperial Lycêo de Artes e Offícios.**

SECÇÃO DIURNA	Numero de alumnos	SECÇÃO NOCTURNA	Numero de alumnos
Primeiras lettras.....	50	Francez.....	19
Latin.....	12	Inglez.....	1
Francez.....	19	Arithmetica e Algebra.....	8
Inglez.....	6	Grammatica Philosophica.....	20
Arithmetica e Algebra.....	6	Geometria applicada às artes...	17
Geographia.....	3	Desenho.....	51
Grammatica Philosophica.....	0	Musica.....	17
	105		133
Somma geral.....			238

Conforme.—Directoria Geral da Instrucção Publica 31 de Dezembro de 1874.

Dr. Aprigio Amancio Gonsalves, Chefe do expediente.

Relação das cadeiras creadas no anno de 1874

N.º	Localidades	Sexos	Datas das creações	N.º	Localidades	Sexos	Datas das creações
1	Villa do Pião-Arcado.....	Feminino	Lei 1364 de 18 de Abril.	34	Villa de Santa Cruz.....	Feminino	Lei 1415 de 7 de Maio.
2	Matta de S. João.....	Masculino	» 1365 » »	35	Chapada (dos Leões).....	Masculino	» 1416 » »
3	Santo Antonio dos Valsasques.....	Feminino	» 1366 » »	36	Campestre (idem).....	»	» 1417 » »
4	Idem.....	»	» » » »	37	Estiva (idem).....	»	» » » »
5	Barra do Gil.....	»	» » » »	38	Amarosa.....	Feminino	» 1428 de 22 de Agosto.
6	Riachão de Jacupé.....	»	» » » »	39	Cavaco da Amarosa.....	Masculino	» 1429 » »
7	Paramerim.....	»	» » » »	40	Barreiras de Jacurano.....	»	» 1437 de 1 de Setembro.
8	Nazareth.....	»	» » » »	41	Currallinho.....	Feminino	» 1441 » »
9	Idem.....	Masculino	» 1381 de 4 de Maio.				
10	Conceição da Barra de Caravellas.....	Feminino	» 1382 » »	42	Abrantes.....	Feminino	Acto de 11 de Fevereiro.
11	Povoação do Pião-Arcado.....	Masculino	» 1383 » »	43	Tapera.....	»	» 13 » »
12	Bom Jardim do Urubiti.....	»	» » » »	44	Nova Beipeba.....	»	» 26 » »
13	Porto de Santa Maria do Rio das Egoas.....	»	» » » »	45	Sant'Anna do Catú.....	Masculino	» 7 de Março.
14	S. Francisco do Paraguassu.....	»	» 1387 » »	46	Santo Estevão de Jacupé.....	Feminino	» 14 » »
15	Razo do Tucano.....	Feminino	» 1388 » »	47	Saibara.....	»	» 17 » »
16	Villa de Campo Largo.....	»	» » » »	48	Encarnação.....	»	» 31 » »
17	S. José de Maricóbo.....	Masculino	» 1391 » »	49	Urubiti.....	Masculino	» 25 de Abril.
18	Sant'Anna da Lustosa.....	Feminino	» 1392 » »	50	S. Sebastião do Sincorá.....	Feminino	» 29 » »
19	S. Sebastião das Cabeceiras de Passé.....	»	» » » »	51	Santo Antonio de Jesus.....	»	» 8 de Junho.
20	Baxin.....	Masculino	» » » »	52	Soccorro.....	»	» 11 » »
21	Idem.....	»	» » » »	53	Rua do Paço.....	Masculino	» 19 » »
22	Arraial do Alegre.....	Feminino	» 1393 » »	54	Idem.....	Feminino	» 16 » »
23	Santo Antonio de Jesus.....	»	» 1394 » »	55	S. Vicente Ferrer da Arca.....	»	» 17 » »
24	Patrocínio do Collé.....	Masculino	» 1395 » »	56	S. Felipe das Roças.....	»	» » » »
25	Colônia da Cachoeira.....	Feminino	» 1396 » »	57	Cannaveiras.....	Masculino	» » » »
26	Capim Grosso.....	Masculino	» 1397 » »	58	Periperi.....	Feminino	» 19 » »
27	Cariporé de dentro.....	»	» 1398 » »	59	Barraão.....	»	» » » »
28	Paramerim do Rio de Contas.....	»	» 1399 » »	60	Santo Amaro do Ipitanga.....	Masculino	» » » »
29	Cachoeirinha de Belmonte.....	Feminino	» 1404 » »	61	Idem.....	»	» 28 de Setembro.
30	Idem.....	Masculino	» » » »	62	Cariry.....	»	» 43 de Novembro.
31	Santa Maria do Rio das Egoas.....	»	» » » »	63	Guarém.....	»	» 16 de Dezembro.
32	Palmeté do Capim Grosso.....	Feminino	» 1408 » »	64	Outeiro Redondo.....	»	» » » »
33	Ribeira do Conde.....	»	» 1415 7 »				

MAPPA das escolas nocturnas da Provincia da Bahia e dos alumnos que as frequentarão no anno de 1874

N.º	Comarcas	Localidades	N.º das escolas	Matricula	OBSERVAÇÕES
1	Capital	Sé.	1	63	Creada pelo Reg. de 27 de Setembro de 1873.
2		Sant'Anna.	1	00	" " "
3		Santo Antonio	1	37	" " "
4		Conceição da Praia	1	38	" " "
5		Rua do Paço	1	20	" " "
6		Ponha.	1	31	" " "
7		Victoria	1	41	" " "
8	Cachoeira	Cruz das Almas	1		Particular, e não é conhecida a frequencia.
9	Caripuanha	Monte-Alto	1		" " "
10	Lavras Diamantinas.	Campestre.	1		" " "
11	Caetité	Riacho de Sant'Anna.	1	30	Particular.
			11	343	

Bahia 31 de Dezembro de 1874.

Dr. Aprigio Amancio Gonçalves, Chefe do expediente.

Relação das cadeiras providas por concurso no anno de 1874

N.º	Localidades	Sexos	Data dos provimentos	N.º	Localidades	Sexos	Data dos provimentos
1	Itapororocua.	Masc.	Acto de 30 de Janeiro.	26	Freguezia do Orobó	Masc.	Acto de 0 de Maio.
2	Trancoso	"	" 31	27	Colônia Commandatuba	"	" 12
3	Belmonte	"	" "	28	Villa da Tapera	Fem.	" 10
4	Munte-Alcgre	Fem.	" "	29	Freguezia do Riachão da Jaculpe	"	" "
5	Freguezia do Pedrão	"	" 10	30	Villa do Soure	Masc.	" 28
6	Baixa-Grande	Masc.	" "	31	Capella do Mirandela	"	" 2 Junho
7	Patrocínio do Coité	"	" "	32	Arraial do Paramirim	Fem.	" 10
8	Freguezia da Estiva	"	" 24	33	Freguezia de S. Gonçalo dos	"	"
9	Olhos d'Agua	"	" 20		Campos	Masc.	" 10
10	Freguezia da Nova Lago	Fem.	" "	34	Povoação da Barra do Gil	Fem.	" 22
11	Villa de Alagoinhas	"	" "	35	Capella do Razo	Masc.	" 15 Julho
12	Villa do Cayrú	"	" 27	36	Villa do Tucano	Fem.	" 12 Agosto
13	Nossa Senhora do Coité	Masc.	" "	37	Villa de Santa Cruz	"	" 26
14	Arraial de João Amaro	"	" "	38	Barra de Caravelhas	Masc.	" 20
15	Villa de Campo-Largo	"	" 10	39	Cachoeirinha de Belmonte	"	" 31
16	Villa da Nova Boipeba	Fem.	" 14	40	Freguezia do Gavilão	"	" 2 Setembro
17	Villa da Purificação	"	" 17	41	Freguezia do Barracão	Fem.	" 12
18	Villa do Maranhá	Masc.	" 18	42	Villa do Pombal	Masc.	" 23
19	Freguezia de Massacará	"	" 10	43	Povoação do Salitre	"	" 10 Outubro
20	Freguezia do Bom Conselho	"	" 22	44	Povoação de Una	"	" 10
21	Villa do Entre-Rios	Fem.	" 23	45	Villa do Capim-Grosso	"	" 20
22	Freguezia da Igreja Nova	"	" "	46	Freguezia do Currealinho	Fem.	" 14 Novembro
23	Freguezia de N. S. da Sauda	Masc.	" "	47	Villa de Pilão-Arcado	Masc.	" 27
24	Freguezia de S. Estevão do Jaculpe	"	" 30	48	Arraial do Catolós	"	" 9 Dezembro
25	Illa dos Frades	"	" 2 Maio	49	Arraial do Campestro	"	" 10

Conforme. — Directoria Geral da Instrução Publica da Bahia 31 de Dezembro de 1874.

Dr. Aprigto Amancio Gonsalves, Chefe do expediente.

Relação dos livros adoptados pelo Conselho Superior da Instrucção Publica existentes no Archivo da Directoria Geral da Instrucção Publica até a data abaixo.

Grammaticas de Manoel Florencio.....	373
Systema metrico do mesmo author.....	378
2.º livro do Dr. Manoel Jesuino.....	1093
Bom Homem Ricardo.....	946
Taboadas.....	4040
Arithmeticas de Ferrão Muniz.....	126
Collecções de traslados.....	1114
Systema metrico de Ritt.....	92

Total.....	8562
	=====

N. B. Alem dos livros acima existem no archivo muitos outros livros que não são distribuidos pelas Escolas; e tambem varios regulamentos, relatorios, collecções de syllabarios, de numeração, methodos Zaba, etc. etc.

Directoria Geral da Instrucção Publica da Bahia 3 de Novembro de 1874.

Conforme,—Directoria Geral 31 de Dezembro de 1874.

Dr. Aprigio Amancio Gonsalves, Chefe do expediente.

Relação das cadeiras publicas primarias que forão providas por acto do Governo de 1874

NÚMEROS	LOCALIDADES	SEXOS	DATAS DOS PROVIMENTOS	NÚMEROS	LOCALIDADES	SEXOS	DATAS DOS PROVIMENTOS
1	Villa de Barcellos.....	Feminino	Acto de 3 de Janeiro.	41	Sepa Forte.....	Masculino	Acto de 3 de Setembro.
2	Santa Izabel.....	Masculino	Dito de 13 de Fevereiro.	42	Don Jesus das Meiras.....	"	Dito idem.
3	Santa Izabel.....	"	Dito idem.	43	Palomoté.....	"	Dito idem.
4	Sant'Anna do Catú.....	Feminino	Dito de 26 de Fevereiro.	44	Fuons.....	"	Dito de 4 do mesmo.
5	Olkos d'Agua.....	Masculino	Dito idem.	45	Andaraí.....	"	Dito idem.
6	Saibara.....	Feminino	Dito de 14 de Março.	46	Jaguari.....	"	Dito idem.
7	Ribeira do Conte.....	"	Dito idem.	47	Lagda-Clara.....	"	Dito idem.
8	Capella das Merces.....	Masculino	Dito de 16 de Março.	48	Estiva.....	"	Dito idem.
9	Ecaranguê.....	Feminino	Dito de 17 do mesmo.	49	Vila de Marahubas.....	"	Dito idem.
10	Galeão.....	Masculino	Dito de 18 do mesmo.	50	Barreiras de Jacuruna.....	"	Dito de 3 do mesmo.
11	Subahuna.....	"	Dito de 10 de Abril.	51	Varraga.....	"	Dito de 10 do mesmo.
12	Bento Simões.....	"	Dito idem.	52	Colônia-Cachoeira.....	"	Dito de 14 do mesmo.
13	Santo Antonio dos Vasilagões.....	Feminino	Dito de 23 de Abril.	53	Cavaco de Amargosa.....	"	Dito de 17 do mesmo.
14	Santo Antonio de Jesus.....	"	Dito de 29 do mesmo.	54	S. Sebastião do Sincorá.....	"	Dito idem.
15	S. Francisco do Paraguassu.....	Masculino	Dito de 7 de Maio.	55	Santa Luzia do Barracão.....	"	Dito de 21 do mesmo.
16	Sant'Anna da Lusoza.....	"	Dito de 12 do mesmo.	56	Mundo Novo.....	"	Dito de 23 do mesmo.
17	Baixo.....	"	Dito idem.	57	Carrey.....	"	Dito de 29 do mesmo.
18	S. Sebastião de Cretitô.....	"	Dito idem.	58	Colônia Leopoldina.....	"	Dito de 9 de Outubro.
19	Vila-Nova da Rainha.....	"	Dito idem.	59	Gentio.....	"	Dito de 12 do mesmo.
20	Vilha Boipeba.....	"	Dito idem.	60	Porto Alegre.....	"	Dito de 19 do mesmo.
21	S. José de Marienabo.....	Feminino	Dito de 16 do mesmo.	61	Amargosa.....	Feminino	Dito idem.
22	Villa de Oliveira.....	Masculino	Dito de 28 do mesmo.	62	Paranirua do Rio de Contas.....	Masculino	Dito idem.
23	S. Sebastião das Cabeceiras de Passé.....	Feminino	Dito de 29 do mesmo.	63	Camastrava.....	"	Dito idem.
24	Jacutina (Rachão).....	Masculino	Dito de 19 de Junho.	64	Santo Ignacio.....	"	Dito de 21 do mesmo.
25	Villa do Prado.....	"	Dito de 13 do mesmo.	65	Casa de prisão.....	"	Dito de 28 do mesmo.
26	Arraial das Almas.....	"	Dito de 17 do mesmo.	66	Boqueirão.....	"	Dito de 29 do mesmo.
27	Peripêri.....	"	Dito idem.	67	Chapada.....	"	Dito de 31 do mesmo.
28	S. Felipe.....	Feminino	Dito idem.	68	Serra-Negra.....	"	Dito de 16 de Novembro.
29	Santo Amaro do Ipitanga.....	"	Dito de 19 do mesmo.	69	Guerem.....	Feminino	Dito de 21 do mesmo.
30	Himachupe.....	"	Dito de 22 do mesmo.	70	Villa do Paraíba.....	Masculino	Dito de 1º de Dezembro.
31	Madre de Deus.....	Masculino	Dito idem.	71	Arraial do Porto-Alegre.....	"	Dito idem.
32	Areia.....	Feminino	"	72	Arraial do Alegre.....	"	Dito de 9 do mesmo.
33	Sorocoma.....	"	Dito idem.	73	Amparo.....	"	Dito de 11 do mesmo.
34	Tramozo.....	Masculino	Dito de 14 de Julho.	74	Saibara.....	Feminino	Dito de 13 do mesmo.
35	Cloque-Chique.....	"	Dito idem.	75	Cachoeirinha de Belmonte.....	Masculino	Dito de 16 do mesmo.
36	Santo Amaro do Ipitanga.....	"	Dito de 22 do mesmo.	76	Boim-Jardim do Urubú.....	"	Dito de 18 do mesmo.
37	Vila-Verde.....	"	Dito de 24 do mesmo.	77	Outeiro Redondo.....	"	Dito de 26 do mesmo.
38	Santarem.....	Feminino	Dito de 10 de Agosto.	78	Peira da Conceição.....	"	Dito idem.
39	Apura.....	Masculino	Dito de 31 do mesmo.	79	Santo Antonio da Barra.....	"	Dito de 29 do mesmo.
40	Santo Antonio do Curral dos Bois.....	"	Dito idem.	80	S. Sebastião do Urubú.....	"	"

Conforme.—Directoria Geral da Instrução Publica 31 de Dezembro de 1874.

Dr. Aprigio Amancio Gonzales, Chefe do expediente.

Relação das escolas que receberam livros, fornecidos pela Directoria da Instrução Publica no anno de 1874

LOCALIDADES DAS ESCOLAS	SEXOS	NUMERO DOS EXEMPLARES	LOCALIDADES DAS ESCOLAS	SEXOS	NUMERO DOS EXEMPLARES
Escola de Camamu.....	Masculino	62	Escola do Bom Jesus.....	Masculino	149
» de Ouricangas.....	»	125	» do Cayru.....	»	193
» do Morro de S. Paulo.....	»	343	» de Santo Antonio de Jesus.....	Feminino	158
» do Coração de Maria.....	»	137	» de Igarica.....	»	46
» de Periperi.....	Feminino	318	» de Santo Antonio dos Valsques.....	Masculino	63
» de Villa Vigosa.....	Masculino	62	» da Villa de S. Francisco.....	Feminino	102
» de Igarica.....	»	314	» da Theozia.....	»	140
» de Brotas (Capital).....	»	50	» da Saubara.....	»	237
» dos Humildes.....	»	204	» de Santo Amaro da Purificação.....	»	203
» do Bom Jardim.....	»	256	» do Baxio.....	»	79
» de Belém.....	»	374	» do Bosgate.....	Masculino	208
» anexo.....	Feminino	200	» de Santa Anna do Catu.....	Feminino	208
» da Cachoeira (2.º distrito).....	»	200	» de Maré.....	Masculino	276
» de São Amaro.....	Masculino	106	» de Alagoinhas Velha.....	»	40
» de Uatã.....	»	315	» do Camisão.....	Feminino	131
» anexo.....	»	178	» do Arraial de Santa Cruz.....	Masculino	152
» da Boxa Grande.....	»	262	» da Casa de prisão em trabalho.....	»	97
» de Belmonte.....	»	179	» da Penha.....	Masculino	155
» de Nossa Senhora da Conceição do Coité.....	Feminino	273	» de Santo Antonio além do Carmo.....	»	40
» de Santa Anna do Catu.....	»	176	» da Sé (Capital).....	»	83
» do Pilar (Capital).....	Masculino	71	» de Caracaras de Maria.....	Feminino	268
» da Capatibia.....	Feminino	290	» da Iguaçu.....	»	450
» do Pedrao.....	»	55	» de Bateiras de Jacuruna.....	Masculino	161
» da Sé (Capital).....	Masculino	236	» da Igreja Nova.....	Feminino	143
» do Soure.....	»	228	» da Ribeira do Cande.....	Masculino	203
» do Riachão da Guia.....	Feminino	233	» da Ribeira do Cande.....	»	252
» da Encarnação.....	Masculino	295	» do Bom Jesus dos Meiras.....	Feminino	235
» de Nossa Senhora da Saúde.....	»	181	» da Rua do Paço.....	Masculino	235
» de Santo Estevão de Jacuipo.....	»	308	» da Rio Vermelho.....	»	249
» de Miraflores.....	Feminino	294	» da Penha (primeira cadeira).....	»	278
» de Massacara.....	Masculino	252	» de Estiva (lençóis).....	Feminino	80
» de Marimã.....	»	214	» do Monte-Alto.....	Masculino	41
» da Conceição da Praia.....	»	339	» de Chique-Chique.....	»	229
» de Periperi.....	Feminino	267	» de Santo Antonio da Gloria.....	Feminino	4
» de S. Filipe das Rogas.....	»	111	» de Maragogipe.....	Masculino	208
» de Alagoinhas.....	Masculino	280	» de Cariri.....	»	166
» da Boa-Viagem e Almas.....	Feminino	254	» de Canavieiras.....	Feminino	154
» de S. Sebastião das Cabeceiras de Passé.....	Masculino	196	» do Capim Grosso.....	Masculino	198
» da Estiva.....	Feminino	145	» da Madre de Deus.....	»	156
» da Tapera.....	Masculino	289	» de Paracurim (Nossa Senhora do Monte).....	»	166
» da Villa do Prado.....	Feminino	292	» da Colônia da Cachoeira.....	Feminino	164
» de Nossa Senhora do O.º de Paripo.....	»	207	» de S. Sebastião (Capital).....	Masculino	186
» do Socorro.....	Masculino	230	» do Arraial do Bom Jesus do Rio de Contas.....	»	197
» da Capella de Razo.....	»	271	» de S. Sebastião (Capital).....	Masculino	191
» do Riachão da Jacobina.....	»	283	» do Arraial do Bom Jesus do Rio de Contas.....	»	176
» da Madre de Deus.....	»	209	» de Sincora.....	»	187
» da Colônia Leopoldina.....	»	98	» de Uau.....	»	104
» de Itapicuru.....	»	246	» do Cavaço.....	»	179
» de Tremoso.....	»	215	» do Salto.....	»	188
» Santo Amaro de Itipanga.....	»	242	» da Barra de Caravelas.....	»	136
» nocturna da Bahia de Santa Anna.....	Feminino	601	» do Riachão de Jacuipo.....	»	128
» da Rua do Paço (Capital).....	»	221	» de Amparo do Pao Grande.....	Feminino	136
» de Cayru.....	»	159	» da Amargosa.....	Masculino	146
» do Internato Normal.....	Masculino	50	» de Nagô.....	»	191
» do Externato Normal.....	Feminino	232	» de Baqueirão (Cidade da Barra).....	Masculino	127
» de Paracurim.....	»	232	» de Barrao.....	Feminino	171
» da Barra do Gil.....	»	232	» de Canabrava.....	Masculino	178
TOTAL.....					22,421

**Livros comprados para as Escolas da Provincia
durante o anno de 1874**

Qualidade dos livros	Numero de exemplares
Grammaticas de Latino Coelho	200
Ditas de Martagão	200
Systema metrico de Ritt.	300
Deveres de meninos	300
Cathecismo de Fleury	300
Primeiro livro do Doctor Manoel Jesuino	290
Primeiro livro do Doctor Abilio	200
Segundo livro do mesmo author	200
Terceiro livro do mesmo author	200
Desenho Linear de Fonséca	300
Orthographias de Araponga	400
Collecções de traslados	800
Arithmeticas de Samuel	2300
Grammaticas de Manoel Florencio	2000
Systema metrico do mesmo author	3000
Total	10900

Conforme.—Directoria Geral, 31 de Dezembro de 1874.

Dr. *Aprigio Amancio Gonsalves*, Chefe do expediente.

RELAÇÃO dos Collegios de Instrução Primaria e Secundaria, e das aulas primarias existentes n'esta Capital, que derão os mappas finais no anno de 1874

SEXO	N.ºs	NOMES DOS COLLEGIOS	SEXO	N.ºs	NOMES DOS COLLEGIOS
FEMEA	1	Paraense.	MASCULINO	15	Coração de Maria.
	2	Pedro 2.º.		16	Santa Clara.
	3	S. Francisco.		17	Victoria.
	4	Sete de Setembro.		18	Nossa Senhora da Conceição.
	5	Santo Antonio.		19	Nossa Senhora da Gloria.
	6	Santo Antonio.		20	Santa Clara.
	7	Atenção Italiano.		21	Primavera.
				22	Santa Rosa.
				23	Infancia de Maria.
		AULAS PRIMARIAS			AULAS PRIMARIAS
		NOMES DOS PROFESSORES			NOMES DAS PROFESSORAS
	8	Argiro José dos Santos Malhado.		24	D. Maria Alexandrina do Oliveira.
	9	Zacharias Nunes da Silva Freire.		25	D. Candida Maria Alvaros dos Santos.
	10	José Antonio Pereira.		26	D. Constança Maria Gonzalves Freira.
	11	Antonio Pinheiro Requião.		27	D. Porcina Maria da Silva Braga.
	12	Gervasio Juvenio da Conceição.		28	D. Porphiria Francisca Bahia.
	13	Augusto Pedro da Oliveira.		29	D. Virgínia Carneiro Chaves Franco.
	14	José Antonio do Mattos Filho.		30	D. Ignez Maria Barbosa da Gula.
				31	D. Amalia Pires da Costa.

Confermo. — Directoria Geral da Instrução Publica da Bahia 31 de Dezembro de 1874.

Dr. Aprígio Amancio Gonzalves, Chefe do expediente.

Relação dos Collegios de Instrução Primaria e Secundaria e Aulas Particulares existentes n'esta Provincia que não derão mappas no anno de 1874

N. N.	SEXOS	NOMES DOS COLLEGIOS	N. N.	SEXOS	NOMES DOS COLLEGIOS
1 2 3 4 5	MASCULINO	S. José, Bahia, S. Vicente da Paula, S. João, Commerciai.	7 8 9	FEMININO	Platão, Collegio Francez, Conceição.
		AULAS PRIMARIAS			AULAS PRIMARIAS
6		NOMES DOS PROFESSORES Firmino Pereira de Souza.	10 11 12		NOMES DAS PROFESSORAS D. Angella Maria Gomes Coelho. D. Anna Lydia Ribeiro Duarte. D. Mathildes Ferreira da Costa Camara.

Conforme. — Directoria Geral da Instrução Publica da Bahia 31 de Dezembro de 1874.

Dr. Aprigio Amancio Gonçalves, Chefe do expediente.

MAPPA dos estabelecimentos de instrução primaria particular da Provincia, e dos alumnos que os frequentão

e dos alumnos que os frequentam									
Ns.	Comarcas	Localidades	Estabelecimentos	Sexo feminino	Matricula	Sexo masc.	Matricula	TOTAL	
1	CAMPESINHA	S. Salvador	Santa Clara	"	88				
2		"	Nossa Senhora da Purificação	"	38				
3		Sant'Anna.	União	"	26				
4		"		"	20				
5		"	Santa Theroza	"	84				
6		Santo Antonio . . .	Infancia de Maria. . . .	"	27				
7		"		"	58				
8		"	Santa Rosa	"	6				
9		"		"	20				
10		Pilar	Nossa Senhora do Pilar. . . .	"	48				
11		Victoria	Conceição.	"	70				
12		S. Pedro	Victoria	"	22				
13		"	Nossa Senhora da Gloria. . . .	"	55				
14		S. Salvador	Paraense				"	23	
15		"	Pedro 2.º.				"	47	
16		"	Independencia				"	120	
17		Rua do Pago					"	45	
18		Sant'Anna.					"	87	
19		"					"	40	
20		Santo Antonio . . .	Santo Antonio				"	47	
21		"	8 de Dezembro				"	55	
22		"					"	43	
23		Mares	Athens Bahiano. . . .				"	52	
24		Ponha	S. Francisco				"	32	
25		S. Pedro	7 de Setembro					21	
26		"						123	
					512		744	1256	

Conforme. — Directoria Geral da Instrução Publica da Bahia, 31 de Dezembro de 1874.

Dr. Apregio Amancio Gonçalves, Chefe do expediente.

MAPPA dos estabelecimentos secundarios particulares da Provincia e dos alumnos que os frequentam.

Comarcas	Localidades	Estabelecimentos	Matr- culo
Capital	Sé.....	Pedro II.....	141
	Sé.....	Paracense.....	176
	Sé.....	Independencia.....	21
	S. Pedro.....	S. Francisco.....	156
	S. Pedro.....	Sete de Setembro.....	190
	Santo Antonio.....	Santo Antonio.....	83
	Mares.....	Athenêo Bahiano.....	82
			851

Conforme.—Directoria Geral da Instrução Publica 31 de Dezembro de 1874.

Dr. Aprigio Amancio Gonsalves, Chefe do expediente.

**QUADRO dos empregados da Secretaria da Direc-
toria Geral da Instrução Publica**

Secretario Geral

Dr. Antonio Garcia Pacheco Brandão.

Chefe do expediente

Dr. Aprigio Amancio Gonsalves.

Escripturarios

Salustiano Pinto da Silva.

Joaquim Luiz Mendes de Aguiar.

Amanuense, encarregado do archivo

André de Freitas Brito.

Porteiro

Antonio Polycarpo Araponga.

Ajudante do Porteiro

Donaciano José Pinheiro.

Continuo Carteiro

Sabino José Ferreira da Silva.

Conforme. — Directoria Geral da Instrução Publica 31 de Dezembro
de 1874.

Dr. Aprigio Amancio Gonsalves, Chefe do expediente.

Directoria do Lycéo da Bahia, 31 de Dezembro de 1874

Illm. Sr.

Tendo sido nomeado pelo Exm. Governo da Provincia, por acto de 13 de Maio do corrente anno, para exercer o cargo de Director do Lycéo Provincial, vago pelo fallecimento do Dr. Guilherme Pereira Rebello, de saudosa memoria, occorre-me o dever de n'esta qualidade dar cumprimento ao disposto no art. 97 § 13 do vigente Regulamento da Instrucção Publica da Provincia, offerecendo á V. S. o relatorio annual dos trabalhos d'esta Repartição.

Na deficiencia de outros dados relativos á gerencia dos negocios do Lycéo anteriores ao meu tempo, tive de servir-me dos trabalhos existentes na Secretaria d'esta Repartição, e que forão compilados pelo Director de então.

Veridicos, como eu os reputo e considero, elles são outros tantos auxiliares para essa tarefa a que me obriga a lei, e para satisfação da qual me é preciso remontar aos primitivos acontecimentos do Lycéo.

Assumindo a Directoria do Lycéo tive, como era de meu dever, de revistar todos os papeis e livros existentes não só no archivo, mais ainda na Secretaria do Lycéo, nos quaes verifiquei apurado zelo e cuidado não só do Secretario Dr. Francisco Rodrigues da Silva, mais ainda do escriptuario d'esta Repartição, Aprigio Pires Gomes de Almeida.

Esse empregado, em virtude de incommodos de saúde, foi pelo Exm. Governo licenciado por portaria de 13 de Agosto por dous mezes, dos quaes não utilisou-se completamente por ter renunciado parte da mesma licença.

Em virtude do disposto no art. 119 do Regulamento vigente, e pelo exame a que procedi nos diversos assentamentos de matriculas cheguei ao conhecimento de que forão ellas abertas em 5 de Fevereiro, e encerradas em 5 de Março, sendo assim observada a disposição do art. 119.

Esse tempo que decorreu de uma a outra data, a meu ver sufficiente para inscreverem-se e habilitarem-se os alumnos que quizessem frequentar o Lyceô, foi não obstante prerogado pelo Governo da Provincia, por acto de 6 de Abril, mandando que só fossem encerradas as matriculas a 10 do mesmo mez.

Dos officios que a Directoria do Lyceô de então dirigiu sobre tal assumpto ao Governo da Provincia, collige-se que a iniciativa de tal medida partiu d'ella; os resultados, porem, obtidos com essa excepção forão de tão pouco alcance, que fôra melhor em minha humilde opinião a completa e fiel observancia da disposição do vigente Regulamento em materia de matriculas.

Encerrada definitivamente a matricula no dia 10 de Abril, chegamos ao conhecimento de que o numero de alumnos matriculados foi no presente anno de 132, como se dignará ver V. S. pelo mappa geral do Lyceô.

Esse numero de alumnos comparado com o do anno anterior dá em resultado um augmento de 3'estudantes, augmento esse cuja importancia não me é dado avaliar, sendo todavia para lastimar que o numero de alumnos n'este Estabelecimento se vá reduzindo de anno para anno desde que confrontarmos os livros de matriculas de hoje com os de outras epochas.

Muito reduzido ainda foi o numero dos alumnos que aproveitarão o tempo, por quanto bastante avultado foi o d'aquelles que perderão o anno nas diversas aulas.

Assim é que, matriculados 132, perderão o anno lectivo 36, não fallando em outras perdas que vão declaradas no mappa geral.

A congregação reunindo-se em sessão de 11 de Junho deliberou que

fossem expellidos os alumnos Servilio José Gonçalves e Teophilo Paulino da Silveira, em vista dos continuados abusos e delictos praticados por elles.

Forão baldados todos os esforços e meios convenientes empregados por esta Directoria para chamar ao caminho da boa conducta e moralidade a esses dous alumnos, que longe de moderarem-se, continuarão sempre no mais desregrado procedimento para com os empregados e lentes do Lyceô.

Tendo de tomar assento na Assembléa Legislativa Provincial, communiquei a S. Ex. o Sr. Dr. Presidente da Provincia, afim de nomear quem me viesse substituir, e foi por esta occasião nomeado o Dr. Angelo Custodio dos Santos, que assumiu a gerencia dos negocios do Lyceô no dia 21 de Julho, tendo eu deixado o exercicio no dia 18, e reassumindo-o novamente no dia 4 de Setembro, em que terminarão os trabalhos legislativos.

Ao reassumir o exercicio de minhas funcções tive conhecimento de que o Exm. Governo da Provincia tinha resolvido mandar considerar como definitiva e pertencente ao Lyceô a cadeira de Musica, continuando o Professor Pedro Alves da Silva a regel-a.

Cumprindo a determinação do Governo da Provincia, pareceu-me todavia de meu dever ponderar que não tendo o Regulamento de 27 de Setembro cogitado da especie, não podia esta Directoria prescindir do cumprimento da disposição do art. 107 do supracitado Regulamento; tanto mais quando o acto do Governo mandava incluil-a no numero d'aquellas de que trata o art. 94.

Nada, porem, foi resolvido até esta data, e a esta Directoria parece de imprescindivel necessidade que haja uma resolução definitiva.

O corpo docente do Lyceô, tem na sua generalidade cumprido com zelo e assiduidade suas obrigações. Todo elle quasi esteve em effectivo exercicio, salvo o Dr. Luiz Alvares dos Santos, que esteve licenciado, e em commissão do Governo até o dia 26 de Agosto, em que reassumiu o exercicio de suas funcções, sendo substituido pelo Dr. Virgilio Climaco Damasio.

Outras substituições de pequeno espaço se fizeram.

Achando-se no Jury o Dr. Demetrio Cyriaco Tourinho, foi a cadeira de Grego, de que é elle o Professor effectivo, regida interinamente pelo Bacharel Firmino Pacifico Duarte Gameleira.

Por egual motivo foi a cadeira de Historia, de que é proprietario o Dr. Jeronymo Sodré Pereira, leccionada pelo Dr. Luiz José da Costa. As demais cadeiras forão sempre leccionadas por seus proprietarios com aproveitamento e assiduidade.

O corpo docente do Lycéo compõe-se em sua totalidade de 16 lentes, como se dignará vêr V. S. do mappa annexo. — N'esse mappa estão tambem declarados os nomes dos empregados do Lycéo, os quaes cumprirão satisfactoriamente suas obrigações. O Muséo d'esta Repartição está em perfeito estado.

Reunida a Congregação em sessão do dia 3 de Novembro resolveu que fossem as aulas consideradas encerradas no dia 31 de Outubro, e n'essa mesma occasião resolveu-se que no dia 5 começassem os exames.

Apresentarão-se apenas para serem examinados 2 alumnos, Hermenegildo Lopes de Campos, que prestou no dia 5 o exame de Zoologia e Botanica, prestando no dia 6 o de Geographia, nos quaes foi approvado plenamente, e o alumno José Barbosa Nunes Pereira Junior que prestou exame de Francez no dia 7, sendo approvado plenamente.

Forão examinadores no exame de Zoologia e Botanica nomeados pela Congregação os Srs. Drs. Virgilio Climaco Damasio e Luiz Alvares dos Santos, e por se achar impedido o primeiro, foi nomeado o Dr. Francisco Rodrigues da Silva.

No exame de Geographia, forão examinadores os Drs. Luiz José da Costa e Jeronymo Sodré Pereira.

No exame de Francez forão examinadores os Drs. José Marcellino Moreira Sampaio e Antonio Franco da Costa Meirelles.

Para todos os exames julgou a Congregação em seu soberano criterio, prudente nomear desde logo examinadores que servissem para todos os exames, relativos ás cadeiras de ensino do Lycéo, de accordo com o art. 99 § 3.º do Regulamento de 27 de Setembro de 1873.

Com grande pezar, porem, viu a Congregação do Lycéo que o numero

de alumnos inscriptos para prestar exames foi sobre maneira diminuto, o que importa o desanimo immenso em que estão aquelles que procurão abrigar-se sob o influxo da instrucção do Lycêo, aliás aquella que por muitos titulos pode ser a mais proveitosa em nossa provincia.

A independencia, illustração e criterio de uma corporação, como a do Lycêo da Bahia, é sem duvida a maior garantia que pode ter a mocidade que deseja trilhar a senda espinhosa das letras.

E no entanto todas essas garantias offerecidas pelo Lycêo, certamente muito importantes e valiosas, têm baqueado diante dos impossiveis com que presentemente luta esta nobre instituição, já por que é facil de comprehender-se que os alumnos que aspirão a matricula nos cursos medico ou de direito procurão de preferencia a garantia que lhes offerece este ou aquelle particular, abrigando-se d'esta arte sob a mediata salvaguarda e influencia dos mesmos particulares com estabelecimentos de educação, onde os alumnos esperão um resultado quasi certo e infalivel para os trabalhos e fadigas do anno lectivo.

Outro tanto não pode esperar o alumno do Lycêo, que privado do pergaminho que lhe era licito outr'ora conferir a seus alumnos, vêm-se estes mais tarde em serias difficuldades, e muitas vezes sujeitos ao capricho d'aquelles que, não podendo aquilatar de seu merecimento e aproveitamento durante o anno lectivo, deixão-se somente guiar pela simples prova da occasião.

É, pois, de indeclinavel necessidade que medidas animadoras sejam tomadas por parte do Governo, afim de que esta importante instituição, cujos beneficios não se podem contestar, tornando-se uma realidade no presente, seja no futuro para o paiz uma fonte de grande riqueza.

Terminando o presente relatorio cumpre-me ainda declarar a V. S., primeira autoridade da Instrucção Publica da Provincia, que é na realidade contristadora a decadencia em que de anno para anno caminha o Lycêo da Bahia, elle que tem como garantia um corpo docente que difficil fôra encontrar outro que lhe roubasse a primazia, já pelo grão de illustração e intelligencia, já pela assiduidade e zelo com que costumão desempenhar suas funcções. É ainda mais para lastimar que o Lycêo da Bahia tão util em seu fim, por isso que elle é o templo aberto

a todas as camadas da sociedade, que desejão o pão salutar da sciencia, franco ao rico, como ao pobre, elle que tem sido muitas vezes a origem d'onde tem nascido o amor de patria, de religião, e de familia, tenha sido esquecido por aquelles que muito poderião cooperar para seu restabelecimento e prosperidade.

Diversas causas bem fortes todas ellas, têm contribuido sobremaneira para esse estado de marasmo em que vive esta importante instituição, que sem as prerogativas e favores concedidos pelo Governo a outras instituições em identicas circumstancias certamente morrera á mingua de garantias.

A suppressão do grão de bacharel, a não validade dos exames do Lyceó para as matriculas das faculdades do Imperio, são outros tantos males que muito affectão a sorte e prosperidade do Lyceó da Bahia.

É esta a exposição que em relação aos trabalhos do anno lectivo julgo de meu dever levar ao conhecimento de V. S.

Deus Guarde a V. S. — Ilm. Sr. Dr. José Eduardo Freire de Carvalho,
Director Geral da Instrucção Publica.

O Director do Lyceó Provincial,

TITO ANTONIO DA CUNHA.

Relação dos examinadores nomeados em sessão da Congregação de 3 de Novembro de 1874

MATERIAS	NOMES
Latim.	Padre Teribio Tertuliano Fiuza.
»	José Pinto Chichorro da Gama.
Francez	José Marcelino Moreira Sampaio.
»	Dr. Antonio Franco da Costa Meirelles.
Inglez	Dr. Antonio Franco da Costa Meirelles.
»	Bacharel Firmino Pacifico Duarte Gameleira.
Grego	Dr. Demetrio Cyriaco Tourinho.
»	Bacharel Firmino Pacifico Duarte Gameleira.
Grammatica Philosophica	Dr. Ernesto Carneiro Ribeiro.
»	Dr. Emygdio Joaquim dos Santos.
Rhetorica	Dr. Emygdio Joaquim dos Santos.
»	Dr. Ernesto Carneiro Ribeiro.
Arithmetica	Bacharel Firmino Pacifico Duarte Gameleira.
»	Dr. Francisco Rodrigues da Silva.
Geometria	Dr. Francisco Rodrigues da Silva.
»	Bacharel Firmino Pacifico Duarte Gameleira.
Geographia e Historia .	Dr. Luiz José da Costa.
»	Dr. Jeronymo Sodré Pereira.
Philosophia	Dr. Sebastião Pinto de Carvalho.
»	Dr. Demetrio Cyriaco Tourinho.
Zoologia e Botanica .	Dr. Virgilio Climaco Damasio.
Phisica e Chimica . .	Dr. Luiz Alvares dos Santos.

Secretaria do Lyceó da Bahia, 31 de Dezembro de 1874.

Dr. FRANCISCO RODRIGUES DA SILVA, Secretario.

OBRAS PUBLICAS

Directoria das Obras Publicas da Bahia

27 de Janeiro de 1875

Illm. e Exm. Sr.

Tendo o digno Director das Obras Publicas, o Tenente Coronel d'Engenheiros Dr. Francisco Pereira de Aguiar, entrado no dia 16 de Novembro proximo passado no gozo de 3 mezes de licença, concedidos por essa Presidencia, em Portaria de 13 do mesmo, corre-me o dever como seu substituto de expor a V. Ex., em cumprimento da ordem de 12 de Dezembro n. 1666, o que tem occorrido n'esta Repartição, depois do Relatorio de 10 de Fevereiro do anno findo.

1.º DISTRICTO

Rua da Valla — 3.ª Secção entre a rua das Flores e as Sete Portas

CALÇADA

Foi contractada por 19:956\$846 com Antonio Augusto Gaspar, que é o empreiteiro das obras d'esta secção.

A calçada está concluida; mas, como apresenta irregularidades, só será acceita depois de reparada convenientemente. Por esta razão o contractante está ainda por ser pago da quantia de 2:583\$851.

Muralha para guarnecimento do rio das Tripas e segurança da calçada

Esta obra cuja importancia é de 33:500\$000, está quasi terminada, restando unicamente 63,5 metros cubicos de alvenaria de parapeito. Em virtude de um embargo judicial está paralisada. Resta-se pagar a quantia de 788\$000.

Prolongamento entre a rua das Flores, e o arco do grande cano d'esgoto

A obra está concluida, faltando assentar os tampões das vigias, que são de ferro fundido. Foi contractada por 17:839\$600. A excepção de 243 metros cubicos d'alvenaria, e de 46 de escavação, tudo mais acha-se attestado.

E' de urgente necessidade, assim para commodidade dos transeuntes, como conservação do cano, fazer-se o passeio (que assenta sobre elle). Esta obra está orçada, e depende de decisão do Governo.

Pequeno cano na baixa da ladeira do Aquidaban

Foi autorizado em officio de 22 de Outubro ultimo. Está concluido, sendo sua importancia 348\$480.

4.ª Secção — Das Sete Portas ao portão da Quinta dos Lazares

CALÇADA

Foi contractada em 9 de Janeiro de 1873 com o supradito Antonio Augusto Gaspar pela quantia de 31:420\$711, e acha-se em andamento.

Por officio de 19 de Junho do anno passado determinou o Governo que fosse a largura dessa rua augmentada com mais 4,4 metros para dar-se-lhe a de 13,20 metros, e em officio de 22 do mesmo foi elevado o preco

da unidade, tanto na calçada já empreitada, como no augmento a 2\$500 o metro, em vez de 1\$500, porquanto fôra contractada.

Com a elevação do preço teve a importancia da calçada primitiva um augmento de 12:448\$285, pelo que seu valor elevou-se a 43:568\$996.

Addindo-se á esta quantia a de 20:771\$572, proveniente do acrescimo de largura, ficou essa obra importando em 64:340\$568.

De Janeiro passado até Outubro forão attestados 4690 metros quadradados de calçada e 2924 metros cubicos de aterro, estando por medir a obra feita de Novembro até a presente data.

Muralha para guarnecimento da calçada ao longo do rio das Tripas

D'esta obra, cuja importancia é de 37:027\$000, e de que tambem é empreiteiro o referido Antonio Augusto Gaspar, já forão attestados 2199 metros cubicos, faltando 122 metros cubicos dos quaes parte está feita, mas ainda não attestada.

Alargamento da rua da Valla até a baixa do Cabulla, principiando na Baixa da Quinta

Este trabalho está a cargo da empresa Trilhos Centraes, e em vista de seu adiantamento, em pouco tempo será concluido. Já forão attestados 10000 metros cubicos de movimento de terra e 130 metros cubicos de alvenaria.

Por acto de 1.º de Junho proximo passado approvou o Governo o orçamento de 20:551\$300 feito para pagamento das obras, redusindo o metro cubico de terra a 880 rs. (menos 120 rs. do orçado) e supprimindo os 10 % dados para eventuaes.

Limpeza do rio das Tripas

Despendeu-se com este serviço, que foi autorisado por officio de 8 de Junho do anno findo, e acha-se concluido, 252\$000.

Obra na baixa do Bomfim

A este respeito assim se exprime o Engenheiro Fiscal d'essas obras, Lourenço Eloy Pessoa de Barros: «Em consequencia de diversas ordens da Presidencia realisarão-se na baixa da Igreja do Bomfim, e ruas contiguas á ella, durante o anno passado, as obras que passam a ser mencionadas, as quaes se achão já attestadas. — Desaterro 4586,5 metros cubicos, aterro 1500 metros cubicos, calçadas novas 2800 metros quadrados, reposição de calçadas 2604,5 metros quadrados, alvenaria de muralha, de canos para esgoto das aguas, de augmento e rebaixamento de muros, e de acrescimo de alveos 370,67 metros cubicos.

Em vista da reclamação da Empresa Vehiculos Economicos, por quem são realisadas as obras, determinou o Governo em Setembro proximo passado, o pagamento de mais dous canos, cabeceiras de um outro, no principio da rua do Travasso, tudo no valor de 3:892\$000, abatendo-se, porem, 20 %.

A mesma Empresa reclama ainda a importancia do excesso nas obras que alli effectuou, e de outras que, com quanto não estivessem definitivamente autorisadas, entendeu fazer para completar os melhoramentos indispensaveis em tão importante localidade, aformoseando-a e tornando-a muito mais salubre.

Calçamento e mais obras na ladeira da Gambôa

Tendo o Governo acceitado por officio de 22 de Junho do anno passado a proposta, que fizera Francisco Antonio de Araujo, para tomar de empreitada estas obras, que forão orçadas em 9:014\$757, pela quantia de 6:999\$000, foi com elle em 6 de Julho celebrado o respectivo contracto. Estão concluidas.

Caes e rampa ao sul da fortaleza da Gambôa

Na mesma data contractou o dito empreiteiro estas obras, pela quantia de 1:812\$734, importancia do orçamento; as quaes forão autorisadas por officio de 5 de Junho passado; e achão-se concluidas.

Parapetto de alvenaria na ladeira da Gambôa

Por officio do 1.º de Outubro ultimo foi o mencionado Francisco Antonio de Araujo encarregado d'este trabalho, pela quantia de 1:929\$400, valor do orçamento; e ja o concluiu.

Concerto do cano' junto ao portão do Passeio

Pelo mesmo empreiteiro foi executado este concerto autorizado em 6 de Outubro proximo passado pela quantia de 150\$000, em que foi orçado. Tanto esta como as tres ultimas obras estão attestadas.

Melhoramentos da estrada Dous de Julho—1.ª secção

O contracto para execução do melhoramento d'esta estrada foi lavrado em 20 de Junho de 1873 com a empresa Trilhos Centraes, sendo approvedo pelo Governo em 18 de Junho de 1874.

O orçamento foi de 38:217\$608, do qual ha a deduzir 4:783\$240, importancia de 5435 metros cubicos de movimento de terra na zona dos trilhos.

Por acto do Governo de 2 de Outubro ultimo foi ordenada a paralyção do trabalho.

Até 7 do mesmo estavam feitos 9719,6 metros cubicos na importancia de 8:553\$248, como informou o Engenheiro Fiscal da obra; que n'essa data intimou aos referidos empreiteiros a ordem da Presidencia.

Não obstante continuaram os trabalhos, o que foi levado ao conhecimento de V. Ex.

Obras do Desterro e Sant'Anna

A este respeito copiarei o que em seu relatorio diz o Engenheiro Fiscal da obra.

«Depois da exposição feita pelo Exm. Senador Cruz Machado, no re-

latorio apresentado á Assembléa Provincial em o 1.º de Março do anno proximo passado, no qual (pagina 147) existe a relação das obras realizadas até Janeiro, entendeu a Commissão, da qual é chefe o negociante João Rodrigues Germano, que apenas devia concluir o muro, que em frente á casa do Desembargador Couto fecha o pateo do Convento do Desterro.

Os trabalhos foram posteriormente interrompidos; e depois resolveu a mesma commissão continuar os calçamentos indispensaveis, fazendo antes os canos precisos ao esgoto das aguas.

Estas obras medidas, mas ainda não attestadas, constam do seguinte: passeios com orlas de cantaria 339,5 metros quadrados, calçada commum 2079 metros quadrados, alvenaria de dous canos, vigias e muro de revestimento para sustentar a calçada 74,8 metros cubicos, e mais duas vigias de cantaria e duas bocas de lobo.

Ficou tambem concluída a parte do mencionado muro, que, em consequencia da reclamação da Madre Abbadeça do Desterro, foi levantada. »

Mudança do portão da Bibliotheca Publica

De conformidade com a ordem do Governo de 2 de Junho do anno passado, foi recuado o portão d'esse Estabelecimento; com o que despendeu-se a quantia de 346\$855.

Enrocamento do Caes da Penha

Foi realisado, e despendeu-se 326\$500.

Restauração da rua do Forte de S. Pedro

As obras progridem regularmente; e são d'ellas arrematantes os negociantes F. Ferraro & Figli, que se obrigaram a fazel-as por 58:190\$824.

Estão attestados 189 metros cubicos de muralha de pedra secca, 217,44 metros cubicos de alvenaria do cano principal e 24535 metros cubicos de aterro. Estão feitos cerca de 3000 metros cubicos de aterro, ainda não

medidos. Os empreiteiros obtiveram em 27 de Julho proximo passado a prorrogação de mais um anno do prazo estipulado para conclusão da obra, que termina no 1.º de Agosto do presente anno.

Empresa Transportes Urbanos

O assentamento de trilhos pela rua Direita de Palacio, concedido por acto do Governo de 14 de Agosto de 1873, acha-se concluido; porem não tratou ainda a empresa de effectual-o pela rua d'Ajuda, até á Praça de Palacio, como determina o mesmo acto.

Prolongamento da linha até a Barra

Em 13 de Outubro do mesmo anno o Gerente d'esta empresa obrigou-se, dentro de 6 mezes, a executar o nivelamento preciso na ladeira da Graça, para levar seus trilhos á povoação da Barra, concorrendo a Provincia com a quantia de 10:850\$163; e sujeitando-se a indemnisar aos proprietarios dos prejuizos, que soffressem com o mesmo nivelamento e obras da empresa. O nivelamento foi dividido em duas secções: a 1.ª comprehendendo a parte da ladeira entre as casas do Conselheiro Araujo Góes e Dr. Francisco José da Rocha, a 2.ª d'este ponto até o largo da Barra.

N'esta secção o nivelamento se acha realisado em toda sua extensão, n'aquella porem a remoção das terras não abrange toda largura da rua, pelo que esta Directoria oppoz-se ao assentamento dos trilhos, baseada na condição 4.ª do contracto.

As obras estão paralygadas, e a questão affecta ao Governo.

Linha ferrea do Campo Grande ao Rio Vermelho

As obras d'esta linha, que principia no Campo Grande, e termina na dovoação do Rio Vermelho, bem como as do ramal do Campo Santo, subvencionadas pela Provincia com a quantia de 17:414\$000, paga em duas prestações, uma das quaes já recebida, marcham regularmente, e

serão brevemente concluídas; visto como poucas são as soluções de continuidade, que ainda existem em seu leito. E' d'ella empreiteiro Antonio de Lacerda, que em 20 de Setembro de 1873 obrigou-se a leval-a a effeito com promptidão.

Elevador Hydraulico

Esta empresa que tem funcionado com a possivel regularidade e grande proveito do publico, reconheceu a necessidade de collocar segunda machina, afim de que não houvessem probabilidades de ser o serviço interrompido.

Algumas peças do apparelho já chegarão; e trabalha-se no assentamento das que constituem o accumulador, como declara em seu relatorio o Engenheiro Fiscal Jacome Martins Baggi.

Linhas de communicação entre a cidade alta e baixa

Por acto de 12 de Maio do anno passado approvou o Governo os seguintes pontos, designados por Antonio de Lacerda & Companhia para construcção, sobre a encosta occidental da montanha, de linhas de communicação entre a cidade baixa e alta, para transportes de passageiros e carga; S. Francisco de Paula, Agua de Meninos, Ladeira do Pilar, Fonte dos Padres, Fonte do Pereira, Preguiça, em S. Felipe Nery, Gambôa Porto das Vaccas e Victoria, ficando dependente da approvação do Governo.

Asylo de S. João de Deus

As obras d'este pio estabelecimento, que foi solememente inaugurado no dia 24 de Junho passado, feitas pela Mesa Administrativa da Misericordia e coadjuvadas pela Provincia, correrão sob a fiscalisação do Engenheiro Manoel Joaquim de Souza Britto. Informou o mesmo Engenheiro que, alem dos reparos e accommodações no edificio existente, construirão-se seis aposentos para morada dos empregados, um edificio com cosinha, despensa, e banheiros; outro de dous pavimentos para enferma-

rias; e alem disto um deposito d'agua, uma casa para receber uma machina a vapor, muralhas, grades de ferro, e outras obras de menor importancia.

Calçamento da travessa da rua do Alvo a Casa da Providencia

Está concluído, e despendeu-se a quantia de 96\$000.

Reparos no Internato Normal das Senhoras

Fizerão-se na nova casa, sita ao Areal, onde actualmente está este estabelecimento, diversas obras orçadas em 151\$000, e autorizadas em 1 de Outubro proximo passado.

Repartição da Policia

As obras precisas no edificio, em que funciona essa repartição, forão orçadas em 2:905\$835, e incumbidas ao Dr. Chefe de Policia.

Em 8 do corrente V. Ex. mandou orçar novos reparos nos forros e vigamento; trabalho que ultimamente foi apresentado, na importancia de 609\$200, e remettido no dia 20.

Igreja Matriz de Pirajá

Os reparos d'esta Igreja estão a cargo de uma commissão; e tanto as obras anteriormente orçadas em 339\$625, como as que, á requisição da mesma commissão, forão ultimamente orçadas pelo Architecto Antonio José Corrêa Machado, em 695\$640, estão em execução.

Igreja Matriz de Nossa Senhora da Encarnação de Passé

Forão orçados os concertos em 1:896\$862; e remettido o orçamento em 25 de Março do anno passado; sobre o qual ainda não houve decisão.

Hospital de Mont-Serrat

Forão orçados os reparos e melhoramentos em 3:345\$760, conforme fôra determinado em despachos, de 25 de Maio e 5 de Junho ultimos, e remettido o orçamento em 11 de Julho. Estas obras não forão ainda autorisadas.

Cadeia da Correcção

Fizerão-se diversos reparos e canos para melhorar o esgoto, autorisados por despacho de 25 de Julho proximo passado e ordem de 11 de Agosto de 1873, na imprtancia de 2:515\$760.

Depois d'estas outras obras, constantes de um banheiro, calçadas e outros reparos, orçadas em 1:809\$104, forão autorisadas em 11 de Agosto de 1873, e achão-se em execução.

Casa de prisão com trabalho

Concerto do raio cellular.

O telhado de todo este raio foi reparado, de conformidade com a ordem de 4 de Outubro de 1874, importando a despeza em 1:213\$900.

Raios das officinas e enfermarias

Por despacho de 14 de Novembro proximo passado, foi ordenado o concerto, o qual acha-se em execução, do telhado d'este raio, visto ter-se encontrado um tirante arruinado.

Reparos do quartel do destacamento, banheiro e boeiro do fogão dos presos

Em virtude do officio do Governo de 5 de Setembro proximo passado lavrou-se em 18 o mesmo contracto com o arrematante Alcebiades

Demetrio de Barros Palacio, que obrigou-se a fazer as obras por 1:339\$716, dentro de 3 mezes. Este trabalho não foi concluido no prazo fixado; pelo que o arrematante pediu prorrogação, que lhe foi concedida de 15 dias.

Aterro intra-muros

A conclusão d'esse serviço foi contratada em 11 de Junho passado com o Major Joaquim Ignacio da Camara Pinheiro por 10:186\$000, a razão de 2\$200 o metro cubico. Estão feitos e attestados dous terços do aterro, que todo elle monta a 4630 metros cubicos. O serviço prosegue regularmente.

Portão lateral da casa de prisão com trabalho

Por ordem de 14 de Dezembro proximo passado foi reparado, e despendeu-se 98\$000.

Concerto do quartel do destacamento de policia no alto do Bomfim

Foi contractado com o referido Palacio pela quantia de 765\$828, por ordem de 5 de Setembro ultimo. A obra não ficou concluida no prazo estipulado, que foi de tres mezes; e o arrematante pediu uma prorrogação, que foi concedida por 15 dias.

Desarterro do Campo da Polvora

Este trabalho foi executado em quasi sua totalidade; e, como não tenha sido aperfeiçoado, ainda não foi attestado o ultimo pagamento. O prazo está vencido e a obra conserva-se parada.

Lyceu

Por ordem de 26 de Maio do anno passado procedeu-se ao concerto do telhado. A obra foi pequena e despendeu-se 112\$400.

Calçada a parallelipipedos e passeios da rua Direita de Palacio

Excluida a zona dos trilhos, importou a calçada em 4:716\$000. O Governo encarregou d'ella ao negociante Antonio de Lacerda. Com quanto a obra esteja concluida, forão somente attestadas tres quartas partes, por que, havendo retoques a fazer nos lugares, aonde o trabalho foi mal executado, ficou o resto para ser attestado depois de feitos os precisos reparos. Os passeios forão incumbidos a uma commissão, sendo fornecidas pelo Governo as lages precisas. A obra foi bem executada.

Obra da praça de Palacio

As obras de segurança desta praça forão contractadas pelo Governo com o dito negociante, pela quantia de 25:694\$470, marcando-se-lhe o prazo de 14 mezes, que findão-se no dia 1.º de Março do corrente anno, para conclusão das obras; no estado porém em que ellas se achão, não ficarão terminadas n'esse prazo. Estão feitos tres encontros e começado um, e um dos arcos já está em principio de construcção. Estão attestados 335,3 metros cubicos de alvenaria.

Para prevenir duvidas futuras, representou esta Directoria a V. Ex. sobre a conveniencia de avaliar-se a casa contigua, pertencente ao cidadão Izidoro Antunes de Carvalho, antes de aprofundar-se a escavação para a construcção do encontro, que tem de ser levantado encostado a ella, afim de conhecer-se o encargo, que teria de pesar sobre a Provincia, pelos estragos que soffresse a mesma casa. V. Ex. mandou proceder a dita avaliação, de que foi encarregado o Engenheiro Lourenço Eloy Pessoa de Barros, que estimou a propriedade na quantia de 5:000\$000; o que foi levado ao conhecimento de V. Ex. em 18 de Dezembro proximo passado.

Calçamento a parallelipipedos da estrada da Victoria e passeios

O calçamento e passeios estão a cargo de uma comissão, especialmente sob a gerencia do Visconde de Pereira Marinho. O trabalho prosegue regularmente e acha-se muito adiantado, sendo de esperar que fique concluido em pouco tempo.

A despesa corre pela Provincia, Empresa dos Transportes Urbanos e os proprietarios.

Os proprietarios Dr. Francisco Pereira d'Almeida Sebrão, D. Joanna Pereira d'Oliveira Rodrigues, e Manuel José Gonçalves, conforme foi communicado a esta Directoria em officios de 5 e 24 de Agosto e 29 de Outubro proximos passados foram dispensados de pagar as quotas correspondentes as suas propriedades, cujos muros recuaram.

Calçamento a parallelipipedos das ruas do Rosario e Mercez e respectivos passeios

Estas obras forão incumbidas a uma comissão, que é representada pelo Commendador Antonio da Silva Paranhos. Está em execução e bastante adiantada a calçada da rua do Rosario, não se achando ainda principiada a da rua das Mercez. A despesa é distribuida entre os proprietarios, a Empresa de Trilhos Urbanos, e o Governo na parte que lhe toca.

Quartel de Policia

Estão em andamento o concerto dos telhados, e outros, autorisados em officio de 16 de Dezembro proximo passado e despacho de 10 do dito mez.

Escadas novas de madeiras, nos caes das Amarras e Mourado

Contratou-as em 30 de Setembro do anno passado o Dr. Miguel de Castro Mascarenhas pela quantia de 626\$000 cada uma. O prazo para

sua conclusão está terminada, sem que as obras fossem acabadas. O arrematante requereu prorrogação de prazo que ainda lhe não foi concedida.

Restauração da ladeira da Conceição

Estão já fechadas as quatro abobadas, que formam o lanço de rua que está sendo restabelecido.

Na 1.^a e 2.^a achão-se concluídas as muralhas dos vãos ou testadas dos arcos para segurança das terras, e trabalha-se na que fecha a 3.^a As ultimas chuvas do mez passado estorvarão por alguns dias o serviço de escavação e alvenaria, que não tardará a ser concluída.

No anno passado fizeram-se 553,21 metros cubicos de alvenaria, cerca de 270 metros cubicos, de movimento de terras.

Reparos e ascio da casa e mobilia da escola annexa ao Externato Normal

Despendeu-se com todas essas obras, autorisadas em 17 de Janeiro do anno passado, a quantia de 284\$500.

Torneira de salvação no Maciel de Baixo

Despendeu 33\$000 com o concerto, que foi ordenado em 16 de Junho proximo passado.

Cemiterio do Bom Jesus

As obras para conclusão da Capella forão orçadas em 3:253\$217. O Governo incumbiu a uma Commissão de pessoas residentes na Freguezia da Penha de promover uma subscripção para leval-as a effeito. A Commissão ainda não deu principio ás obras.

Calção, concerto e reboco dos quarteis dos Urbanos

Despendeu-se nesse serviço a quantia de 102\$000.

Demolição da casa dos herdeiros de Manoel das Virgens e Oliveira, á praça de Palacio

Despendeu-se a quantia de 127\$020.

Muralha de segurança para a Igreja Matriz de Cotegipe

Foi orçada em 3:836\$700, e está á cargo de uma Commissão nomeada pelo Governo. As obras, não consta terem sido começadas.

Cemiterio de Brotas d'esta Capital

- Por falta no mercado de estacas d'adorno, de 1.^a qualidade, não está ainda concluida a cerca, que fecha o quadrô para os enterramentos.

Cano de esgoto pela nova rua da Montanha

O encanamento foi orçado na parte comprehendida entre as ladeiras da Conceição e Misericordia na quantia de 26:406\$173; e por esta mesma importancia contractada por ordem do Governo, de 12 de Abril de 1871, com o Dr. Thomaz d'Aquino Gaspar.

Feitos 400 metros cubicos de alvenaria, parou a obra em razão de não estar desembaraçado o leito da rua para seu proseguimento.

Rio Camorogipe

Foi arrematada e contractada em 9 de Setembro de 1874 a limpeza com José Nicoláo d'Oliveira, pela quantia de 2:970\$000, valor do orçamento.

O serviço está em andamento, e pelo contracto deve ficar concluído em 23 de Março próximo.

Estão attestadas tres das seis prestações eguaes, em que foi dividida a referida quantia.

Ponte sobre o rio Jacuipe na Matta de S. João

Foram incumbidos pelo Governo o Barão de Camassari, e outros proprietários do termo da Matta, da construcção de uma ponte de madeira com encontros de alvenaria sobre o rio Jacuipe, orçada em 5:379\$000, para a qual concorre a Província com a quantia de 2:379\$000.

A obra, segundo consta-me, está começada.

Praça da Camara na Matta de S. João

Determinou o Governo que fosse marcado na Villa da Matta um local para nelle ser delineada a futura praça da localidade, servindo ella de base para uma futura povoação.

Esse local foi escolhido em 11 de Junho do anno passado com assistencia da Camara Municipal, e marcado o perimetro em principio de Julho: não tendo havido ulterior desenvolvimento por ter o Governo tomado outra deliberação a esse respeito.

Cemiterio da Matta de S. João

Determinou o Governo, em 12 de Dezembro findo, que fosse um Engenheiro designado para entender-se com o Reverendo Vigario d'aquella Villa sobre a construcção de um cemiterio, que alli se pretende edificar, aproveitando-se para isso o material da velha Matriz. Foi designado o Engenheiro Manoel Joaquim de Souza Britto.

Muralha da Ladeira que do Areal de Baixo vai ás Pedreiras

Em consequencia das ultimas e pesadas chuvas do mez proximo passado, desabaram algumas pedras da montanha a cavalleiro das Pedreiras, levando uma pequena parte da ladeira, que desce do Areal.

Por ordem de 23 do mesmo mez foi orçada pelo Engenheiro Manuel Joaquim de Souza Britto uma muralha para segurança, e restabelecimento da parte destruida da ladeira.

Está começada e foi empreitada pela quantia de 4:955\$297 com Antonio de Aquino Gaspar, que obrigou-se a fazel-a por menos, abatendo 1:700\$000 do orçamento, que foi de 6:655\$297.

Demolição da Casa da Moeda, aonde funcionava o Almojarifado d'esta Repartição e venda dos objectos n'ella existentes pertencentes ao mesmo Almojarifado

Não convindo, como informara esta Directoria, concertar este predio, já muito arruinado, e fora do alinhamento, determinou V. Ex. em officio de 21 de Novembro proximo passado não só a mudança do Almojarifado para o edificio d'esta repartição, pondo-se em praça os objectos pertencentes ao mesmo Almojarifado, existentes na dita casa, como a demolição d'ella.

Os objectos inutilisados, e que nenhum uso podiam ter para o serviço foram levados á praça e arrematados.

A demolição foi igualmente posta em hasta publica, segundo autorisou V. Ex. em officio de 9 do corrente, servindo de base a proposta feita por Francisco Leoncio Ribeiro Sanches de entrar para a Thesouraria Provincial com 800\$000 e dar o terreno livre e desembaraçado em dous mezes, reservando para si os materiaes. As propostas foram remettidas em 18 do corrente a V. Ex., que mandou lavrar contracto com Antonio Joaquim Cardoso de Castro, que maior vantagem offereceu.

Pharolete do Forte de S. Marcello, vulgo do Mar

O Engenheiro Manuel Joaquim de Souza Britto foi encarregado de orçar os reparos precisos, segundo fora determinado em officio de 4 de Julho passado. Tendo procedido ao primeiro exame opinou pela substituição desse pharolete por um outro, que melhor satisfizesse as necessidades do porto d'esta capital.

Passeio publico

Foram orçadas por despacho de 19 d'Agosto proximo passado os reparos do kiosk em 2:368\$380.

Escada de ferro do caes do Ramos

Por despacho de 22 do passado fez-se o orçamento, que importou em 680\$000, do concerto preciso. Estas duas obras não estão autorizadas.

Passadiço e mais obras no predio contiguo e annexado á Faculdade de Medicina

Esta obra corre pelo cofre geral, e foi orçado em 3:567\$766 o restante d'ella.

Acha-se em andamento; mas por não ter baixado o respectivo credito, que já foi solicitado pelo Ministerio do Imperio ao da Fazenda, não se tem dado todo o desenvolvimento possivel.

Iluminação a gaz

As occurrencias havidas em ramo tão importante do publico serviço constam do relatorio, por copia annexo, do Engenheiro Fiscal.

Neste districto é sempre maior o numero de obras e multiplices os serviços, por isso são nelle tambem empregados os Engenheiros dos outros districtos, como se vê do mappa n. 1, do qual constão as obras e quem as dirige.

2.º DISTRICTO

Estrada dos Carros em Santo Amaro

Na Delegacia da Cidade de Santo Amaro foi lavrado, por ordem do Governo de 20 de Abril de 1874, contracto com Aprigio Pires Gomes para os reparos e calçamento d'esta estrada, pela quantia de..... 20:603\$200.

Os trabalhos forão começados, porem marchão com muito vagar, e não serão concluidos no prazo marcado.

Pontes do Gericó, Sant'Anna, e Barroso em Santo Amaro

Na dita Delegacia tambem por ordem do Governo de 20 de Abril celebrou-se contracto com o Dr. Pedro Ferreira de Vianna Bandeira para os reparos das pontes do Gericó e Santa Anna, e construcção de uma ponte de madeira sobre o riacho Barroso, tudo pela quantia de 7:667\$000.

Reconhecendo-se porem que a ponte do Gericó tinha as madres podres, e que se fazia de mister um pequeno córte no Subaé para melhor encaminhar as aguas nas proximidades da mesma ponte, forão estas obras addicionadas ás primitivas, e orçadas em 1:167\$200. Este trabalho marcha regularmente.

Estrada de S. Bento em Santo Amaro

Em 14 de Dezembro de 1874 contractou o arrematante José dos Santos Malhado pela quantia de 2:440\$000 as obras necessarias n'esta estrada, a partir da ponte do Padre Lobo, na estrada dos Carros, e na extensão de 133 metros.

O arrematante deposita na localidade os materiaes precisos para dar principio ás obras no prazo marcado no seu contracto.

Ponte de madeira com encontros de alvenaria sobre o rio Acú, entre Santo Amaro e Cachoeira

Manuel Quirino de Souza arrematou a construcção d'esta ponte pela quantia de 6:383\$969.

O prazo marcado no respectivo contracto, que foi lavrado em 16 de Dezembro proximo passado, para concluir a obra vence-se em 16 de Dezembro do corrente anno.

Ladeira da Moritiba em Cachoeira

O accrescimo de obra, de que se incumbiu o Capitão Feliciano José de Argollo, arrematante dos reparos da mesma ladeira, e de sua conservação por espaço de 2 annos, foi executado, e destruido pelas aguas pluvias. Não foi ainda feita de novo.

Ponte sobre o rio Paraguassú na Cachoeira

Por acto do Governo de 1 de Junho do anno passado, foi autorizado o Empreuario da estrada de ferro central a mudar a ponte começada pela Companhia fallida para comunicar a cidade da Cachoeira com a povoação de S. Felix; do lado da Cachoeira principiou na esquina da rua das Flores com a travessa da Manga, seguindo por esta até a praça d'Alegria do lado de S. Felix, subindo a margem direita do riacho da ladeira até alcançar a fralda da montanha em altura igual a do ponto de partida.

O material existente d'esta ponte acha-se pintado, e arrumado no caes da povoação de S. Felix.

Ladeira do Sinunga em Maragogipe

Os reparos forão orçados em 2:110\$000; e postos em hasta publica não houve licitantes.

Ponte do Calolé em Santo Amaro

Forão orçados em 2:574\$000 os reparos d'esta ponte, que liga dous bairros da cidade de Santo Amaro.

Postos em praça, por ordem de 2 do corrente, forão arrematados com abatimento de meio por cento do orçamento.

Vai ser lavrado o contracto.

Estrada do Gericó ou Pé-leve em Santo Amaro

Estão orçadas em 12:368\$475 as obras para reparação dos estragos causados pela grande cheia de Outubro do anno passado nos rios Subahé e Sergimirim, incluindo um corte para desviar o primeiro d'estes rios das casas do bairro do Bomfim.

Estas obras estão em praça.

Ponte de madeira com encontros de alvenaria no rio Jacuipé, estrada do Camisão, passagem do Mun- cunzá

Foi orçada em 14:850\$268, e remettido o orçamento em 18 de Junho proximo passado.

Sua construcção não foi ainda autorizada.

Estrada de Ferro Animação Industrial

As plantas e nivelamento da estrada já foram apresentadas pelo Emprezaio Engenheiro Civil Hugh Wilson; sobre o que foi ouvida e informou esta Directoria. Segundo declarou o referido Emprezaio espera elle a approvação do Governo para inaugurar os trabalhos no dia 2 de Fevereiro proximo.

Igrejas da Saubara e Moritiba

Forão orçados diversos reparos, os da primeira em 3:903\$320, os da segunda em 1:757\$360, cujos orçamentos forão remettidos em 15 de Julho e Setembro do anno passado.

As obras da Matriz da Saubara estão á cargo de uma commissão, e estão sendo feitas com auxilio do Governo e dos particularas.

3.º DISTRICTO

Estrada de Valença a Bom Jesus

Os reparos d'esta estrada, que achão-se á cargo de uma commissão, vão proseguindo, segundo informa o Engenheiro do Districto; e já passarão da 1.ª á 2.ª Secção.

Extraecção da corôa no rio Una em Valença

A commissão nomeada não deu ainda principio ao trabalho.

Ponte da Povoação de São Felix para a Cidade de Valença

Está orçada em 16:900\$000. O orçamento foi remettido em 17 de Agosto proximo passado.

4.º DISTRICTO

Ferro e obras precisas na Matriz da Igreja Nova

Em 17 de Agosto proximo passado foi remettido o orçamento na importancia de 2:547\$315; da qual por deliberação do Governo de 21 de Setembro foi dedusida a parte correspondente ao frete e carreto, ficando reduzido o orçamento a 2:220\$110.

Ponte de madeira sobre o rio Inhambupe na Serraria

Por ordem de 12 de Setembro ultimo foi posta em hasta publica. Appareceu um só licitante Agostinho de Salles Appetece, que obrigou-se a fazel-a pelo valor do orçamento, em 5:376\$360.

Celebrou-se o respectivo contracto, que foi approvado em 21 do corrente.

Agoas Thermaes

Segundo fôra determinado em officio de 15 do mez passado, levantou-se a planta dos terrenos, em que demora a fonte d'agoas thermaes do Sipó. Foi incumbido este serviço ao Architecto da Provincia, que acaba de apresentar o trabalho.

5.º DISTRICTO

**Nova estrada do logar Uruguayana, na estrada —
Presidente Dantas — para o Mundo Novo, contra-
ctada com o Major Alexandrino Saturnino do Rego**

O contractante officiou em 30 de Novembro proximo passado participando achar-se prompta a referida estrada.

Esta Directoria já determinou o exame dos trabalhos; o que feito levarei ao conhecimento de V. Ex.

SECRETARIA E ARCHIVO

Depois das occurrencias referidas no relatorio d'esta Directoria, de 22 de Junho de 1874, dirigido ao antecessor de V. Ex., deu-se o fallecimento do Amanuense José da Costa Velloso. Para preencher esta vaga foi nomeado, por acto de 8 de Outubro, Joaquim Silvestre de Seixas, que entrou em exercicio em 31 do dito mez.

Em virtude da Lei n.º 4051 de 23 de Junho de 1868, foi por acto da Presidencia de 22 de Junho findo concedida a vitaliciedade ao Secretario d'esta repartição, Augusto Cezar de Oliveira Vianna.

Os trabalhos da Secretaria, durante o anno passado, constão do mappa n.º 2. Todos estes trabalhos, e a boa ordem, em que se acha o Archivo, revelão zelo e aptidão do Secretario e mais empregados.

Almoxarifado

Tendo de ser demolido o edificio da antiga Casa da Moeda, ordenou V. Ex. em 21 de Novembro proximo passado a venda em leilão dos objectos ahi existentes, e que na mór parte achavão-se estragados.

Effectivamente forão vendidos, reservando-se para o uso e serviço da repartição aquelles, que tinham applicação, e achavão-se em bom estado.

Tambem forão vendidos por ordem de 24 de Dezembro findo, alguns objectos quasi todos inutilisados, deixados na casa sita á rua Nova, onde esteve o Internato Normal, afim de ser entregue a chave do predio ao seu proprietario.

Mobílias para escholas

De Janeiro do anno passado até a presente data mandou essa Presidencia fornecer 33 mobílias para as aulas primarias.

A casa de prisão com trabalho, que as fornece, nunca é prompta em satisfazer as encommendas do Almoxarifado; pelo que n'esta parte o serviço não é regular; alem de que a obra é má, e offerece pouca duração.

A continuar o fornecimento assim, melhor será incumbil-o a quem bem satisfaça.

No pouco tempo, que exercee o cargo de Almoxarife o cidadão José Teixeira Bahia, tem mostrado zelo e aptidão a par de sua reconhecida probidade.

Do mappá n.º 3 consta o movimento das obras, durante o anno proximo passado.

Nada mais de importante me occorre que exponha a V. Ex.

Deus Guarde a V. Ex. Illm. e Exm. Sr. Dr. Venancio José de Oliveira Lisboa, Presidente da Provincia.

João José de Sepulveda e Vasconcellos,

Tenente-Coronel de Engenheiros, servindo de Director.

Demonstrativo das obras da Provincia a cargo dos diversos Engenheiros desde 1.º de Janeiro do anno proximo passado até esta data

Districtos a que pertencem as obras	OBRAS	ENGENHEIROS	Districtos a que pertencem os Engenheiros	OBSERVAÇÕES
1.º Districto	Restauração da Igreja da Conceição da Praia. Aterro intra-muros da Casa de Peção com Trabalho. Calçamento da rua da Victoria com paralelepípedos. Dito da rua Direita do Palácio Idem. Dito das ruas das Mercês e Rosário Idem. Casa de Peção com Trabalho, diversas obras. Dito da Correção em Santo Antonio, Idem. Desaterro no Campo da Polvora. Estradas de madeira nos curtos Bonfado e das Amarelas. Muralha de guarnecimento da Praia de Palácio. Linha e do Rio Camoregipe. Quartel do Corpo de Polícia, diversos concertos. Dito do destacamento de Polícia no Bonfim, Idem. Dito dito na Casa de Peção com Trabalho. Lyceio, concertos diversos. Cemiterio de Irmãos desta Capital, construção de cercas. Casa da rua da Valla, da rua dos Flores ao Arco. Cais e rampa no sul do forte da Gamboa, concerto. Calçamento da terceira secção da rua da Valla, com pedra common. Dito do ramal da mesma rua, entre as Sete Portas e Fonte Nova. Dito da Igreja da Gamboa. Canoa em baixa da ladeira de Aquilabara, na rua da Valla. Dito junto ao portão do Passeio Publico, concerto. Estrada da Valla, alargamento desde a travessa da Quinta até a Caballa. Dito Doua de Julho, da Fonte Nova ao Rio Vermelho, melhoramento. Linhaça do Rio das Tripas. Baixa do Bonfim, melhoramento. Largo do Deserto, ladeira de Sant'Anna etc., melhoramentos. Muralha pela margem do Rio das Tripas, correspondente a 3.ª secção da rua da Valla. Dito pela mesma margem, correspondente a 1.ª secção da dita rua. Parapeito da ladeira da Gamboa. Portão provisório no muro da Casa de Peção com Trabalho, por onde entram os carros com entulho. Desaterro na ladeira da Geaga. Estrada entre o Campo Grande e Rio Vermelho para assentamento da linha ferrea suburbana, construção.	Tenente-coronel Dr. Francisco Pereira d'Aguar. Tenente-coronel João José de Sepúlveda e Vasconcellos. Capitão-tenente Lourenço Eloy Pessoa de Barros.	1.º Districto 5.º Districto	Director das Obras Publicas.
2.º Districto	Restauração da rua do Forte de S. Pedro. Estrada de S. Bento, em Santo Amaro, concertos. Igreja Matriz da Sabara, Idem. Rua dos Carros em Santo Amaro, Idem. Ponte de Ferro em Sant'Anna de Santo Amaro, Idem. Dito na Rio Sergi no Geciri em Santo Amaro, Idem. Dito na Rio Barroso em Santo Amaro, reconstrução. Dito na Rio Açu em Santo Amaro, construção.	Primeiro-tenente Jacome Martins Baggi.	2.º Districto	
1.º Districto	Cais da Praia, concerto.		3.º Districto	
3.º Districto	Cadeia de Rios.	André Prezewodowski, engenheiro civil.	3.º Districto	
1.º Districto	Estrada de Valença a Bom Jesus.			
1.º Districto	Capella de Nossa Senhora Rainha dos Anjos.			
1.º Districto	Calçamento da 1.ª secção da rua da Valla.			
1.º Districto	Dito da travessa da ladeira do Açu até a casa da Provedoria.			
4.º Districto	Casa de Correção em Santo Antonio, diversos concertos.			
1.º Districto	Remoção de uma casa para alargamento da Praia de Palácio.	Manoel Joaquim de Souza Brito, Idem.	4.º Districto	
1.º Districto	Reconstrução do portão da Bibliotheca Publica.			
1.º Districto	Ponte sobre o Rio Jacipe na Mata de S. João, construção.			
1.º Districto	Dito sobre o Rio Ibatulume na Seararia, Idem.			
1.º Districto	Escola annexa ao Internato Normal, concertos.			
1.º Districto	Internato Normal—no predio ultimamente arrendado, Idem.			
1.º Districto	Igreja de Piaçá, Idem.			
5.º Districto	Quartéis dos Urbanos, linhaça e enlaxa.	Antonio José Corrêa Mochado, architecto.		
1.º Districto	Estrada de Eragnayam (na estrada Presidente Dantas) a Mundo Novo.			
1.º Districto	Dito Presidente Bastos, aperfeiçoamento.			
1.º Districto	Muralha para segurança da montanha na ladeira do Areal de Baixo de Pedreiras.	Manoel Joaquim de Souza Brito.	2.º Districto	

Demonstrativo dos trabalhos feitos durante o anno de 1874, pela Secretaria desta Repartição

Offícios para diversos	Pedidos para diversas obras	Orçamentos	Folhas de pagamentos de operarios	Termos de contractos	Condições para os mesmos	Actas das sessões	Copias dos officios de diversos	Copias de orçamentos remettidos ao Governo	Copias de contractos por quadruplicata	Despachos lançados nas 1.ª, 2.ª e 3.ª vias nas folhas de pagamentos dos operarios das obras	Despachos nos pedidos	Despachos para informações	Despachos para pagamentos de contas por 1.ª e 2.ª via	Plantas com projectos e nivelamentos	Copias das mesmas	Attestados registrados para pagamentos	OBSERVAÇÕES
733	02	47	339	20	20	10	570	47	80	339	184	368	38	12	12	45	

Secretaria das Obras Publicas da Bahia 27 de Janeiro de 1875.

O Secretario, A. G. de Oliveira Vianna.

REPARTIÇÃO DA POLICIA

Secretaria da Policia da Provincia da Bahia, 18 de Fevereiro de 1875

Ilm. e Exm. Sr.

Tenho a honra de submeter ao esclarecido juizo de V. Ex., em observancia ao seu officio de 11 de Dezembro do anno passado, o relatorio da repartição á meu cargo.

Tendo assumido em 29 d'aquelle mez o exercicio do cargo de chefe de policia d'esta provincia, para o qual fui nomeado por decreto de 14 de Novembro, não posso, pela estreiteza do tempo decorrido, satisfazendo os intuitos de V. Ex., apresentar um trabalho circumstanciado e completo, com indicação das medidas indispensaveis ao melhoramento dos diversos ramos de serviço, incumbidos á policia.

Não obstante, ao passo que fizer a exposição dos factos acontecidos no ultimo anno, ajuntarei rapidamente as considerações, que me forem occorrendo.

Tranquillidade e segurança publica

Nenhum receio se pode conceber de que deixe de continuar perfeito, como tem sido, o estado de tranquillidade publica, de que gosamos

A indole, os costumes e as tradições politicas dos filhos d'esta provincia, são verdadeiras garantias de paz e ordem publica.

O amor sincero, que os bahianos consagram ás instituições livres, que nos regem, o conhecimento pratico, que felizmente vão adquirindo, da excellencia d'essas instituições, são poderosos elementos, que asseguram a continuação de tão satisfactorio estado.

Segurança individual e de propriedade

Segundo as communicações officiaes, foram commettidos na provincia, no decurso do anno findo, os seguintes crimes:

Homicídios	56
Tentativas de homicídio	6
Ferimentos graves	66
» leves.	47
Roubos	10
Tentativas de roubos	1
Furtos	14
Raptos	13
Deffloramentos	4
Resistencia	1
Ameaça	1
Polygamias	2
Sedição	1
	222

Os homicídios deram-se:

Na capital 11, no termo da cidade da Cachoeira 6, no da de Nazareth 1, no da de Valença 1, no da de Santo Amaro 2, no da de Maragogipe 1, no da dos Lençóes 6, no da villa da Tapéra 8, no da de Geremoabo 2, no da do Remanso de Pilão Arcado 1, no da de Chique-Chique 2, no da de

Jaguaripe 2, no da de Taperoá 1, no da de Abrantes 1, no da de Capim Grosso 1, no da villa nova da Rainha 2, no da de Porto Seguro 1, no da de Areia 3, no da de Cannavieiras 2, no da do Camisão 1, e no da Villa de S. Francisco 1.

As tentativas de homicídio foram:

Na capital 2, no termo da villa de Inhambupe 1, no da de Santarém 1, no da do Remanso 1, e no da de Abrantes 1.

Os ferimentos graves tiveram lugar:

Na capital 24, no termo da cidade de Nazareth 2, no da de Santo Amaro 2, no da de Valença 1, no da de Feira da Sant'Anna 1, no da dos Lençóes 8, no da de Cachoeira 1, no da villa de Areia 5, no da Tapera 6, no da Jacobina 1, no da de Inhambupe 2, no da de Chique-Chique 4, no da de Germeabo 1, no da de Cannavieiras 1, no da villa nova da Rainha 1, no da de Carinhanha 1, no da do Camisão 2, no da de Nova Boipeba 1, no da de Santarém 1, e em Matoim 1.

Os ferimentos leves foram:

Na capital 30, no termo da cidade da Cachoeira 3, no da dos Lençóes 1, no da de Nazareth 1, no termo da villa do Camisão 3, no da de Marahú 1, no da de Carinhanha 1, no da villa nova da Rainha 2, no da de Areia 1, no da de Inhambupe 1, em Paripe 2, e em Maré 1.

Os roubos foram commettidos:

Na capital 8, nos Lençóes 1, e em Jacobina 1.

A tentativa de roubo e delictos de furto foram praticados na capital.

Os raptos realisaram-se na capital, bem como a resistencia e a ameaça.

Os desfloramentos consumaram-se:

Na capital 3, e em Santo Amaro do Catú 1.

A sedição teve lugar no Brejo-Grande.

Dos crimes de polygamia um teve lugar na capital, e outro em Alagoinhas.

Dos autores dos mencionados crimes foram presos em flagrante 121.

Dos autores dos raptos e desfloramentos dez repararam o mal por meio do casamento.

As communicações officiaes, d'onde constam os factos delictuosos referidos, não podem constituir dados completos; por quanto muitos factos criminosos teem sido pela imprensa publicados, dos quaes não veio á esta secretaria participação; pelo que officiei á todos os delegados exigindo

o fiel cumprimento do art. 191 do regulamento n. 120 de 31 de Janeiro de 1842.

Do resumo dos crimes commettidos no anno passado não se pode deixar de concluir, que não é lisongeiro o nosso estado de segurança individual e de propriedade; e nos deve ao contrario contristar, por isso que o numero dos crimes commettidos no anno passado é maior do que o dos praticados nos tres ultimos annos anteriores. Entretanto a segurança individual e de propriedade tem sido, e continúa a ser, uma das mais importantes occupaões, que prendem a attenção da policia, que não tem poupado esforços para prevenir os delictos, e prender os criminosos, afim de serem sujeitos á acção da justiça.

Se esses esforços não teem sido coroados de melhor exito, resta-lhe a consciencia de não ser por isso responsavel, convicta, como está, do rigoroso cumprimento de seus deveres em uma luta constante com causas diversas, que a contrariam, e ella não pode remover.

No acanhado e difficultoso circulo, em que a lei da reforma collocou a policia, com o diminutissimo e insufficiente numero de força publica de que pode dispor a auctoridade policial, em face da falta de educação civil e moral de diversas camadas de nossa sociedade, diante da vadiação, jogo, prostituição, turbulenta capadoçagem, e outros vicios, em larga escala, na ausencia quasi absoluta, dos recursos, com que conta a policia, de paizes civilizados; diante do nenhum interesse, que revela a nossa população pela repressão dos crimes, já não se prestando a prender os delinquentes em flagrante, e pelo contrario ajudando-os a fugir; já se recusando a depôr nos processos, que são instaurados; em presença da quantidade de meios, que o criminoso facilmente encontra para evadir-se, depois de perpetrado o crime, além dos que preparou, quando resolveu-se a commettel-o; querer-se, que a policia consiga o que está além de suas forças é uma injustiça.

Captura de criminosos

Não obstante a insufficiencia de força policial em todos os termos da provincia, em alguns dos quaes são indispensaveis diligencias importan-

tes e arriscadas para a captura de criminosos foragidos, não cessam as respectivas auctoridades policiaes, muitas vezes apenas auxiliadas por pessoas do povo, de procurar prendel-os para entregal-os á acção da justiça.

No anno findo foram capturados 55 criminosos, foragidos, á saber:

De morte	35
De tentativa de dita.	1
De ferimentos graves.	14
De ditos simples.	2
De roubo.	1
De furto	2
	55

Essas diligencias foram effectuadas: 2 na capital, 1 em Abrantes, 1 na villa da Victoria, 2 em Nazareth, 1 em Taperoá, 2 na Areia, 1 em Santo Antonio da Barra, 5 em Chique-Chique, 1 na Amargosa, 5 na Cachoeira, 1 em Santa Rita, 15 nos Lenções, 3 em Santa Isabel do Paraguassú, 1 no Joazeiro, 12 no Remanso de Pilão Arcado, 1 em Caravellas e 1 em Inhambupe.

Captura de desertores

Foram cãpturados 34, á saber:

Do exercito	20
Da armada	9
Da companhia de aprendizes	3
Do corpo de policia	2
	34

Acquisição de recrutas e de voluntarios

Foram remettidos por esta repartição no anno findo:

Para o exercito.	393
Para a armada	47
Voluntarios para o exercito	9
Menores para a companhia de aprendizes. . .	32
	481

Quilombo

Em 19 de Maio do anno passado, verificou-se existir um quilombo nas circumvisinhanças da fazenda Caldeiras na villa de Ilhéos.

Para alli foi expedida uma força do corpo policial, commandada pelo alferes Durval Vieira d'Aguiar, encarregado das diligencias necessarias para dissolver o mesmo quilombo e prender os negros que nelle estivessem.

Effectuadas as diligencias recommendadas não foram elles encontrados, visto que já se tinham evadido para logar desconhecido, avisados pelos escravos das outras fazendas á cuja protecção viviam; achou-se, porém, duas rancharias, compostas de 4 casas de palhas.

A 1.^a tinha accomodações para tres pessoas e a 2.^a para oito, conforme o numero de camas que existiam.

Por indagações feitas em seguida, constou que os fugitivos tinham-se encaminhado em direcção ás mattas do lado do Rio de Contas, á cujas auctoridades foram feitas as communicações necessarias, sem algum resultado, porém, até o presente.

Fuga de criminosos

Consta das participações existentes n'esta repartição, que no anno findo evadiram-se 10 criminosos, a saber:

De morte.	6
De tentativa de dita	●
De ferimentos leves.	1
De roubo.	1
De furto	1
	10

As fugas tiveram logar:

Na capital.	1
Em caravellas	1
Na villa d'Areia	1
Em Maracás.	1
Na Tapéra.	1
Em Chique-Chique.	1
Em Geremoabo	1
Em Carinhanha	2
Em Santa Isabel do Paraguassú.	1
	10

Factos notaveis

SUICÍDIOS

Suicidaram-se durante o anno passado 14 pessoas, sendo na capital 7, no termo da cidade de Santo Amaro 2, no da Cachoeira 2, em Santarem 1, em Cotegipe 1.

Os suicídios foram motivados:

Por ciúmes	1
Por paixão amorosa	1
Por alienação	4
Para escapar á acção da justiça	2
Ignoram-se as causas de.	6
	14

Os meios empregados foram:

Veneno	2
Armas de fogo	3
Quêda de sobrado	1
Estrangulação do pescoço	4
Degolação.	3
Golpes no estomago	1
	14

TENTATIVA DE SUICIDIO

Tentaram suicidar-se 2 individuos na capital.

As causas são desconhecidas.

Os meios empregados foram:

Veneno, e golpes no pescoço.

MORTES CASUAES

Morreram de desastres 39 pessoas, sendo na capital 30, na cidade de Santo Amaro 1, na da Cachoeira 2, na Tapêra 1, em Santarém 1, em Entre-Rios 1, na Areia 1, em Paripe 1, e na Madre de Deos do Boqueirão 1.

Os desastres foram os seguintes:

Queda de andaimes	1
Dita de janella de sobrado.	1
Asphixia por submersão	27

Incendio.	2
Desabamento de terra	2
Esmagamento por trens da estrada de ferro . .	2
Esmagamento por bonds da companhia de trilhos urbanos.	3
Tiro de armas de fogo	1
	39

FERIMENTOS GRAVES CASUAES

Deram-se 6, sendo na capital 4, 1 na Cachoeira, e 1 em Abrantes, e resultaram dos seguintes accidentes:

Esmagamento por carro de carga	1
Queda do alto de muralha.	1
» de janella de sobrado.	1
» » andaimos.	1
Desabamento de terra	1
Tiro de arma de fogo.	1
	6

INCENDIOS

Tiveram logar 12:

Na Conceição da Praia.	5
Na Sé.	1
No Pilar.	1
Na Penha	2
Na Victoria	1
Em Santo Antonio	1
Em Brotas.	1
	12

Secretaria da policia e seu pessoal

O pessoal d'esta secretaria continúa a ser composto de 1 secretario, 3 officiaes, sendo 1 externo, 4 amanuenses, servindo um d'estes de thesoureiro, 1 porteiro e 1 continuo.

O serviço é satisfactoriamente desempenhado.

O grande livro de rol dos culpados acha-se regularmente escripturado e em dia, á vista das relações remettidas pelas respectivas auctoridades, que, entretanto, releva ponderar, não são pontuaes em taes remessas.

Da seguinte exposição vê-se o crecido expediente que houve no anno findo:

Officios á Presidencia.	1231
Officios á diversas auctoridades.	4205
Ditos circulares	2541
Portarias	1276
Passaportes.	2660
Termos.	1727
Vistos em passaportes d'estrangeros	1346
Licenças	102
	15088

A receita arrecadada por esta repartição foi de Rs. 16:203\$750.

Visita da policia do porto

Este serviço continua a ser feito por um official externo d'esta secretaria, e estende-se á todos os navios que entram e sahem.

Durante o anno passado entraram, e foram visitados n'este porto 31 navios de guerra, e 1355 mercantes; sendo d'estes brasileiros 737 e estrangeiros 649; procedentes dos portos do Imperio 388, dos da provincia 450, do exterior 522.

Na sahida foram visitados 32 navios de guerra e 1335 mercantes; sendo d'estes 738 nacionaes, e 597 estrangeiros; indo para differentes portos do Imperio 376, para dentro da provincia 482 e para o exterior 477.

No referido periodo, entraram n'este porto 7267 pessoas, a saber:

Brasileiros livres do interior.	3354
Escravos do interior.	627
Brasileiros livres do exterior.	216
Estrangeiros do interior.	1805
» do exterior.	526
Africanos do interior.	139
	7267

Sahiram 8447 pessoas, a saber:

Brasileiros livres para o interior.	4101
Escravos para o interior.	2479
Brasileiros livres para o exterior.	176
Estrangeiros para o interior	692
» para o exterior	813
Africanos para o interior.	186
	8447

Salubridade publica

Por sua parte continúa a policia a ter na maior consideração esse importantissimo ramo do serviço publico; já esforçando-se quanto pode para que sejam observadas as respectivas posturas da camara municipal, já apressando-se em levar ao conhecimento de V. Ex. quaesquer com-

municações officiaes recebidas das auctoridades locaes sobre a existencia de epidemias em seus districtos, para poder V. Ex. de prompto dar, como tem dado, as precisas providencias.

Não é fóra de proposito por esta occasião lembrar a necessidade de adoptar-se n'esta capital a instituição de medicos verificadores de obitos, como, ha annos, adoptou-se no Rio de Janeiro.

Com isso lucraria a causa da justiça e da humanidade; por quanto com o auxilio dos ditos medicos não só a policia habilitar-se-hia a poder prevenir as inhumações de pessoas ainda vivas, mas tambem não passariam desconhecidos muitos crimes encobertos com a capa de suppostas molestias.

Haveria ainda a vantagem de taes medicos servirem nos corpos de delicto ficando a policia livre do embaraço, que para proceder a esses exames encontra na repugnancia e, quasi em geral, má vontade dos facultativos chamados pelas auctoridades.

A mortalidade n'esta capital, unica localidade de cujos cemiterios são remettidas as respectivas notas á esta repartição, foi muito menor que a do anno anterior, como ver-se-ha da seguinte exposição e mais minuciosamente do annexo a este relatorio.

Sepultaram-se:

No Campo Santo	1013
Na Quinta dos Lazaros	1847
No Bom Jesus	245
	3105
 Homens	 1614
Mulheres	1491
	3105
 Livres	 2148
Libertos	237
Escravos	430
	3105

Brazileiros	2707
Estrangeiros	112
Africanos.	286
	3105

Branços.	857
Pardos	1239
Cabras	122
Crioulos	601
Africanos.	286
	3105

Solteiros	2689
Casados.	571
Viuvos	145
	3105

De diversas profissões.	744
Da lavoura	138
Do commercio	67
Ignora-se a occupação de	2156
	3105

Até 10 annos.	1017
« 20 «	324
« 40 «	835
« 60 «	569
« 80 «	282
« 100 «	72
De mais de 100.	6
	3105

Iluminação publica

O serviço da iluminação não é perfeito: não corresponde á grande despesa, que tem a provincia.

Tem sido todavia regularmente desempenhado, e deve-se esperar que as faltas, de que se resente desapareçam com uma assidua fiscalisação. Sempre que tem sido encontrados combustores amortecidos ou apagados, tem sido as multas impostas.

O numero de combustores apagados foi 27:896, e de amortecidos 50:182.

As multas impostas montaram em 15:615,5600.

Por tres noites consecutivas deixou de haver no anno passado iluminação.

Julgo-me dispensado de entrar na analyse d'esse facto e suas circumstancias, assim como das questões que levantou, por que elle se deu na administração de V. Ex. que perfeitamente sabe de tudo quanto se passou por essa occasião.

Asseio da cidade

O serviço do asseio da cidade, que é regulado pelo contracto celebrado a 31 de Março de 1870, á cargo de Antonio Joaquim Cardoso de Castro, tem continuado defeituoso, visto que subsistem as causas expostas por meus antecessores em seus relatorios.

Alem dessas, accresce, que o empresario não faz, depois de varrer as ruas, remover o lixo para os pontos designados no contracto, não só porque o numero de carros, que possui já estragados, é muito limitado, para percorrer tão grandes distancias, principalmente na

estação invernosa, como porque, tendo em seu favor a ultima parte do art. 6.º do contracto, prevalece-se d'ella, para lançar o lixo em terrenos particulares, sem que sejam observadas as prescripções hygienicas.

A imprensa tem por vezes clamado contra semelhante abuso, pelo mal que d'ahi resulta á salubridade publica; e os particulares visinhos de taes depositos, teem contra elle representado, por não poderem soffrer as exalações putridas, que dos depositos se desprendem, e a enorme quantidade de insectos, que ali se agglomeram. Por taes factos já foi o empresario multado, no meiado do anno findo, pelo subdelegado do 1.º districto da freguezia de Santo Antonio.

Depois d'isto, tem sido feito o serviço com mais cuidado, porém a remoção tem sempre sido feita para terrenos particulares.

Na cidade baixa o empresario manda lançar o lixo no mar, nas praias da Preguiça, e no largo do quartel de cavallaria; o que é tambem contra o contracto, e o empresario o faz por sua commodidade, e por falta de vehiculos, que conduzam o lixo a seu destino.

A meu vêr, em quanto não forem removidas as causas, d'onde nascem essas irregularidades, não se pode esperar, que o serviço do asseio corresponda ao fim, pelo qual a provincia sujeita-se annualmente a não pequena despesa.

Dormitorio de mendigos

No ultimo dia do anno de 1873 existiam 40 mendigos, sendo 15 homens e 25 mulheres.

No decurso do anno findo entraram 27, sendo 12 homens e 15 mulheres. Falleceram 14, 7 homens e 7 mulheres. Ficaram até o fim do anno passado 53, sendo 33 mulheres e 20 homens.

O dormitorio dos mendigos continúa a ser no pavimento terreo do convento de S. Francisco.

Elle não tem os commodos precisos, nem está nas condições hygienicas, que convem á um estabelecimento de tal natureza.

A despeza da provincia com este asylo limita-se á gratificação de um administrador, a qual é de quatro centos mil reis, e á luz e agua.

Em 19 de Novembro do anno passado foi por esta repartição remet-tida á V. Ex. a quantia de rs. 7:069,5040, em lettras passadas pelo Banco Mercantil, importancia dos bailes e loterias extrahidas em beneficio do asylo de mendicidade á fundar-se, a qual estava depositada no dito banco.

Cadeias

O estado das cadeias da provincia, á excepção das da capital, não tem melhorado.

Em algumas se tem feito pequenos reparos.

Cumpre-me dizer que para quasi todas se tem reclamado urgentes concertos, e que aquellas mesmas, que estão em melhor estado não teem as condições hygienicas precisas, e menos a segurança indispensavel.

D'ahi resulta, que continuam a ser os presos remettidos para as cadeias da capital; o que traz alguns inconvenientes, além de outros, os de fuga e grande despeza.

São em numero de 64 as cadeias existentes, as quaes continuam estabelecidas em edificios velhos e arruinados, nos pavimentos terreos das camaras municipaes, e em casas alugadas á particulares.

São consideradas em bom estado as cadeias da capital, das cidades de Santo Amaro, da Cachoeira, de Maragogipe, da Barra do Rio Grande e de Caetité; e as das villas de Jaguaripe, de Camamu, d'Inhambupe, de Monte Santo e de Minas do Rio de Contas.

A cadeia da Correcção, estabelecida no forte de Santo Antonio, está asejada, em bôa posição e offerece a necessaria segurança.

Não passue, porém, os commodos indespensaveis ao numero de presos, que para ali são diariamente remettidos; e por isso vivem estes em inteira convivencia, sem classificação, e disciplina.

Existiam ali no começo do anno findo 117 presos, entraram depois

1602; sahiram por diversas causas 1564, falleceram 7, ficaram 148; dos quaes são homens 108 e mulheres 40; livres 71 e escravos 77.

No dia 10 do corrente Custodio Ferreira de Oliveira entrou no exercicio das funcções de administrador, visto ter-se concluido a licença, que lhe havia sido concedida.

A casa de prisão com trabalho, unica penitenciaria existente, estabelecida no engenho da Conceição, acha-se em um local, que a pratica tem demonstrado não ser o mais apropriado, por estar edificada em terreno baixo e alagadiço: d'ahi a insalubridade d'este estabelecimento.

Acham-se apenas promptos dous dos cinco raios do edificio.

Está um dividido em 108 cellulas, em cada uma das quaes se acham recolhidos dous e mais presos.

O outro é destinado ás officinas, escola, oratorio e enfermaria.

Actualmente, com os commodos que existem, não se pode fazer a distribuição conveniente dos presos, de modo a observar-se a sua separação, que é necessaria e urgente.

Existiam na cadeia de que fallo no principio do anno findo 222 sentenciados; entraram no correr do mesmo anno 52; foram perdoados 14; foram transferidos 9; foram responder ao jury fóra da capital 8; sahiu por habeas-corpus 1; foi cumprir a pena em Fernando de Noronha 1; falleceram 25; ficaram 191.

As officinas trabalharam regularmente.

A sua reccita foi de 5:989\$366, a despesa subiu á 5:042\$502. Houve, pois, um saldo de 946\$864.

Está na administração interina do estabelecimento o ajudante, tenente Adolpho de Meira Sepulveda, por estar licenciado o effectivo.

O fornecimento de generos alimenticios na casa de prisão com trabalho e na de Correção foi feito pelo arrematante Antonio Valentim da Rocha Bittencourt.

Movimento dos galés

Existiam no principio do anno findo na prisão dos galés no arsenal de marinha 25, entraram no decurso do mesmo anno 6, do total eram livres 28 e escravos 3, nacionaes 3, e estrangeiro 1; foi perdoado 1, falleceu 1, existem 29.

Guarda urbana

A guarda urbana é encarregada do policiamento da capital.

O estado completo da companhia de urbanos é de 200 praças.

O seu estado effectivo é de 160, á saber:

Officiaes	4
Sargentos	10
Cabos	10
Guardas	136
	160

Tenho sido muito escrupuloso na admissão de individuos na companhia urbana.

Os officiaes cumprem muito bem seus deveres. O commandante da companhia tem prestado bons serviços.

Teem havido queixas contra os guardas urbanos, dizendo-se, que maltratam os presos. Teem sido verdadeiras algumas reclamações, mas é forçoso reconhecer, que os urbanos teem sido provocados á alguns excessos.

Existem 11 estações, pelas quaes está distribuida a força.

1 na Sé.	25
2 em S. Pedro	15
3 na Conceição da Praia	15
4 na Rua do Paço	14
5 no Pilar	14
6 em Sant'Anna	14
7 em Santo Antonio.	14
8 em Brotas	11
9 na Penha.	12
10 no Campo Grande, Victoria.	11
11 na Barra, idem.	11
	156

É minha opinião, que a capital não pode ser bem policiada com duzentas praças.

É de absoluta necessidade, que o numero seja elevado.

As freguezias á policiar pela guarda urbana, das quaes se compõe a capital, são onze.

A extensão d'esta é immensa, com uma população de mais de cem mil almas. São innumerables as ruas, bécas, largos, travessas, ladeiras, etc.

Todas essas ruas, bécas, etc. devem ser rondados assim de dia, como de noite. Os guardas não podem deixar de se revesar n'esse serviço.

Como póde ser bem policiada, por exemplo, a freguezia da Penha com 12 guardas, quando tem ella 27 ruas, 6 bécas, 5 largos, 4 travessas, 8 ladeiras?

Na freguezia dos Mares, e no 2.º districto de Santo Antonio não ha estação!

Ha freguezias, em que são necessarias duas estações.

Comparativamente: Na côrte o estado completo da guarda urbana é de 560 praças, essa guarda é incumbida somente de policiar as freguezias centraes, Sacramento, S. José, Candelaria, Santa Ritta e Santo Antonio.

Para o policiamento das outras freguezias, de que se compõe o municipio neutro, existe um corpo militar de policia de 560 praças. Ao todo 1147 praças, incluídos 27 pedestres; força, que no entender do illustrado chefe

de policia da côrte, é insufficiente, e elle pede que seja elevado a 2000 praças.

O corpo de policia deve tambem ser augmentado.

Para ficar-se convencido d'esta verdade basta reflectir no seguinte:

O territorio da provincia é vastissimo. Está dividido em 63 delegacias e 314 subdelegacias. Em 9 delegacias não ha destacamento. Em quasi todas as subdelegacias, com povoados importantes, não ha um soldado.

Para todas as delegacias foi designado um numero insufficiente de praças, como se vê do quadro da distribuição da força policial.

De muitos pontos pede-se augmento de força, de outros reclama-se remessa de destacamento. D'ahi tem resultado muitos pedidos de exoneração.

A força policial é empregada, alem do policiamento, na captura de criminosos, na guarda d'estes nas cadeias e na remessa de presos. Dez, doze praças, e em alguns logares, quatro e cinco, podem chegar para tanto?

São estas as informações, que posso ministrar a V. Ex., a quem renovo as seguranças da mais alta estima, e distincta consideração.

Deus guarde a V. Ex. Illm. e Exm. Sr. Dr. Venancio José de Oliveira Lisboa, muito digno presidente desta provincia.

A. J. Corrêa d'Araujo,

Chefe de Policia.
